

# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 166/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**

**VOLUME 01**

**DATA DE EMISSÃO: 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

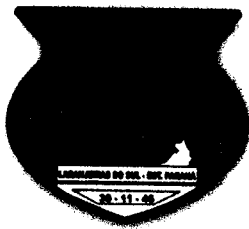
**DATA DE ABERTURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

**HORÁRIO: 13:30 HORAS**

S - 351

E - 615

E - 616



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO Nº 128/2017

De: Valdemir Scarpari  
Secretária Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de novembro de 2017.

### Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a aquisição de equipamentos antropométricos para as Unidades Básicas de Saúde e Pólo da Academia da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

A aquisição dos equipamentos se justificam devido a necessidade de se desenvolver e qualificar as ações e serviços prestados no campo da Vigilância Alimentar e Nutricional voltadas à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde dos munícipes, considerando a Portaria n.2.975/GM/MS, de 14 de dezembro de 2011 que apóia financeiramente os municípios para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional e a Portaria n. 1.056, de 24 de maio de 2016, que habilita os municípios que receberam esses recursos.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria por intermédio da servidora pública Thaise de Almeida Granzotto, realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos (devidamente assinados) com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Ictus Comércio de Produtos Odonto Hospitalares CNPJ 00.141.527/0001-36, MMW Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 09.254.808/0001-70, Avanutri Equipamentos de Avaliação Eireli ME CNPJ 11.162.493/0001-82 e Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ 85.477.586/0001-32.

#### DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

Os equipamentos a serem adquiridos pelo presente processo licitatório, devem seguir as descrições do Material Orientador para Aquisição de Equipamentos Antropométricos do Ministério da Saúde (Portaria 2.975, de 14 de dezembro de 2011), conforme segue:

- **Antropômetro horizontal:** equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 100cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.
- **Antropômetro vertical fixo (de parede):** Equipamento destinado à medição de pessoas; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; Indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.
- **Antropômetro vertical tipo trena:** equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; trena com cursor deslizante e escala numérica.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

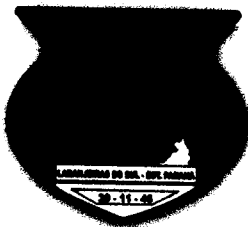


precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; base de sustentação para apoio ao pés.

- **Balança plataforma portátil digital:** balança digital fabricada em material resistente e de fácil higienização, não podendo ser de vidro; display digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; graduação de pesagem de, no máximo, 100g; com desligamento automático; alimentação por pilha ou bateria (incluso); pés revestidos em material antiderrapante; indicador de sobrecarga; não deve incluir bioimpedanciometria; produto deve apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO..
- **Fita antropométrica:** Fita antropométrica fabricada em material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; área em branco antes da linha “zero” para permitir mensuração adequada; fita com dispositivo de retração automático e caixa protetora confeccionada em material resistente.
- **Balança pediátrica digital:** balança pediátrica digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; função de tecla TARA no painel frontal; capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; graduação de, no máximo, 10g; prato em material resistente, higienizável e em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.
- **Balança plataforma digital:** balança plataforma digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; graduação de, no máximo, 100g; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.

## DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

| Descritivo do item   | Ictus Comércio de Produtos Odonto Hospitalares | MMW Produtos Hospitalares | Avanutri Equipamentos de Avaliação Eireli | Prolife Cirúrgica | MÉDIA      |
|--|--|---------------------------|---|-------------------|------------|
| <b>Antropômetro horizontal</b><br>Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 100cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.  | R\$ 250,00                                     | R\$ 105,00                | R\$ 50,00                                 | R\$ 150,00        | R\$ 138,75 |
| <b>Antropômetro vertical fixo (de parede)</b><br>Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.  | R\$ 280,00                                     | R\$ 260,00                | -   | R\$ 350,00        | R\$ 296,67 |
| <b>Antropômetro vertical tipo trena</b><br>Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável; caixa protetor da trena com indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre os braços da trena. | R\$ 120,00                                     | R\$ 76,60                 | R\$ 99,00                                 | R\$ 200,00        | R\$ 123,90 |



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



|   |              |              |            |                       |              |
|---|--------------|--------------|------------|-----------------------|--------------|
| com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; base de sustentação para apoio ao pés.  |              |              |            | para calculo da média |              |
| <b>Balança plataforma portátil</b><br>Balança digital fabricada em material resistente e de fácil higienização, não podendo ser de vidro; display digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; graduação de pesagem de, no máximo, 100g; com desligamento automático; alimentação por pilha ou bateria (incluso); pés revestidos em material antiderrapante; indicador de sobrecarga; não deve incluir bioimpedanciometria; produto deve apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO. | R\$ 200,00   | -            | R\$ 150,00 | R\$ 140,00            | R\$ 163,33   |
| <b>Fita antropométrica</b><br>Fita antropométrica fabricada em material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; fita com dispositivo de retração automático e caixa protetora confeccionada em material resistente.   | R\$ 25,00    | R\$ 36,90    | R\$ 15,00  | R\$ 78,00             | R\$ 38,73    |
| <b>Balança pediátrica digital</b><br>Balança pediátrica digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; função de tecla TARA no painel frontal; capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; graduação de, no máximo, 10g; prato em material resistente, higienizável e em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.                         | R\$ 950,00   | R\$ 908,00   | R\$ 500,00 | R\$ 1.200,00          | R\$ 889,50   |
| <b>Balança plataforma digital</b><br>Balança plataforma digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; graduação de, no máximo, 100g; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.  | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.520,00 | R\$ 990,00 | R\$ 2.100,00          | R\$ 1.452,50 |

## DA GARANTIA

Solicitamos garantia, mínima, de 1 (um) ano para todos os equipamentos.

## DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

| Item       | Descritivo do Item  | Qtde | Valor unitário | Valor total  |
|------------|---|------|----------------|--------------|
| 1<br>18750 | <b>Antropômetro horizontal</b><br>Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 100cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.   | 20   | R\$ 138,75     | R\$ 2.775,00 |
| 2<br>51    | <b>Antropômetro vertical fixo (de parede)</b><br>Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.   | 10   | R\$ 296,67     | R\$ 2.966,70 |
| 3<br>52    | <b>Antropômetro vertical tipo trena</b><br>Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável; caixa protetora da trena com indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede. | 5    | R\$ 123,90     | R\$ 619,50   |
| 4          | <b>Antropômetro vertical portátil</b>   |      |                |              |





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



|            |   |    |              |               |
|------------|---|----|--------------|---------------|
|            | podendo ser de vidro; display digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; graduação de pesagem de, no máximo, 100g; com desligamento automático; alimentação por pilha ou bateria (incluso); pés revestidos em material antiderrapante; indicador de sobrecarga; não deve incluir bioimpedanciometria; produto deve apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO.   | 20 | R\$ 163,33   | R\$ 3.266,60  |
| 6<br>18755 | <b>Fita antropométrica</b><br>Fita antropométrica fabricada em material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; fita com dispositivo de retração automático e caixa protetora confeccionada em material resistente.   | 20 | R\$ 38,73    | R\$ 774,60    |
| 7<br>18756 | <b>Balança pediátrica digital</b><br>Balança pediátrica digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; função de tecla TARA no painel frontal; capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; graduação de, no máximo, 10g; prato em material resistente, higienizável e em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO. | 5  | R\$ 889,50   | R\$ 4.447,50  |
| 8<br>57    | <b>Balança plataforma digital</b><br>Balança plataforma digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; graduação de, no máximo, 100g; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.  | 5  | R\$ 1.452,50 | R\$ 7.262,50  |
| TOTAL      |   |    |              | R\$ 25.872,40 |

## NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

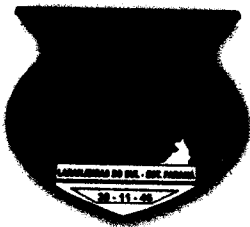
A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr, CEP 85.301-030. É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte da mercadoria até acima citado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, desde que haja concordância de ambas as partes.

## **DÚVIDAS**

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Thaise de Almeida Granzotto, pelo telefone 42 3635 1030.

Cordialmente,

**VALDEMIR SCARPARI**  
Secretário Municipal de Saúde

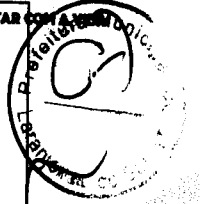
GUARAPUAVA, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.

ASSUNTO: ORÇAMENTO.

| Descritivo do item  | Qtde | Valor unitário | Valor total  |
|---|------|----------------|--------------|
| <b>Antropômetro horizontal</b> Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e da fácil higienização; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 100cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.  | 20   | R\$ 250,00     | R\$ 5.000,00 |
| <b>Antropômetro vertical fixo (de parede)</b> Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e da fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; Indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.  | 10   | R\$ 280,00     |              |
| <b>Antropômetro vertical tipo trena</b> Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e da fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável; caixa protetor da trena com indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede. | 5    | R\$ 120,00     | R\$ 600,00   |



|   |           |                       |                         |
|---|-----------|-----------------------|-------------------------|
| <p><b>Antropômetro vertical portátil</b> Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento leve e apropriado para o transporte; escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixe com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; base de sustentação para apoio ao pés.</p> | <p>16</p> | <p>R\$<br/>250,00</p> | <p>R\$<br/>4.000,00</p> |
| <p><b>Balança plataforma portátil</b> Balança digital fabricada em material resistente e de fácil higienização, não podendo ser de vidro; display digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; graduação de pesagem de, no máximo, 100g; com desligamento automático; alimentação por pilha ou bateria (incluso); pés revestidos em material antiderrapante; indicador de sobrecarga; não deve incluir bioimpedanciometria; produto deve apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO.</p>   | <p>20</p> | <p>R\$<br/>200,00</p> | <p>R\$<br/>4.000,00</p> |
| <p><b>Fita antropométrica</b> Fita antropométrica fabricada em material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; fita com dispositivo de retração automático e caixa protetora confeccionada em material resistente.</p>   | <p>20</p> | <p>R\$<br/>25,00</p>  |                         |
| <p><b>Balança pediátrica digital</b> Balança pediátrica digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; função de tecla TARA no painel frontal; capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; graduação de, no máximo, 10g; prato em material resistente, higienizável e em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.</p>   | <p>5</p>  | <p>R\$<br/>950,00</p> | <p>R\$<br/>4.750,00</p> |



|  |   |                 |                  |
|--|---|-----------------|------------------|
| <p>Balança plataforma digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; graduação de, no máximo, 100g; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.</p> | 5 | R\$<br>1.200,00 | R\$<br>6.000,00  |
| <b>TOTAL</b>   |   |                 | R\$<br>27.650,00 |

*Daiane Brito*  
 [00 141 527/0001-36]

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS


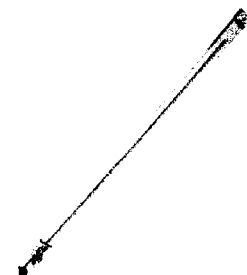
ATENCIOSAMENTE; DAIANE.

COMÉRCIO  
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 1955  
 CENTRO  
 [CEP 86010-260 GUARAPUAVA - PR]

Serviços e Informática Ltda ME  
 001-60 Insc. Estadual 780.532-67  
 04  
 S. RJ

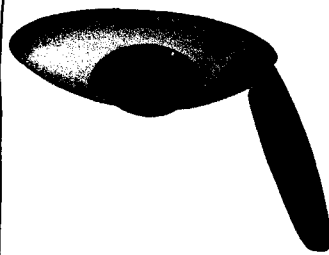


[nutri.com.br](http://nutri.com.br)  
[avanutri.com.br](http://avanutri.com.br)

| Descrição do item compatível que cumpri a exigência  | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|--|------|----------------|-------------|
| <p><b>Infantômetro Avanutri</b><br/>           Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e da fácil higienização; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 146cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Único no Brasil certificado pelo IMI/INMETRO. Garantia 03 anos.</p>    | 20   | R\$50,00       | R\$1.000,00 |
| <p><b>Estadômetro de Parede AVANUTRI – Premium</b><br/>           Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e da fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica;<br/>           Indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Garantia 01 ano Certificada IMI / INMETRO</p>  | 5    | R\$99,00       | R\$495,00   |



apoio rente à parede para garantir a  
o reto entre a haste e a parede.



portátil

o à medição de pessoas frontal;  
rígido, resistente à umidade e da fácil  
ento leve e apropriado para o  
mérica bilateral fixada em material  
caixe com precisão e mantemham-se  
escala numérica em centímetros, com  
com no mínimo 200cm úteis e com  
cursor com deslize suave e estável,  
graus com a escala numérica; base de  
ao pés.

**Antropômetro vertical portátil**

Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado  
em material rígido, resistente à umidade e da fácil higienização;  
equipamento leve e apropriado para o transporte; escala  
numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixe  
com precisão e mantemham-se estáveis durante o uso; escala  
numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no  
mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor com  
deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala  
numérica; base de sustentação para apoio ao pés. Certificada IMI  
/ INMETRO

16

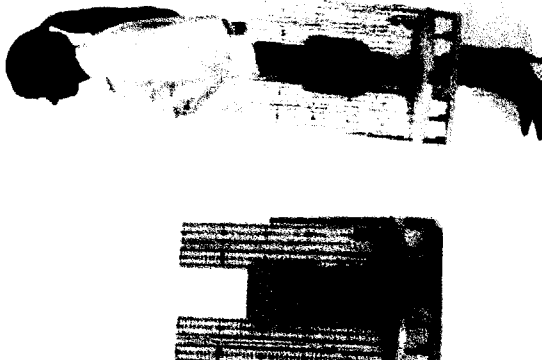
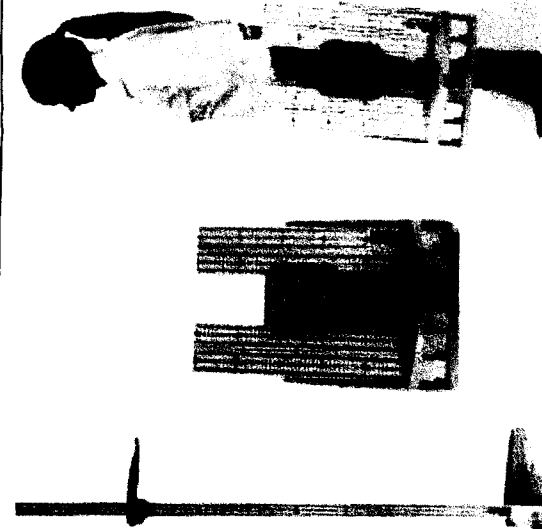
R\$170,00

R\$2.720,00



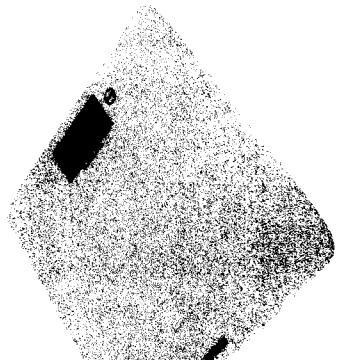



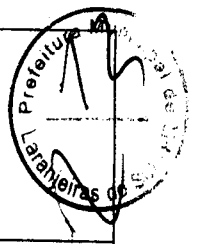
Handwritten marks at the top of the page.

|   |   |    |           |             |
|---|---|----|-----------|-------------|
|  <p><b>Balança portátil</b><br/>Balança em material resistente e de fácil higienização, não podendo ser de vidro; display digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; graduação de pesagem de, no máximo, 100g; com desligamento automático; alimentação por pilha ou bateria (incluso); pés revestidos em material antiderrapante; indicador de sobrecarga; não deve incluir biomedancionmetria; Certificada IMI / INMETRO</p> |  <p><b>Balança plataforma portátil</b><br/>Balança digital fabricada em material resistente e de fácil higienização, não podendo ser de vidro; display digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; graduação de pesagem de, no máximo, 100g; com desligamento automático; alimentação por pilha ou bateria (incluso); pés revestidos em material antiderrapante; indicador de sobrecarga; não deve incluir biomedancionmetria; Certificada IMI / INMETRO</p> | 20 | R\$150,00 | R\$3.000,00 |
|---|---|----|-----------|-------------|



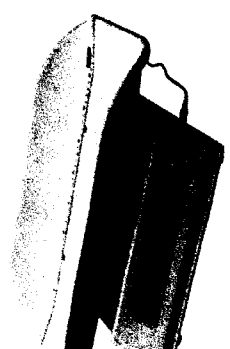
~~10~~  
11

|  |  |           |                  |                    |
|--|--|-----------|------------------|--------------------|
|   | <p>Fita antropométrica fabricada em material maleável, inextensível, resistente e de fácil higienização; escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; fita com dispositivo de retração automático e caixa protetora confeccionada em material resistente. Certificada IMI / INMETRO</p>                           | <p>20</p> | <p>R\$15,00</p>  | <p>R\$300,00</p>   |
|  | <p>Balança pediátrica digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; função de tecla TARA no painel frontal; capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; gradação de, no máximo, 10g; prato em material resistente, higienizável e em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à</p> | <p>5</p>  | <p>R\$500,00</p> | <p>R\$2.500,00</p> |

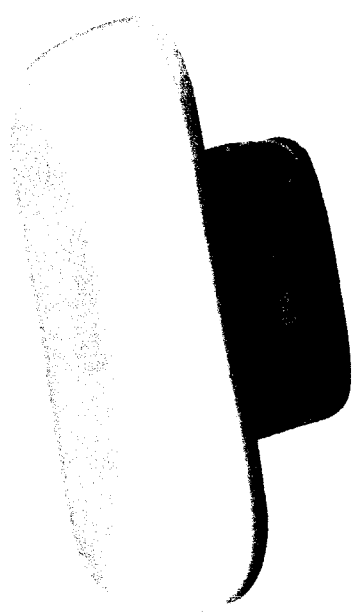


*[Handwritten signature]*

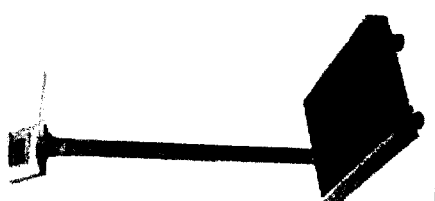
to à criança; pés reguláveis; chave seletora  
/; certificação pelo IPEM/INMETRO.



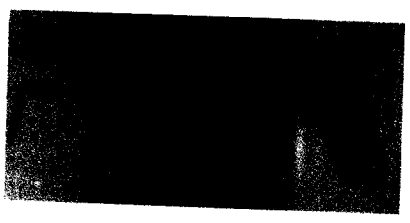
criança; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V;  
Certificada IMI / INMETRO



**digital**  
digital fabricada com material resistente e  
display digital com indicadores de peso  
itos; capacidade de pesagem de, no  
zação de, no máximo, 100g; plataforma  
nstituídos de material antiderrapante e  
reguláveis; chave seletora de tensão  
pelo IPEM/INMETRO.



**Balança plataforma digital**  
Balança plataforma digital fabricada com material resistente e de  
fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no  
mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200  
kg; graduação de, no máximo, 100g; plataforma para apoio dos  
pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso;  
pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; Com  
BIOIMPEDANCIA – Certificada pelo IMI/ INMETRO



5  
R\$990,00

R\$4.950,00



Frete Por conta do comprador

TOTAL R\$14.965,00

*[Handwritten marks]*

Validade da Proposta 90 dias

Para maiores informações pelos contatos fornecidos abaixo.

*lay*

**07.775.666/0001-60**

A/ANUPLI & NUTRIÇÃO-SERVA. E INF. EPELI ME

Rua São José, 1304

Triângulo - CEP 25.820-160

TRÊS RIOS - RJ

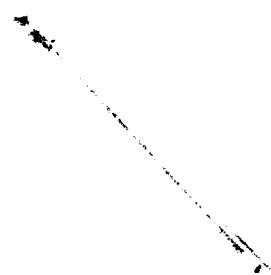



# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMERCIO DE

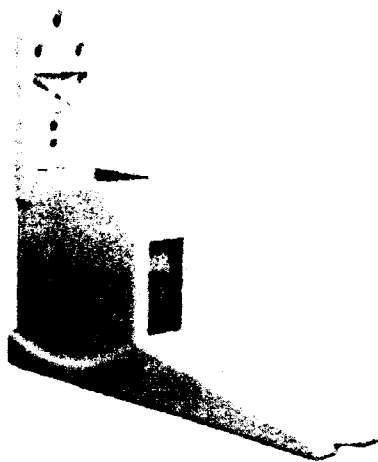


Descritivo do item

| Descritivo do item  | Qtde | MEDICAMENTOS LTDA.<br>unitário |         |
|---|------|--------------------------------|---------|
| <p><b>Antropômetro horizontal</b><br/>Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e da fácil higienização; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 100cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.</p>    | 20   | 150,00                         | 3000,00 |
| <p><b>Antropômetro vertical fixo (de parede)</b><br/>Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e da fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica;<br/>Indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</p>  | 10   | 350,00                         | 3500,00 |

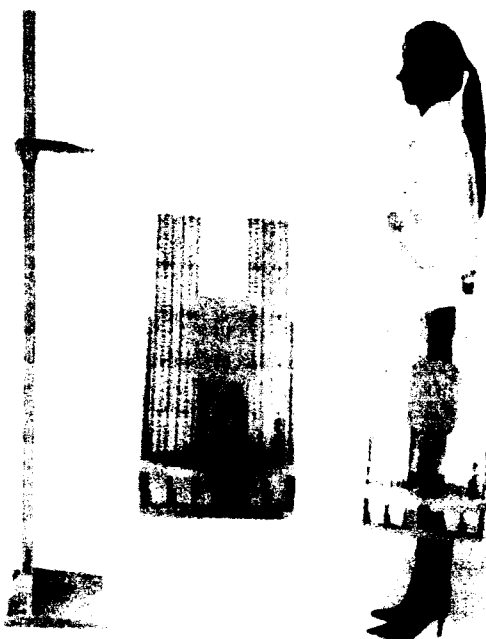
Antropômetro...

numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável; caixa protetor da trena com indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede.



**Antropômetro vertical portátil**

Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento leve e apropriado para o transporte; escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixe com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; base de sustentação para apoio ao pés.



16

750,00

12000,00

**Balança plataforma portátil**

Balança digital fabricada

20

140,00

2800,00



máximo, 100g; com desligamento automático; alimentação por pilha ou bateria (incluso); pés revestidos em material antiderrapante; indicador de sobrecarga; não deve incluir bioimpedanciometria; produto deve apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO.



**Fita antropométrica**

Fita antropométrica fabricada em material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; fita com dispositivo de retração automático e caixa protetora confeccionada em material resistente.



20

78,00

1560,00

**Balança pediátrica digital**

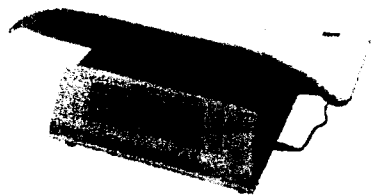
Balança pediátrica digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; função de tecla TARA no painel frontal; capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; graduação de, no máximo, 10g; prato em material resistente, higienizável e em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.

5

1200,00

6000,00





**Balança plataforma digital**

Balança plataforma digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; graduação de, no máximo, 100g; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.



|  |   |         |          |
|--|---|---------|----------|
|  |   |         |          |
|  | 5 | 2100,00 | 10500,00 |

Cascavel, 20 de novembro de 2017

*Luis Augusto Franzine*

ECO FARMAS  
CNPJ: 85.477.586/000-32  
Luis Augusto Franzine

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850



**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Frei Caneca, 2350 - Centro 85.012-000 - Guarapuava - PR - CNPJ: 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 | M. 2022574  
mmw@financeiro@gmail.com Fone/Fax: 3035-2029



Ao

Município de Laranjeiras do Sul

Orçamento

| Descritivo do item   | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|--|------|----------------|-------------|
| <b>Antropômetro horizontal</b><br>Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 100cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.  | 20   | R\$105,00      | R\$2.100,00 |
| <b>Antropômetro vertical fixo (de parede)</b><br>Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica;<br>Indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. | 10   | R\$260,00      | R\$2.600,00 |

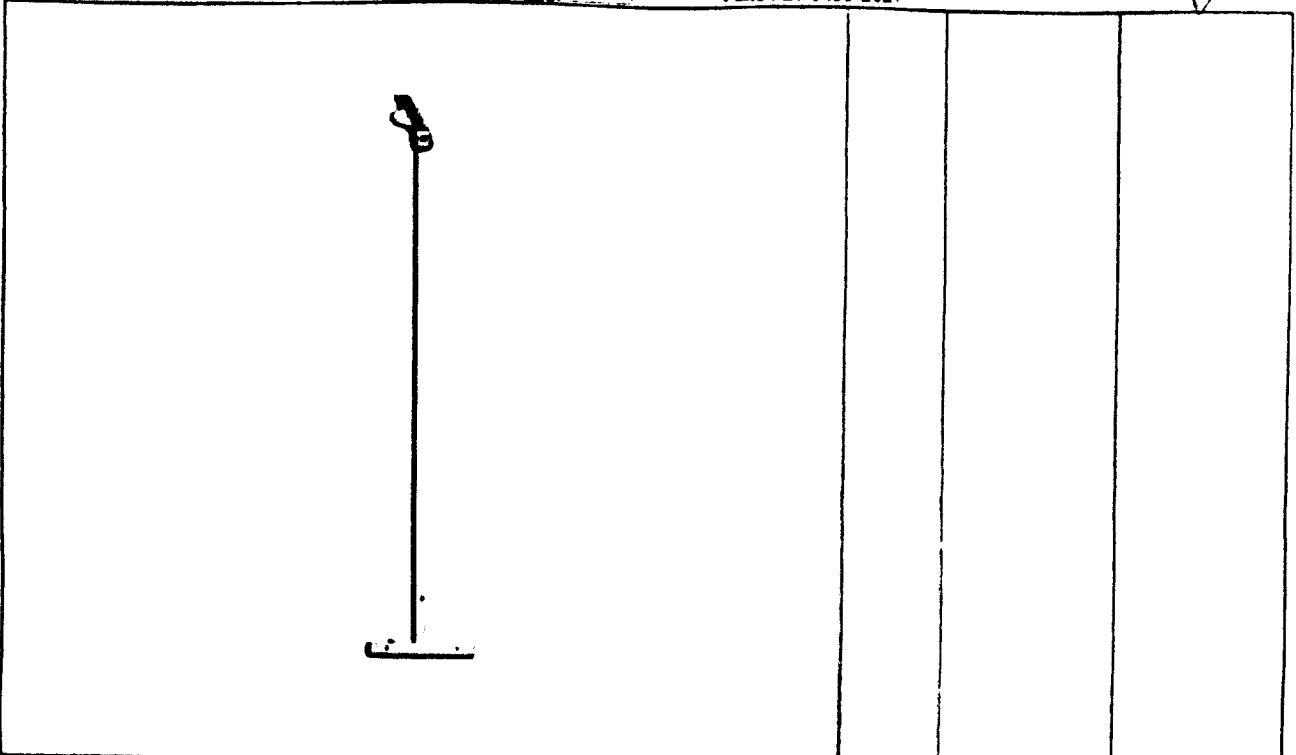
09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES



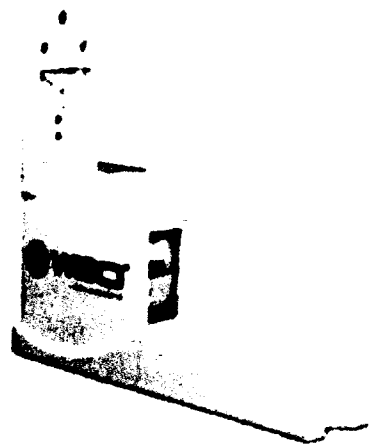
**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Frei Caneca, 2350 - Centro 85.012-000 - Guarapuava - PR - CNPJ: 09.254.808/0001-70 | E: 90.425.805-94 | M: 2922570  
 mmw@financeiro@gmail.com Fone/Fax: 3035-2029



**Antropômetro vertical tipo trena**

Equipamento destinado à medição de pessoas frontal; fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; equipamento específico para fixação em parede, escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável; caixa protetor da trena com indicador de leitura simplificado que aponta o valor da medição; caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede.



**Antropômetro vertical portátil**

|    |           |             |
|----|-----------|-------------|
| 5  | R\$76,60  | R\$383,00   |
| 16 | R\$285,00 | R\$4.560,00 |



**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Frei Caneca, 2350 - Centro 85.012-000 - Guarapuava - PR CNPJ. 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 I.M. 29223/98  
mmw.financiero@gmail.com Fone/Fax: 3035-2029



encaixe com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; escala numérica em centímetros, com graduação de 1mm e com no mínimo 200cm úteis e com indicação de dezena; cursor com deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; base de sustentação para apoio ao pés.



**Balança plataforma portátil**

Balança digital fabricada em material resistente e de fácil higienização, não podendo ser de vidro; display digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; graduação de pesagem de, no máximo, 100g; com desligamento automático; alimentação por pilha ou bateria (incluso); pés revestidos em material antiderrapante; indicador de sobrecarga; não deve incluir bio impedanciometria; produto deve apresentar certificação pelo IPEM/INMETRO.


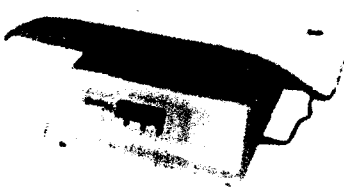
20





**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**


Rua Frei Caneca, 2350 - Centro 85.012-000 - Guarapuava - PR - CNPJ: 09.254.808/0001-70 | F. 90.425.805-04 | M. 29223970  
 mmw@mmw.com.br | mmw.financas@mmw.com.br | Fone/Fax: 3035-2029

|  |   |             |             |
|--|---|-------------|-------------|
| <p>“zero” para permitir mensuração adequada; fita com dispositivo de retração automático e caixa protetora confeccionada em material resistente.</p>    |   |             |             |
| <p><b>Balança pediátrica digital</b><br/>         Balança pediátrica digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; função de tecla TARA no painel frontal; capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; graduação de, no máximo, 10g; prato em material resistente, higienizável e em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.</p>  | 5 | R\$908,00   | R\$4.540,00 |
| <p><b>Balança plataforma digital</b><br/>         Balança plataforma digital fabricada com material resistente e de fácil higienização; display digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; graduação de, no máximo, 100g; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; pés reguláveis; chave seletora de tensão 110/220V; certificação pelo IPEM/INMETRO.</p>  | 5 | R\$1.520,00 | R\$7.600,00 |



**MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Rua Frei Caneca, 2350 - Centro 85.012-000 - Guarapuava - PR CNPJ 09.254.808/0001-70 I.E. 90.425.805-94 IN. 2922470  
mmwfinanceiro@gmail.com Fone/Fax: 3035-2029

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
|  |  |  |  |
| <b>TOTAL</b>  |  |  |  |

Guarapuava 14 de Novembro 2017


Validade da proposta 15 dias

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

[CNPJ 09.254.808/0001-70]



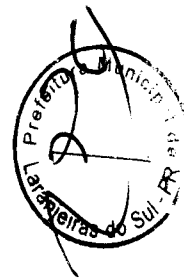


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 08 de dezembro de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que solicita a aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela procuradoria jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

*DEOCLÉCIO DE NEZ*  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



### PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno  
Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

***Ementa:** Licitação. Aquisição De Equipamentos Antropométricos Para As Unidades Básicas De Saúde E Pólo Da Academia Da Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde De Laranjeiras Do Sul*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

#### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

#### **Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*

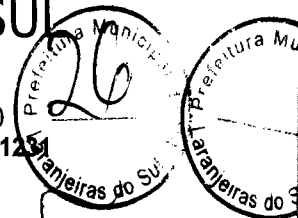
Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1234



*desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Requeiram junto à Secretaria da Fazenda, certidão constando se existe no Município, 03 (três) ou mais Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame, em caso positivo, apliquem a prioridade de participação à ME e EPP, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 055/2015, devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 08 de dezembro de 2017.

**MARIO AUGUSTO SCARPARI**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/PR: 88307**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria da Fazenda  
Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Dezembro de 2017.

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de saúde que solicita a aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços é de R\$ 25.872,40, sendo que os valores estão de acordo com os praticados no mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicitamos que nos indiquem:

1º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul com atividade de Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico e de laboratório;

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pelo Procurador Jurídico.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 11 de Dezembro de 2017.

### Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte,,** no valor estimado de R\$ 25.872,40 informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos objeto deste processo licitatório, conforme segue:

|         |                               |                          |  |                                    |  |
|---------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 3.3.90.30.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 4.4.90.52.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e Material Permanente | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |

Atenciosamente,

  
DEONIL DONDÉ NEZ  
CRC-PR de n.º 063040/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
SALA DO EMPREENDEDOR  
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTRO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.  
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



C.I. N. °: 066/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 11/12/2017.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

DEMANDADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ilmo. Senhor

Em atenção ao demandado no Memorando Interno sem número, venho informar a Vossa Senhoria, em relação as empresas cadastradas no município de Laranjeiras do Sul, referente ao ramo de atividade identificada com 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, o Cadastro Municipal Empresarial não possui empresas cadastradas no ramo de atividade elencado em tela, enquadradas no regime de micro e pequenas empresas.

Sem mais para o momento e, dentro do que nos cabe, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE,

Ilmo. Sr.

Departamento de Licitação  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

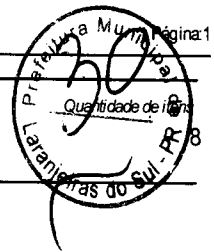


# Município de Laranjeiras do Sul

## Solicitação 351/2017

### Termo de Referência

615  
616



**Solicitação** \_\_\_\_\_

**Número** **Tipo** **Emitido em**

**351** **Aquisição de Material** **11/12/2017**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

**Código** **Nome** **Número**

**1133-9** **VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI** **0/2017**

**Local** \_\_\_\_\_

**Código** **Nome**

**12** **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_

**Nome** **Forma**

**08** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** **CONFORME CONTRATO**

**Entrega** \_\_\_\_\_

**Local** **Prazo**

**SEC. MUN. DE SAÚDE** **15 Dias**

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

#### Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

**Lote**  
**001 Lote 001**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 018750 | ANTROPÔMETRO HORIZONTAL   | UN      | 20,00      | 138,75   | 2.775,00 |
|        | EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 100CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR COM DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA.   |         |            |          |          |
| 018751 | ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO (DE PAREDE)  | UN      | 10,00      | 296,67   | 2.966,70 |
|        | EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.  |         |            |          |          |
| 018752 | ANTROPÔMETRO VERTICAL TIPO TRENA  | UN      | 5,00       | 123,90   | 619,50   |
|        | EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA PROTETOR DA TRENA COM INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO; CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE. |         |            |          |          |
| 018753 | ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL  | UN      | 16,00      | 235,00   | 3.760,00 |
|        | EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO LEVE E APROPRIADO PARA O TRANSPORTE; ESCALA NUMÉRICA BILATERAL FIXADA EM MATERIAL DESMONTÁVEL QUE SE ENCAIXE COM PRECISÃO E MANTENHAM-SE ESTÁVEIS DURANTE O USO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS   |         |            |          |          |

# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 351/2017

Termo de Referência



Exemplar >>

|  |                            |    |       |                   |
|--|----------------------------|----|-------|-------------------|
| INDICADOR DE SOBRECARGA; NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPEDANCIOMETRIA; PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.   |                            |    |       |                   |
| 018755   | FITA ANTROPOMÉTRICA        | UN | 20,00 | 38,73             |
| FITA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS; ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA; FITA COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO E CAIXA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE.  |                            |    |       |                   |
| 018756   | BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL | UN | 5,00  | 889,50 4.447,50   |
| BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DE TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10G; PRATO EM MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO. |                            |    |       |                   |
| 018757   | BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL | UN | 5,00  | 1.452,50 7.262,50 |
| BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 100G; PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.  |                            |    |       |                   |

TOTAL 25.872,40

TOTAL GERAL 25.872,40





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

### Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**

Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**

Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**

– **RENAN LANGER**

– **EDSON CARLOS BECKER**

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2017/2020

### PORTARIA N.º 204/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,  
combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de  
FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 084.439.029-14  
CI/RG nº: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar  
CPF/MF nº: 063.209.489-30  
CI/RG nº: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar  
CPF/MF nº: 786.856.219-68  
CI/RG nº: 5.706.612-1 SSP/PR

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- **JURECI APARECIDA CAMARGO** – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 913.912.459-20  
CI/RG nº: 6.393.053-9 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público  
CPF/MF nº: 070.652.239-73  
CI/RG nº: 10.330.832-1 SSP/PR
- **IVONETE BEATRIZ WEBER** – referente aos demais contratos  
CPF/MF nº: 717.679.329-87  
CI/RG nº: 4.302.175-3 SSP/PR

#### **III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- **MARINILCE MARIANO DOBBINS** – referente a material de uso e consumo e frota de veículos  
CPF/MF nº: 036.407.549-05



CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH  
CPF/MF nº: 005.994.959-79  
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA  
CPF/MF nº: 038.268.909-73  
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- ADILSON DOS SANTOS VAINER  
CPF/MF nº: 588.783.789-68  
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI  
CPF/MF nº: 051.462.949-50  
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 080.902.699-66  
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia  
CPF/MF nº: 080.173.837-70  
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico  
CPF/MF nº: 537.202.109-87  
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 044.656.189-48  
CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 940.892.569-68  
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças  
CPF/MF nº: 036.289.749-25  
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo  
CPF/MF nº: 880.333.849-72  
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

- ERICO FREITAS FONTANELLA  
CPF/MF nº: 839.485.979-87  
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR



**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO  
CPF/MF nº: 588.826.779-15  
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 170/2017 de 06 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 10 de Agosto de 2017.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



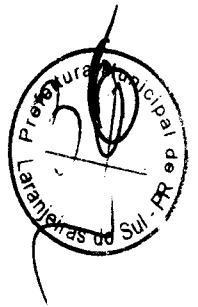
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as XX hrs do dia XX de XX de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia xx de xxx de 2017 às xxh00.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

|         |                               |                          |  |                                    |  |
|---------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 3.3.90.30.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 4.4.90.52.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e Material Permanente | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.



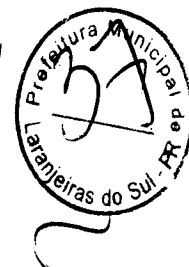
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

### 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

### 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado



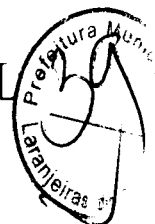
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**6.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

**6.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

**6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

**6.2.4.** Prazo de entrega: o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

**6.2.4.1.** Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

**6.2.5.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;





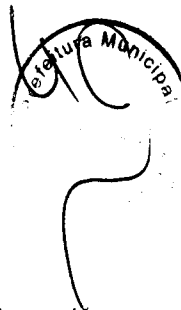
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.



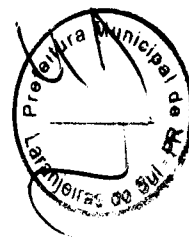
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### 8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### 8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Funcionamento e Localização em vigência.

### 8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

### 8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra



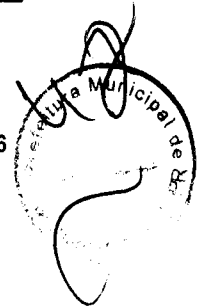
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal



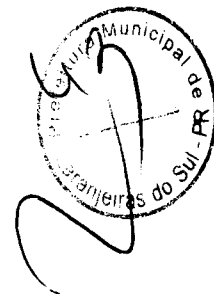
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:**

- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.
- b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.**

### 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

**11.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei N° 8.666/93.

**11.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal devidamente



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Professora M. J.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6<sup>o</sup> (sexto) até o limite do 10<sup>o</sup> (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11<sup>o</sup> (décimo primeiro) dia de atraso.

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro



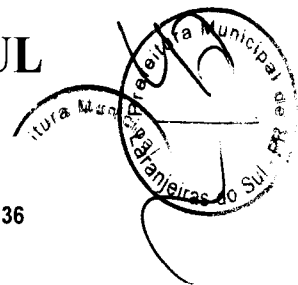
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1    | 18750                     | ANTROPÔMETRO HORIZONTAL<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 100CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR COM DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA.  | 20,00      | UN      | 138,75       | 2.775,00           |
| 2    | 18751                     | ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO (DE PAREDE)<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.  | 10,00      | UN      | 296,67       | 2.966,70           |
| 3    | 18752                     | ANTROPÔMETRO VERTICAL TIPO TRENA<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA PROTETOR DA TRENA COM INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO; CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE. | 5,00       | UN      | 123,90       | 619,50             |
| 4    | 18753                     | ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO LEVE E APROPRIADO PARA O TRANSPORTE; ESCALA NUMÉRICA BILATERAL FIXADA EM MATERIAL DESMONTÁVEL QUE SE ENCAIXE COM PRECISÃO E MANTENHAM-SE ESTÁVEIS DURANTE O USO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR COM DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA APOIO AO PÉS.  | 16,00      | UN      | 235,00       | 3.760,00           |
| 5    | 18754                     | BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL<br><br>BALANÇA DIGITAL FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, NÃO PODENDO SER DE VIDRO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200KG; GRADUAÇÃO   | 20,00      | UN      | 163,33       | 3.266,60           |





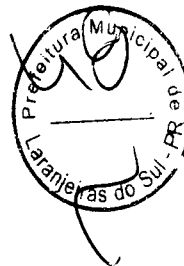
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



|       |       |  |      |    |          |           |
|-------|-------|--|------|----|----------|-----------|
|       |       | FITA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS; ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA; FITA COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO E CAIXA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE.  |      |    |          |           |
| 7     | 18756 | BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL<br><br>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DE TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10G; PRATO EM MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO. | 5,00 | UN | 889,50   | 4.447,50  |
| 8     | 18757 | BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL<br><br>BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 100G; PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.  | 5,00 | UN | 1.452,50 | 7.262,50  |
| TOTAL |       |  |      |    |          | 25.872,40 |



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

### DO OBJETO

O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.**

A aquisição dos equipamentos se justificam devido a necessidade de se desenvolver e qualificar as ações e serviços prestados no campo da Vigilância Alimentar e Nutricional voltadas à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde dos munícipes, considerando a Portaria n.2.975/GM/MS, de 14 de dezembro de 2011 que apoia financeiramente os municípios para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional e a Portaria n. 1.056, de 24 de maio de 2016, que habilita os municípios que receberam esses recursos

### DA GARANTIA

Garantia, mínima, de 1 (um) ano para todos os equipamentos.

### NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

### FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

### PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.



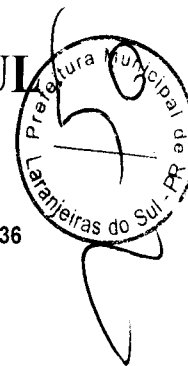
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr, CEP 85.301-030.

É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte da mercadoria até o endereço acima citado.

## DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em **R\$ 25.872,40**.

*Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.*

## PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

## REVOGAÇÃO DO CERTAME

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

**Gilson Ferreira Cella**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### Modelo de Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº ~~XX~~2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.**

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos** (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**Parágrafo Primeiro: das características:** A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:  
XX

**Parágrafo Segundo:** Garantia de no mínima, de 1 (um) ano para todos os equipamentos.

### **Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento** (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### **Do Preço e das Condições de Pagamento** (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ **xx** (xx)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

**Parágrafo Quarto:** O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

**Parágrafo Quinto:** Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

## Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

|         |                               |                          |  |                                    |  |
|---------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 3.3.90.30.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 4.4.90.52.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e Material Permanente | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |

## Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - O prazo de entrega será 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos na mesma data e prazo.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr, CEP 85.301-030. É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte da mercadoria até o endereço acima citado.

### Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

**Cláusula Oitava:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Nona:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial nº XX/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

### Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### Da Revogação

**Cláusula Décima Terceira:** O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

**Parágrafo Única:** As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

### Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VII

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS

Proponente:  
CNPJ n.º:  
Insc. Estadual n.º:  
Endereço:  
Fone:  
Cep:  
Município:  
Estado:  
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2017**, às **xx horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e polo da academia da saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul/PR – exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas à **aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e polo da academia da saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul/PR – exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fl. **01/05**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **06/23**;
- c- Memorando interno do Secretário de finanças, fl. **24,27**;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **28**;
- e- Memorando interno, Secretaria Municipal da Fazenda, indicando que não há empresas...



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- h- Portaria designação de fiscais de contratos, fls. **33/35**;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **36/58**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

### ANÁLISE JURÍDICA

#### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja, pregão presencial para aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e polo da academia da saúde da Secretaria Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de Laranjeiras do Sul/PR – exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

### II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

**II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;**

**III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante**



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

#### Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/05**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

#### Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, “a” do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o menor preço por item.

**Da pesquisa de preços e do orçamento estimado**





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos<sup>2</sup>.

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*<sup>3</sup>, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;

<sup>2</sup> Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGE/AGU, aprovado pelo Procurador Geral Federal em 20/11/2012.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **06/23**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

### Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

#### Dos critérios de Aceitação das Propostas

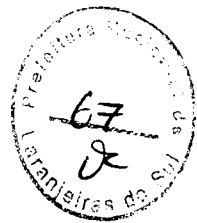
Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na **fls. 36/58**.

#### Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **28**, bem como consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fls. 24,27, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993.

#### Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

#### Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 32.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **36/58**.

#### Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

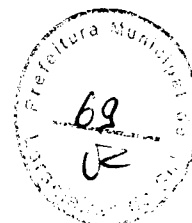


## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

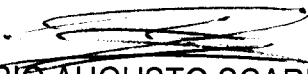


### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2017.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**SEDU/PARANACIDADE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO de Laranjeiras do Sul retoma a licitação em epígrafe, torna público que em 12 de Dezembro de 2017, na Sala de Licitações, realizou o Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com o Edital, para aquisição de:

| OBJETO                                    | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|---|------------|-----------------|--------------|
| ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO | 01         | 280.000,00      | 60           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Gilson Ferreira Cella, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3635 - 8127 - E-mail [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Rui Barbosa, 01, Centro, das 08:00: às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO  
Gilson Ferreira Cella

123617/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 28/12/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

123619/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de radiologia odontológica panorâmica e prestação de serviço odontológico com especialidade em implantodontia para triagem e acompanhamento, com lote exclusivo para me e epp e lote de ampla concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 11h00min do dia 28/12/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

123621/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades de saúde.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
938563817

Documento emitido em 28/12/2017 12:26:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10088 | 14/12/2017 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

LARANJEIRAS DO SUL

ONE (042) 3635-8100  
O SUL - PARANÁ

164/2017 – PMLS

para aquisição de óculos com lentes para atender demanda de saúde, exclusiva para micro empresas ou

por Item.

a partir do dia 28/12/2017.

A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis

para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella

Pregoeiro

123625/2017

## Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 177/2017, através do Sistema de Registro de Preços

Regime de Compra: Menor preço, por Lote

Objeto: Aquisição de livros de inglês para alunos do ensino fundamental.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 17 de janeiro de 2018, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de dezembro de 2017. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

122956/2017

## Mato Rico

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 28 de Dezembro de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico - Pr., PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, contratação de empresa para Aquisição de veículos novos para atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SESA nº 434/2014 e - APSUS, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e no site [www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br), e informações pelo Fonefax: (0\*\*42) 03633-1160 ou pelo email [licitacao@prefeitura.matorico.com](mailto:licitacao@prefeitura.matorico.com), de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas. Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de dezembro de 2017. MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal

123351/2017

## Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES  
ESTADO DO PARANÁ





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

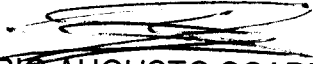


### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2017.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 12 de Dezembro de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 166/2017-PMLS.**

Atenciosamente.

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 12 de Dezembro de 2017

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 166/2017-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

72  
B

**GABINETE DO PREFEITO**  
Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº 008/2017**  
18/01/2017

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio  
para as licitações denominadas Pregão.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**  
Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**  
Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**  
– **RENAN LANGER**  
– **EDSON CARLOS BECKER**

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h30min do dia 28/12/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. SEDU/PARANACIDADE - PAM. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017. O MUNICÍPIO de Laranjeiras do Sul reflete a data de abertura da licitação em epígrafe, torna público que às 17:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2017, no Sítio de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Item: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPULSADO.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Provedor Gilson Ferreira Cella, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3635 - 8127 - E-mail: licitacao@pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o modelo do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Rui Barbosa, 01, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2017. PREGOIRO Gilson Ferreira Cella

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. CNPJ Nº 76.205.970/0001-95. PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 162/2017 - PMLS. Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínuia da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 28/12/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017. Gilson Ferreira Cella, Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL. CNPJ Nº 76.205.970/0001-95. PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100. 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 166/2017 - PMLS. Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e polo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul, exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Abertura dos Envelopes: 15h30min do dia 28/12/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017. Gilson Ferreira Cella, Provedor

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. EXTRA TO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017-PMLS. 1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUIARIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. EXTRA TO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017-PMLS. 1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL OLIO DIESEL S-10 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. EXTRA TO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017-PMLS. 2º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACTIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS MAQUIARIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL. Estado do Paraná. PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2017-PMLS. O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Includes items like Diesel S-10, Gasolina, and various services.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Includes items like Diesel S-10, Gasolina, and various services.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Includes items like Diesel S-10, Gasolina, and various services.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Includes items like Diesel S-10, Gasolina, and various services.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário. Includes items like Diesel S-10, Gasolina, and various services.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
SEDU/PARANACIDADE  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO de Laranjeiras do Sul realiza licitação em epígrafe, torna público que em 12 de Dezembro de 2017, na Sala de Licitações, realizará Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com o Edital, para aquisição de:

| OBJETO                                    | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|---|------------|-----------------|--------------|
| ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO | 01         | 280.000,00      | 60           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Gilson Ferreira Cella, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3635 - 8127 - E-mail [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Rui Barbosa, 01, Centro, das 08:00: às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2017.

PREGOEIRO  
Gilson Ferreira Cella

123617/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2017 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 28/12/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro

123619/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2017 - PMLS

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de radiologia odontológica panorâmica e prestação de serviço odontológico com especialidade em implodontia para triagem e acompanhamento, com lote exclusivo para micro e pequena empresa e lote de ampla concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 11h00min do dia 28/12/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro

123621/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos...

Informações e esclarecimentos...

Abertura dos Envelopes...

Informações Sobre Edital...

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
938563817

Documento emitido em 28/12/2017 12:28:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10088 | 14/12/2017 | PAG. 38

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

LARANJEIRAS DO SUL

ONE (042) 3635-8100  
O SUL - PARANÁ

12/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de óculos com lentes para atender demanda de saúde, exclusiva para micro empresas ou pequenas e médias empresas.

Por Item.

Abertura do dia 28/12/2017.

Informações e anexos deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro

123625/2017

## Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 177/2017, através do Sistema de Registro de Preços

Regime de Compra: Menor preço, por Lote

Objeto: Aquisição de livros de inglês para alunos do ensino fundamental.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 17 de janeiro de 2018, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon -PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 12 de dezembro de 2017. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

122956/2017

## Mato Rico

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as 09:00 horas, do dia 28 de Dezembro de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico - Pr., PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, contratação de empresa para Aquisição de veículos novos para atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SESA nº 434/2014 e - APSUS, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e no site [www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br), e informações pelo Fonefax: (0\*\*42) 3633-1160 ou pelo email [licitacao@prefeitura.matorico@gmail.com](mailto:licitacao@prefeitura.matorico@gmail.com), de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas. Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de dezembro de 2017. MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal

123351/2017

## Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

76  
B



O aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".  
A nova data de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 04 de janeiro de 2018.

Lapa, 14 de dezembro de 2017.  
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2017 - PMLS**

Aquisição de uma colhedora de farragem nova, conforme cv 832846/2016. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 29/12/2017. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017 - PMLS**

Objeto: Aquisição de um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido para Município de Laranjeiras do Sul.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 26 de novembro de 2017, às 16h00min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017 - PMLS**

Objeto: Aquisição de um Rolo Compactador Vibratório Autopropelido para Município de Laranjeiras do Sul.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 28 de novembro de 2017, às 17h00min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2017 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes para o laboratório da secretaria municipal de saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura dos Envelopes: 27 de novembro de 2017, às 08h30min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de marmitas para atender diversos órgãos do município - com item exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, item de livre concorrência e item com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 27 de novembro de 2017, às 14h00min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 28 de dezembro de 2017, às 08h15min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2017 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de radiologia odontológica panorâmica e prestação de serviço odontológico com especialidade em implantodontia para triagem e acompanhamento, com lote exclusivo para me e epp e lote de ampla concorrência.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura dos Envelopes: 28 de dezembro de 2017, às 11h00min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 - PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul.

Abertura dos Envelopes: 28 de dezembro de 2017, às 13h30min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2017 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para a aquisição de óculos com lentes para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusiva para micro empresas ou empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 28 de dezembro de 2017, às 15h30min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 12 de dezembro de 2017.  
GILSON FERREIRA CELLA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0191/2017**

Comunicamos aos interessados que estão sendo disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0191/2017, objeto aquisição de ferramentas manuais, elétricas e material de marcenaria. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN/SMGP-Nº 0339/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 2214/2017. Art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. OBJETO: contratação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde com (DI TGD). Valor de R\$-2.500.593,60 (dois milhões, quinhentos mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) meses. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DA SINDROMA DE DOWN - CNPJ nº 86.771.136/0001-10. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN/SMGP-Nº 0344/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 2216/2017. Art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. OBJETO: contratação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde com (DI TGD). Valor de R\$-2.937.600,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos reais). Prazo de execução: 60 (sessenta) meses. CONTRATADA: INSTITUTO ROBERTO MIRANDA - CNPJ nº 78.022.746/0001-93. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4118 (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de dezembro de 2017.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017**

A Prefeitura de Manoel Ribas, considerando a Adjudicação proposta por seu Pregoeiro Municipal, e o Parecer Jurídico de seu Deptº Jurídico, torna pública a Homologação da Proposta da empresa Apucarana Auto Peças S/A, CNPJ nº 75.263.558/0001-69. Fica Homologado o objeto do Processo Administrativo nº 142/2017 - Pregão Presencial nº 90/2017, favorável à proposta, reduzida por negociações verbais, da empresa proponente adjudicatária, conforme discriminações e valores a seguir: Objeto: Aquisição de 01 veículo Chevrolet/SPIN 1.8 LTZ, 0 KM, ano 2017/2018, de 07 lugares, flex (gasolina/etanol), com direção elétrica, ar-condicionado, freios ABS, sistema elétrico 12 volts, freios ABS, travas elétricas, kit de ferramentas exigido por Lei e normas do CONTRAN, e garantia de 12 meses da entrada em operação, para atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total global da Homologação: 01 Unidade - Preço Unitário: R\$ 68.990,00. Valor Total: R\$ 68.990,00.

Manoel Ribas-PR, 14 de dezembro de 2017.  
ELIZABETH STIPP CAMILO  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017**

Encontra-se aberto no Município de Nossa Senhora das Graças, PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2017, do tipo, MELHOR PREÇO POR ITEM, para o presente processo licitatório tem por objeto aquisição de veículos de quilômetro para serem utilizados na saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de janeiro de 2018, às 09h00min, no local em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª feira, às 8:00 das 16:00 horas, na Praça Deputado Nilson Ribas, 131, Nossa Senhora das Graças - PR, CEP 86680-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacao@nsd@hotmail.com.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**

CNPJ 80.620.172/0001-05

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 251/2017**

O Município de Nova Tebas, PR, torna público que fará realizar às 10:00 horas, do dia 29/12/2017, pregão presencial, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS POR TODOS OS SEGUIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ADMINISTRATIVO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR, A SEREM UTILIZADAS NO ANO DE 2018. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Av. Belo Horizonte, 695 Centro. Fone: (42) 3643 1109. Nova Tebas - Paraná - CEP: 85.250-000.

Nova Tebas-PR, 13 de dezembro de 2017.  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2017**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá documentação para credenciamento de instituições e/ou suas mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam mantenedoras, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Paranaguá e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, Termo de Colaboração para atendimento de 775 (setecentos e setenta e cinco) alunos na Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação Especial. As instituições deverão apresentar a documentação para habilitação de 18/12/2017 a 10/01/2018, na Rua Júlia da Costa, n. 322, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, 1. andar - Palácio São José. O presente chamamento público será regido pela Constituição da República, em especial nos artigos 205 a 214, LDB n. 9.394, de 1996, Lei n. 8.069, de 1990, nas Deliberações N. 01/2012, 02/2014; 01/2015 do Conselho Municipal de Educação - COMED, Lei Federal n. 13.019/2014, Instrução Normativa N. 97/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais dispositivos regulamentares aplicáveis a espécie, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 11:30 às 17:30h, ou através do site: www.paranaguap.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranaguap.pr.gov.br ou através do telefone 41-3420-6003 ou 41-3420-6059.

Paranaguá-PR, 14 de dezembro de 2017.  
SHEILA DA ROSA MARIA  
Presidente da Comissão

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 77/2017  
Reabertura**

Registro de Preços N. 57/2017

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto e Contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de Artesanato, Tecidos e Aviamentos. A sessão pública se realizará em 29 de dezembro de 2017, às 09:00 horas. Informamos que o Edital Retificado encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranaguap.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br sob I.D. 702257. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá-PR, 15 de dezembro de 2017.  
RONALD SILVA GONÇALVES  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017**

OBJETO: Aquisição de Testes Psicopedagógicos, Material Pedagógico e Materiais Específicos para atendimento de Terapia Ocupacional e Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral  
TIPO: Menor Preço. Retificado





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017-PMLS

#### EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as 13:30 hrs do dia 28 de dezembro de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia 28 de dezembro de 2017 às 13h30.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

#### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

|         |                               |                          |  |                                    |  |
|---------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 3.3.90.30.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 4.4.90.52.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e Material Permanente | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido...



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 6.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;
- 6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;
- 6.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.
- 6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- 6.2.4.** Prazo de entrega: o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.
- 6.2.4.1.** Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- 6.2.5.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.
- 6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- 6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;
- 6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;
- 7.3.** Não se



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- 7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.
- 7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
- 7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;
- 7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;
- 7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;
- 7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.
- 7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### 8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### 8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Funcionamento e Localização em vigência.

### 8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
  - a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

### 8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:**

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.**

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

**11.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**11.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

85  
R

**11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

87  
L

- 13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.
- 13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.
- 13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 12 de Dezembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

|   |       |   |       |    |        |          |
|---|-------|---|-------|----|--------|----------|
| 1 | 18750 | ANTROPÔMETRO HORIZONTAL<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 100CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR COM DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA.  | 20,00 | UN | 138,75 | 2.775,00 |
| 2 | 18751 | ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO (DE PAREDE)<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.  | 10,00 | UN | 296,67 | 2.966,70 |
| 3 | 18752 | ANTROPÔMETRO VERTICAL TIPO TRENA<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA PROTETOR DA TRENA COM INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO; CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE. | 5,00  | UN | 123,90 | 619,50   |
| 4 | 18753 | ANTROPÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO LEVE E APROPRIADO PARA O TRANSPORTE; ESCALA NUMÉRICA BILATERAL FIXADA EM MATERIAL DESMONTÁVEL QUE SE ENCAIXE COM PRECISÃO E MANTENHAM-SE ESTÁVEIS DURANTE O USO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR COM DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA APOIO AO PÉS.  | 16,00 | UN | 235,00 | 3.760,00 |
| 5 | 18754 | BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL<br><br>BALANÇA DIGITAL FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, NÃO PODENDO SER DE VIDRO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM, NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200KG; GRADUAÇÃO   | 20,00 | UN | 163,33 | 3.266,60 |



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



|       |       |  |      |    |          |           |
|-------|-------|--|------|----|----------|-----------|
|       |       | FITA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS; ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA; FITA COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO E CAIXA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE.  |      |    |          |           |
| 7     | 18756 | BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL<br><br>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DE TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10G; PRATO EM MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO. | 5,00 | UN | 889,50   | 4.447,50  |
| 8     | 18757 | BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL<br><br>BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 100G; PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO.  | 5,00 | UN | 1.452,50 | 7.262,50  |
| TOTAL |       |  |      |    |          | 25.872,40 |



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

#### DO OBJETO

O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.**

A aquisição dos equipamentos se justificam devido a necessidade de se desenvolver e qualificar as ações e serviços prestados no campo da Vigilância Alimentar e Nutricional voltadas à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos à saúde dos munícipes, considerando a Portaria n.2.975/GM/MS, de 14 de dezembro de 2011 que apoia financeiramente os municípios para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional e a Portaria n. 1.056, de 24 de maio de 2016, que habilita os municípios que receberam esses recursos

#### DA GARANTIA

Garantia, mínima, de 1 (um) ano para todos os equipamentos.

#### NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

#### FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

#### PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### LOCAL DE ENTREGA:

O local de entrega será no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr, CEP 85.301-030.

É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte da mercadoria até o endereço acima citado.

### DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em **R\$ 25.872,40**.

*Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.*

### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### REVOGAÇÃO DO CERTAME

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul, 12 de Dezembro de 2017.

**Gilson Ferreira Cella**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 166/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 166/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 166/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos** (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** O Presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**Parágrafo Primeiro: das características:** A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:  
XX

**Parágrafo Segundo:** Garantia de no mínima, de 1 (um) ano para todos os equipamentos.

#### **Do Regime de Execução ou da Forma de Forneimento** (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Do Preço e das Condições de Pagamento** (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de R\$ xx (xx).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

**Parágrafo Quarto:** O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

**Parágrafo Quinto:** Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

### Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

### Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

|         |                               |                          |  |                                    |  |
|---------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 3.3.90.30.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 4.4.90.52.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e Material Permanente | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |

### Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - O prazo de entrega será 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos.



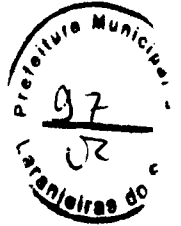
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**IV** - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

**V** - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr, CEP 85.301-030. É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte da mercadoria até o endereço acima citado.

### **Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:**

**I** - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

**II** - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

**Cláusula Oitava:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

### **Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Nona:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

### **Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 166/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

### **Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

### **Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)**



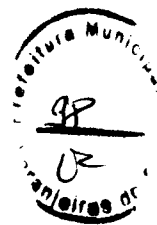
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## Da Revogação

**Cláusula Décima Terceira:** O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

**Parágrafo Única:** As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

## Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### ANEXO VII

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017-PMLS

Proponente:  
CNPJ n.º:  
Insc. Estadual n.º:  
Endereço:  
Fone:  
Cep:  
Município:  
Estado:  
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **28 de dezembro de 2017**, às **13:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Assinatura**

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.

27/12/2017

Gmail - solicitacao de proposta e programa



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

---

## solicitacao de proposta e programa

2 mensagens

---

**Licitacao Dihosmed** <licitacaodihosmed@hotmail.com>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

27 de dezembro de 2017 16:08

Boa Tarde

Estamos solicitando programa e proposta para elaboracao referente Preg.166/2017

Att

Dihosmed Com. Med. Eirele ME  
CNPJ> 22.688.060/0001-81  
Tres Barras do Parana

Enviado do Outlook

---

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Licitacao Dihosmed <licitacaodihosmed@hotmail.com>

27 de dezembro de 2017 16:12

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 166/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 166/2017:

Edital do Pregão Presencial 166/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 166/2017:



27/12/2017

Gmail - solicitacao de proposta e programa



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacacaols@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO - ARQUIVO PROPOSTA PP 164/2017 E 166/2017**

2 mensagens

**ODONTOMEDI SETOR DE LICITAÇÕES** <odontomedilicitacao@hotmail.com>

27 de dezembro de 2017 09:46

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

BOM DIA,

A EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR ARQUIVO DIGITAL PARA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, REFERENTE AOS **PREGÕES PRESENCIAIS Nº 164/2017 E 166/2017**, INSTAURADOS PELO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

Atenciosamente,

Alexandre da Rosa

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
FONE/FAX: (46) 3524-1834

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

27 de dezembro de 2017 11:00

Para: ODONTOMEDI SETOR DE LICITAÇÕES &lt;odontomedilicitacao@hotmail.com&gt;

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 164/2017:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 164/2017:

Edital do Pregão Presencial 164/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 164/2017:

27/12/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO - ARQUIVO PROPOSTA PP 164/2017 E 166/2017

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

---

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 166/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 166/2017:

Edital do Pregão Presencial 166/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 166/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1662017equipamentosantropometricos.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1662017equipamentosantropometricos.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO - ARQUIVO PROPOSTA PP 164/2017 E 166/2017**

2 mensagens

**ODONTOMEDI SETOR DE LICITAÇÕES** <odontomedilicitacao@hotmail.com>

27 de dezembro de 2017 09:46

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

BOM DIA,

A EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, VEM ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR ARQUIVO DIGITAL PARA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA, REFERENTE AOS **PREGÕES PRESENCIAIS Nº 164/2017 E 166/2017**, INSTAURADOS PELO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

Atenciosamente,

Alexandre da Rosa

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
FONE/FAX: (46) 3524-1834

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

27 de dezembro de 2017 11:00

Para: ODONTOMEDI SETOR DE LICITAÇÕES &lt;odontomedilicitacao@hotmail.com&gt;

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 164/2017:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 164/2017:

Edital do Pregão Presencial 164/2017;

Arquivo da Proposta de Preços escl;

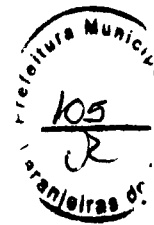
Programa da Proposta de Preços escl.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 164/2017:

27/12/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO - ARQUIVO PROPOSTA PP 164/2017 E 166/2017



Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

---

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 166/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 166/2017:

Edital do Pregão Presencial 166/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 166/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1662017equipamentosantropometricos.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1662017equipamentosantropometricos.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacacaols@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO - ARQUIVO PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 E 166/2017**

3 mensagens

**DENTAL SHOW Com. de Prod. Odontológicos e Hospitalares LTDA**

&lt;dentalshow@hotmail.com&gt;

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

27 de dezembro de 2017

10:31

BOM DIA,

SOLICITAMOS, ATRAVÉS DESTA, O ARQUIVO DA PROPOSTA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017.

ATT

MAIRA

**DENTAL SHOW Com. de Prod. Odontológicos e Hospitalares LTDA**

&lt;dentalshow@hotmail.com&gt;

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

27 de dezembro de 2017

10:41

**De:** DENTAL SHOW Com. de Prod. Odontológicos e Hospitalares LTDA <dentalshow@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 27 de dezembro de 2017 10:31**Para:** licitacao@ls.pr.gov.br**Assunto:** SOLICITAÇÃO - ARQUIVO PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 E 166/2017

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

27 de dezembro de 2017 10:59

Para: "DENTAL SHOW Com. de Prod. Odontológicos e Hospitalares LTDA" &lt;dentalshow@hotmail.com&gt;

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 164/2017:

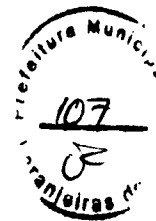
27/12/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO - ARQUIVO PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 E 166/2017

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 164/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1642017materirias4remessa.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1642017materirias4remessa.rar)



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

---

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 166/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 166/2017:

Edital do Pregão Presencial 166/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

27/12/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO - ARQUIVO PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 E 166/2017



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**M** Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE EDITAIS P.P. 164/2017 E 166/2017**

2 mensagens

**ALVES E SARTOR LTDA** <licitacao.gralhaazul@hotmail.com>

20 de dezembro de 2017 08:06

Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

Boa tarde,

Solicito por gentileza os editais referente P.P. 164/2017 E 166/2017 e seus respectivos arquivos para preenchimentos da proposta

Desde já agradeço

Att;

# CIRÚRGICA GRALHA AZUL

## PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

[www.cirurgicagralhaazul.com.br](http://www.cirurgicagralhaazul.com.br) – [contato@cirurgicagralhaazul.com.br](mailto:contato@cirurgicagralhaazul.com.br)Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: ALVES E SARTOR LTDA &lt;licitacao.gralhaazul@hotmail.com&gt;

20 de dezembro de 2017 09:14

20/12/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAIS P.P. 164/2017 E 166/2017

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 164/2017:

Editais do Pregão Presencial 164/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 164/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1642017materirias4remessa.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1642017materirias4remessa.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

---

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 166/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 166/2017:

20/12/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO DE EDITAIS P.P. 164/2017 E 166/2017

Programa da Proposta de Preços esl.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 166/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1662017equipamentosantropometricos.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1662017equipamentosantropometricos.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/12/2017

Gmail - ENC: Solicitação de Edital



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

---

## ENC: Solicitação de Edital

9 mensagens

---

Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>

14 de dezembro de 2017 16:21

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

●

### Licitação:

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Edital:

PR/166/2017

● Nº ConLicitação:

10748990

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 13:30

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:



Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

● End: **Rua da Glória, 182 – Conj 44**

Bairro: **Liberdade**

Cidade: **São Paulo**

CEP: **01510-000**

UF: **SP**

CNPJ: **02.123.544/0001-76**

ID: **1177382**

●  
  
Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br





Tarsila de Andrade  
Avenida

11 98217-4608 cel  
11 3256-8729  
tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br



image001.png  
16K

Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

14 de dezembro de 2017 16:22

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

### Licitação:

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Edital:

PR/164/2017

Nº ConLicitação:

10748986

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 08:15

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro



Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

End: **Rua da Glória, 182 – Conj 44**

Bairro: **Liberdade**

Cidade: **São Paulo**

CEP: **01510-000**

UF: **SP**

CNPJ: **02.123.544/0001-76**

ID: **1177383**

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br





Tarsila de Andrade  
Assistente  
11 98217-6608 cel.  
11 9106-8729  
tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crllicitar.com.br



image001.png  
16K

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crllicitar.com.br>

15 de dezembro de 2017 11:26

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ

Em 14 de dezembro de 2017 16:22, Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crllicitar.com.br> escreveu:

**Bom dia!**

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

**Licitação:**

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Edital:

PR/164/2017

Nº ConLicitação:

10748986

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 08:15

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:





Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

**End: Rua da Glória, 182 – Conj 44**

**Bairro: Liberdade**

**Cidade: São Paulo**

**CEP: 01510-000**

**UF: SP**

**CNPJ: 02.123.544/0001-76**

**ID: 1177383**

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br





**Tarsila Andrade** <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

18 de dezembro de 2017 08:38

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

**Licitação:**

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.  
Edital:

PR/164/2017

Nº ConLicitação:

10748986

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 08:15

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

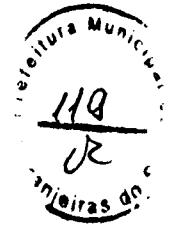
(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



**End: Rua da Glória, 182 – Conj 44**

**Bairro: Liberdade**

**Cidade: São Paulo**

**CEP: 01510-000**

**UF: SP**

**CNPJ: 02.123.544/0001-76**

**ID: 1177383**

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br



Tarsila de Andrade  
Advogada  
11 98217-6608 cel  
11 3596-8725  
tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br



Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

18 de dezembro de 2017 08:39

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

● **Licitação:**

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
tipo da licitação: menor preço por item.

Edital:

PR/166/2017

Nº ConLicitação:

10748990

Datas:

● Abertura: 28/12/2017, 13:30

Unid. Licitante:

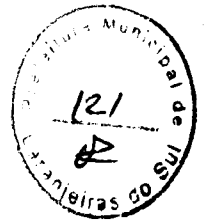
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070



Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

End: **Rua da Glória, 182 – Conj 44**

Bairro: **Liberdade**

Cidade: **São Paulo**

CEP: **01510-000**

UF: **SP**

CNPJ: **02.123.544/0001-76**

ID: **1177392**

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br



**Tarsila de Andrade**  
Assessoria

11 98217-6608 cel  
11 3306-8729  
tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlcitar.com.br



16K



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>

18 de dezembro de 2017 11:11

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 164/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 164/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 164/2017:

Edital do Pregão Presencial 164/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 164/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1642017materirias4remessa.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1642017materirias4remessa.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

seguinte processo:



### Licitação:

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. tipo da licitação: menor preço por item.

Edital:

PR/166/2017

Nº ConLicitação:

10748990

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 13:30

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

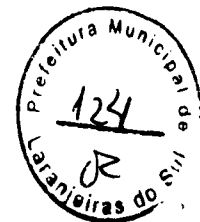
Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136



End: Rua da Glória, 182 – Conj 44

Bairro: Liberdade

Cidade: São Paulo

CEP: 01510-000

UF: SP

CNPJ: 02.123.544/0001-76

ID: 1177392

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br







**Licitação:**

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Edital:

PR/170/2017

Nº ConLicitação:

10753177

Datas:

Abertura: 29/12/2017, 11:15

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

Laranjeiras do Sul - PR

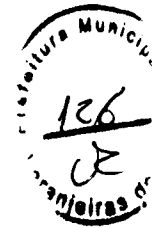
Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:



End: Rua da Glória, 182 – Conj 44

Bairro: Liberdade

Cidade: São Paulo

CEP: 01510-000

UF: SP

CNPJ: 02.123.544/0001-76

ID: 1178364

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br



Tarsila de Andrade  
Assistente

11 98217-6608 cel.  
11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br



image001.png  
16K



## Licitação:

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Edital:

PR/170/2017

Nº ConLicitação:

10753177

Datas:

Abertura: 04/01/2018, 08:30

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br)



End: Rua da Glória, 182 – Conj 44

Bairro: Liberdade

Cidade: São Paulo

CEP: 01510-000

UF: SP

CNPJ: 02.123.544/0001-76

ID: 1179136

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

[tarsila.andrade@crlicitar.com.br](mailto:tarsila.andrade@crlicitar.com.br)

[www.crlicitar.com.br](http://www.crlicitar.com.br)



22/12/2017

Gmail - ENC: Solicitação de Edital



Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 166/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 166/2017:

Edital do Pregão Presencial 166/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 166/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1662017equipamentosantropometricos.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1662017equipamentosantropometricos.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em 22 de dezembro de 2017 11:20, Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br> escreveu:

Bom dia!



## Licitação:

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Edital:

PR/170/2017

Nº ConLicitação:

10753177

Datas:

Abertura: 04/01/2018, 08:30

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

**End: Rua da Glória, 182 – Conj 44**

**Bairro: Liberdade**

**Cidade: São Paulo**

**CEP: 01510-000**

**UF: SP**

**CNPJ: 02.123.544/0001-76**

**ID: 1179136**



Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76



**ANEXO VII**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017-PMLS**

Proponente: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA – EPP**

CNPJ n.º: **20.138.626/0001-76**

Insc. Estadual n.º: **90.671754-90**

Endereço: **R. JOAQUIM TÁVORA, 2983 PQ. SÃO PAULO**

Fone: **45 3035-1935**

Cep: **85.803-750**

Município: **CASCVEL**

Estado: **PARANÁ**

E-mail: **licita@pharmedhospitalar.com.br**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **28 de dezembro de 2017**, às **13:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Cascavel, 18 de

**20.138.626/0001-76**

dezembro de 2017.

**PHARMED DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A  
São Cristóvão

**CEP: 85.816-270 • Cascavel • PR.**





Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76



**ANEXO VIII  
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL**

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) )

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

**Denominação da Empresa: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

**CNPJ nº: 20.138.626/0001-76**

**Endereço: R. JOAQUIM TÁVORA, 2983 PQ. SÃO PAULO**

**e-mail: [licita@pharmedhospitalar.com.br](mailto:licita@pharmedhospitalar.com.br)**

**Cidade/Estado: CASCAVEL/PR**

**Telefone e Fax: 45 3035-1935**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **28 de dezembro de 2017**, às **08h15min**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

Cascavel, 18 de

dezembro de 2017.

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A

São Cristóvão



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



**ENC: Solicitação de Edital**

6 mensagens

**Tarsila Andrade** <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

14 de dezembro de 2017 16:21

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

**Licitação:**

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Edital:

PR/166/2017

Nº ConLicitação:

10748990

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 13:30

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:



Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

● **End: Rua da Glória, 182 – Conj 44**

**Bairro: Liberdade**

**Cidade: São Paulo**

**CEP: 01510-000**

**UF: SP**

**CNPJ: 02.123.544/0001-76**

**ID: 1177382**

● **Atenciosamente,**

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

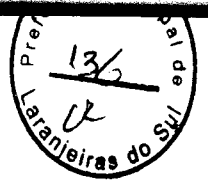
11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br





Tarsila de Andrade  
11 98217-6600 (cel)  
11 3156-8729  
tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br



image001.png  
16K

Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

14 de dezembro de 2017 16:22

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

### Licitação:

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Edital:

PR/164/2017

Nº ConLicitação:

10748986

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 08:15

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro



Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br

End: **Rua da Glória, 182 – Conj 44**

Bairro: **Liberdade**

Cidade: **São Paulo**

CEP: **01510-000**

UF: **SP**

CNPJ: **02.123.544/0001-76**

ID: 1177383

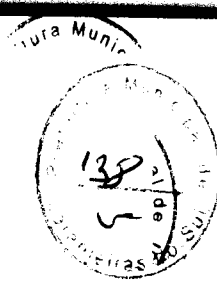
Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.  
11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br





Tarsila de Andrade  
II 9817-6608 ext  
II 3216-8729  
tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br



image001.png  
16K

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>

15 de dezembro de 2017 11:26

Bom dia, é necessário RAZÃO SOCIAL E CNPJ

Em 14 de dezembro de 2017 16:22, Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br> escreveu:

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

### Licitação:

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Edital:

PR/164/2017

Nº ConLicitação:

10748986

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 08:15

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereco:

Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



End: **Rua da Glória, 182 – Conj 44**

Bairro: **Liberdade**

Cidade: **São Paulo**

CEP: **01510-000**

UF: **SP**

CNPJ: **02.123.544/0001-76**

ID: 1177383

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

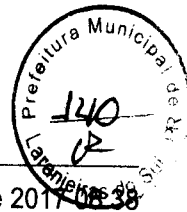
11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br





Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

18 de dezembro de 2017 08:38

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

**Licitação:**

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.  
Edital:

PR/164/2017

Nº ConLicitação:

10748986

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 08:15

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:



(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



**End: Rua da Glória, 182 – Conj 44**

**Bairro: Liberdade**

**Cidade: São Paulo**

**CEP: 01510-000**

**UF: SP**

**CNPJ: 02.123.544/0001-76**

**ID: 1177383**

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br



Tarsila de Andrade  
11 90174608 /M  
11 31268728  
tarsila.andrade@crlicitar.com.br  
www.crlicitar.com.br



**Tarsila Andrade** <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

18 de dezembro de 2017 08:39

Bom dia!

Por gentileza, gostaria de adquirir o **edital e termo de referência** do seguinte processo:

● **Licitação:**

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
tipo da licitação: menor preço por item.

Edital:

PR/166/2017

Nº ConLicitação:

10748990

Datas:

● Abertura: 28/12/2017, 13:30

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Fax:

(42) 3635-8136

E-mail:

financas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Site 1:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br



**End: Rua da Glória, 182 – Conj 44**

**Bairro: Liberdade**

● **Cidade: São Paulo**

**CEP: 01510-000**

**UF: SP**

**CNPJ: 02.123.544/0001-76**

**ID: 1177392**

● **Atenciosamente,**

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

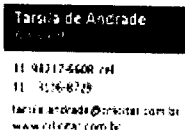
11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br





16K



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Tarsila Andrade <tarsila.andrade@crlicitar.com.br>

18 de dezembro de 2017 11:11

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 164/2017:

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 164/2017:

Edital do Pregão Presencial 164/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 164/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1642017materirias4remessa.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1642017materirias4remessa.rar)

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

seguinte processo:



**Licitação:**

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. tipo da licitação: menor preço por item.

Edital:

PR/166/2017

Nº ConLicitação:

10748990

Datas:

Abertura: 28/12/2017, 13:30

Unid. Licitante:

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Endereço:

Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro

CEP:

85301-070

Cidade:

Laranjeiras do Sul - PR

Telefones:

(42) 3635-8100

Fax:

(42) 3635-8136



**End: Rua da Glória, 182 – Conj 44**

**Bairro: Liberdade**

**Cidade: São Paulo**

**CEP: 01510-000**

**UF: SP**

**CNPJ: 02.123.544/0001-76**

**ID: 1177392**

Atenciosamente,

**Tarsila de Andrade**  
Assistente

11 98217-6608 cel.

11 3106-8729

tarsila.andrade@crlicitar.com.br

www.crlicitar.com.br





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;



## Solicitação

5 mensagens

Leonardo Verza &lt;llicitacao@gmail.com&gt;

19 de dezembro de 2017 11:02

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

Bom dia, solicito Edital, Arquivo Proposta e demais anexos referente ao Pregão Presencial 164-2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte

Desde já agradeço.

Att.

-----  
LEONARDO A VERZA ME

CNPJ 07.460.912/0001-95

042 36771386

RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - BAIRRO: LINDOURO

PINHÃO/PR - CEP 85170-000



Leonardo Verza &lt;llicitacao@gmail.com&gt;

19 de dezembro de 2017 11:04

Para: Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

Bom dia solicito Edital, Arquivo Digital e demais anexos, referente ao Pregão Presencial 166-2017.

Objeto: Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e pólo da academia da saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Att.

-----  
LEONARDO A VERZA ME

CNPJ 07.460.912/0001-95

042 36771386

RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - BAIRRO: LINDOURO



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Leonardo Verza <llicitacao@gmail.com>

19 de dezembro de 2017 11:31

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 163/2017 - PMLS - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO - com item exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, item de livre concorrência e item com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 163/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 163/2017:

Edital do Pregão Presencial 163/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 163/2017:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1632017marmitas.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1632017marmitas.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

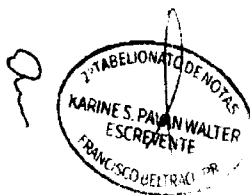
3) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Pérola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 ( trinta e cinco mil ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) ao sócio ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 ( trinta e cinco mil ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) à sócia SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**



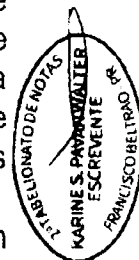
folha 2 de 7

| SOCIO                            | (%)    | QUOTAS | VALOR      |
|----------------------------------|--------|--------|------------|
| ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES      | 66.00  | 92400  | 92.400,00  |
| SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA | 34.00  | 47600  | 47.600,00  |
| TOTAL                            | 100.00 | 140000 | 140.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares. , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Ficam destituídos do cargo de administradores da sociedade os sócios ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES e ROMANO ANTONIO POSSATTO, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES passa a ser administrada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 3 de 7

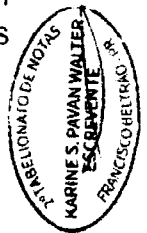
§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.



**CONSOLIDAÇÃO  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03  
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 7

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP 85601-275.

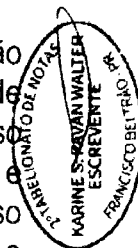
**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                            | (%)    | QUOTAS | VALOR      |
|----------------------------------|--------|--------|------------|
| ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES      | 66.00  | 92400  | 92.400,00  |
| SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA | 34.00  | 47600  | 47.600,00  |
| TOTAL                            | 100.00 | 140000 | 140.000,00 |





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 5 de 7

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

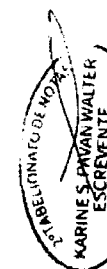
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**



folha 6 de 7

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

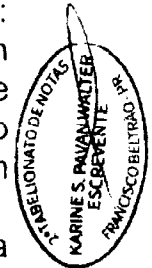
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 7 de 7

Francisco Beltrao -PR, 06 de novembro de 2017

*Animari Terezinha Guimarães*  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

*Sarah Carolina Guimarães da Rosa*  
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

*Romano Antonio Possatto*  
ROMANO ANTONIO POSSATTO

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato  
Cartório Mikiewicz - Tabelião Designado

RECONHECIMENTO 018188  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de  
(1) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA  
Salgado Filho - PR. 07 de novembro de 2017

Em teste da verdade. *Sarah Carolina Guimarães da Rosa*  
Emplacamento: R\$ 20,00 + R\$ 1,00 de Taxa de Serviço  
F: 34992955 - S: 0101041 - V: 00000000 - P: 20174 - Contador: Ene A. A. V. G.  
Consulte esse selo em <http://furarppr.com.br>

CARTÓRIO DISTRIITAL DE SALGADO FILHO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Geraldo Mikiewicz - Tabelião/Oncial  
Av. Hermonino Felpini, 100 - Salgado Filho/PR - CEP: 85430-000  
Fone: 36.3564  
E-mail: [adm@registrocivil.com.br](mailto:adm@registrocivil.com.br)

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
ROMANO ANTONIO POSSATTO  
Em teste da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrao - PR, 16 de Novembro de 2017  
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75  
dChrc. 39de @MWEa @P13 1772 - Confira em <http://furarppr.com.br>

Tabelião de Salgado Filho PR  
Tabelião de Salgado Filho PR

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
Em teste da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrao - PR, 16 de Novembro de 2017  
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75  
dChrc. RyGdJ. SJZma - Bky4s. UJoT7 - Confira em <http://furarppr.com.br>

*Handwritten mark*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1146 - Bairro São Estevão - João Pinheiro/PR - CEP 86130-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 324-5444 - Fax: (41) 324-5444

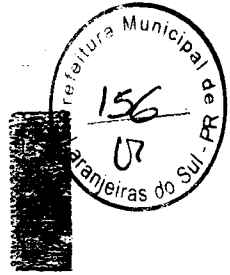
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861907170911000144-1; Data: 19/07/2017 09:15:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78253-6XDT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Lv. 0222-P

Fls. 009

Prot. 00012625

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (28/07/2016), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como **Outorgante: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612 - Sala 01, Bairro Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua **administradora, a Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, expedida em 01/08/2011, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, ora aqui de passagem, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 773, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador, o Sr. LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, serventuário da justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506071418-DETRAN/PR, expedida em 19/07/2013, a qual consta o nº 1275539-2-SESP/PR referente a sua cédula de identidade, inscrito no CPF/MF nº 225.171.209-78, residente e domiciliado na Av. Francisco Perondi, nº 549, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-6  
P. Presença Física: Rua 116, Barão do Estreito, 1301-1000-100, CEP 86300-000, Curitiba - PR, BR 3042444 - Tel. 33 3343444 - Fax 33 3343444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63861907170911000144-2; Data: 19/07/2017 09:15:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78252-4U9V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valor de Arquivo Convencional:  **Talher**  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SEGUNDO TABELAMATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO

157  
Pracatória Municipal de  
Paranajera do Sul - PR

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Lv. 0222-P

Fls. 010

Prot. 00012625

pag. 002

instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registro de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe lavrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. **Procuração Protocolada sob nº 00606/2016, do Livro de Protocolo Geral nº 13, em data de 28/07/2016.** Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 70,00 + Selo Furnapen R\$ 0,75 + Funrejus R\$17,50 = Valor Total Custas: R\$ 88,25.

Em testº da verdade.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2016

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 63861907170911000144-3; Data: 19/07/2017 09:15**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78251-U722;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
MIRANDA CAVALCANTE



Lv. 0222-P

Fls. 011

Prot. 00012625

Pag. 003

*Diego Patric Gemelli*  
Diego Patric Gemelli  
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº mHnpJ . UdPVL . WVVIM , Controle: ntv6a . QwyPG  
Nº mHnpJ . UdPVL . WVVIM , Controle: ntv6a . QwyPG  
Confira os dados do ato em: <http://funarpen.com.br>

*BR*

19/07/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/63861907170911000144>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2017 09:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 779632

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2018 09:15:14 (hora local)**.

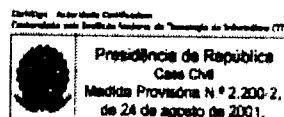
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63861907170911000144-1 a 63861907170911000144-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7933c2fe01935e743e99b0c6f61b6066652e85b85c2d39f93b76d1e5acc34d1816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca41cd8a1caf086111cfa7d9256df71350d



*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODOS  
OS TERRITORIOS NACIONAIS  
782574440

VALIA EM TODOS  
OS TERRITORIOS NACIONAIS  
782574440

PROBANDO PLASTIFICAR  
782574440

Nome: SAIZ CARLOS GUTOMARAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 1275539-2 RNSP PR

CPF: 225.171.209-78 DATA NASCIMENTO: 28/03/1953

FILIAÇÃO: RICARDO GUTOMARAS  
TERESA DOS SANTOS GUTOMARAS

SEXO: ACE. CRT. HAB: C

Nº REGISTRO: 01506071418 VALIDADE: 19/07/2018 1ª HABILITACAO: 18/06/1975

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 19/07/2013

50961040566  
20000000071

DETRAN - PR PARACAO

*[Handwritten mark]*

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 - PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 164/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2017.

  
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 – PMLS**

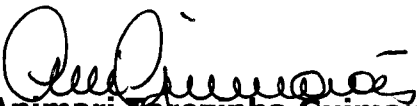
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos **DECLARO** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 166/2017, realizado pelo Município de Laranjeiras do Sul- PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG: 1.486.527-8 – PR  
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                                      |   |                                    |
|--|--------------------------------------|---|------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP   |                                      |   |                                    |
| <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                                      |   |                                    |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>   | <b>CNPJ</b>                          | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>                   | <b>Data de Início de Atividade</b> |
| 41 2 0521259-3   | 06.194.440/0001-03                   | 12/04/2004  | 16/04/2004                         |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275  |                                      |   |                                    |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. |                                      |   |                                    |
| <b>Capital: R\$</b> 140.000,00<br>(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)   |                                      | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> | <b>Prazo de Duração</b>            |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 140.000,00<br>(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)   |                                      | <b>Empresa de pequeno porte</b>                                   | <b>Indeterminado</b>               |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>  |                                      |   | <b>Término do Mandato</b>          |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>  | <b>Participação no capital (R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>   | <b>Administrador</b>               |
| ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES<br>896.860.049-04  | 92.400,00                            | SOCIO   | Administrador                      |
| SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA<br>051.763.829-03   | 47.600,00                            | SOCIO   |                                    |
| <b>Último Arquivamento</b>   |                                      |   | <b>Situação</b>                    |
| <b>Data:</b> 29/11/2017  | <b>Número:</b> 20177499451           |   | <b>REGISTRO ATIVO</b>              |
| <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO  |                                      |   | <b>Status</b>                      |
| <b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |                                      |   | <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>        |

CURITIBA - PR, 11 de dezembro de 2017

17799391-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*



## PEDROTTI & SCHERER LTDA

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

1/5

**ALEX SANDRO SCHERER**, brasileiro, natural de Planalto - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 12/08/1985, empresário, inscrito no CPF. 052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, expedida no dia 06/12/2005, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob n°. 600.384.389-68, e portador da Rg n° 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

#### DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **PEDROTTI & SCHERER LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e domicilio na Avenida São Paulo, 418, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;

46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

*Alex*

*Jair Agostinho*

*[Handwritten marks]*





2/5

## PEDROTTI & SCHERER LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real ), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIO                    | QUOTAS        | VALOR                | %           |
|--------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| ALEX SANDRO SCHERER      | 30.000        | R\$ 30.000,00        | 50%         |
| JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI | 30.000        | R\$ 30.000,00        | 50%         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>30.000</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>100%</b> |

**CLAUSULA SEXTA:** DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

*Alex*  
*Jairo*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)  
FLARES CAROSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



**1º TABELIONATO DE NOTAS**

SELO nº Mfc.9yhSx.rbjip CTRL: Lzqyn.d1J5  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-  
067398 ALEX SANDRO SCHERER

Em Teste da verdade  
Francisco Beltrão, 12 de junho de 2015

Iracema Miranda

*[Handwritten signature]*

Marileide Buss Peron  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"  
ESTADO DO PARANÁ, COMARCA DE CATANDUVAS  
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX (41) 328-1111

Selo Digital nº MF4c.9yhSx.MysMG, Controle: yxJ0m.0TJ5.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Dou fé. \*0004 \*436976\*. Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2015 - 09:20:45h.

Em Teste da Verdade

Jaimir Rosa  
Escrevente



*[Handwritten mark]*

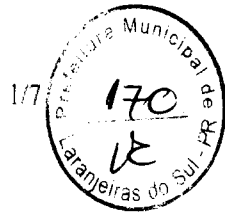
*[Handwritten mark]*

# PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015



**ALEX SANDRO SCHERER**, brasileiro, natural de Planalto - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 12/08/1985, empresário, inscrito no CPF. 052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, expedida no dia 06/12/2005, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ", com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 4120821764-2 com despacho em 15/06/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81 e CAD/ICMS sob nº 906.97031-75.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **ALEX SANDRO SCHERER** não desejando mais permanecer na sociedade vende e transfere suas quotas para o sócio remanescente **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Por este ato também, o sócio que se retira da a mais rasa e plana quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) com 60.000 ( sessenta mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

*Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.*

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

2/7



| Sócio             | Quotas | Valor         |
|-------------------|--------|---------------|
| JAIRO A. PEDROTTI | 60.000 | R\$ 60.000,00 |
| Total             | 60.000 | R\$ 60.000,00 |

**Paragrafo Único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 ( cento e oitenta ) dias, sob pena de dissolução.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLAUSULA QUARTA:** Da consolidação da alteração contratual à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

*Jairo*

*A*


*JS*

*U*

*JS*

*JS*

3/7



**PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**  
**NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015**

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ", com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 4120821764-2 com despacho em 15/06/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81 e CAD/ICMS sob nº 906.97031-75.

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos naturais;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Jairo*  
*A*  
*JR*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

4/7



DO CAPITAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) com 60.000 ( sessenta mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

| Sócio             | Quotas | Valor         |
|-------------------|--------|---------------|
| JAIRO A. PEDROTTI | 60.000 | R\$ 60.000,00 |
| Total             | 60.000 | R\$ 60.000,00 |

Paragrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 ( cento e oitenta ) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

5/7

**PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**  
**NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015**



**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado,

Jairo

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

6/7



liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

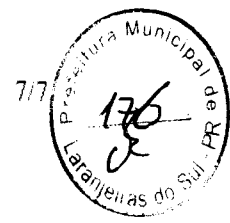
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Revogam-se as disposições contidas no instrumento contratual original, passando a sociedade a reger-se por este instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2017.



*Alex Sandro Scherer*  
Alex Sandro Scherer

*Jairo Agostinho Pedrotti*  
Jairo Agostinho Pedrotti

Testemunhas



*Wagner Cleverson Acordi*  
Wagner Cleverson Acordi  
RG 1.679.473-SSP-DF  
CPF.: 027.365.039-45



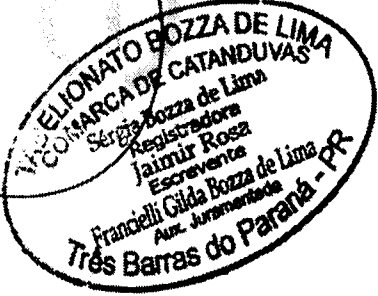
*Rejane G. Acordi Soares*  
Rejane G. Acordi Soares  
RG. 5.885.541-3-SSP-PR  
CPF.: 928.106.169-49

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS  
Selo Digital nº UM49P.mykLv.DKuk8, Controle: KZvM.RV4ZF.

Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER CLEVERSON ACORDI e REJANE GLADIS ACORDI BOARES.**  
a pedido das partes. Dou fé. 0004 909874. Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2017 - 14:12:43h.

Em Teste da Verdade  
Jaimir Rosa  
Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Rua Alagoas, 1322 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital: AXXwx.yZPK4.7MX45, Controle: ocVea.kz6Vh  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI e ALEX SANDRO SCHERER.** Dou fé. Capanema-PR, 20 de setembro de 2017.  
Em Teste da Verdade.

Patricia Francieli Weiler - Escrivente





177

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**

Pelo instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade para EIRELI:

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, único sócio da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ", com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 4120821764-2 com despacho em 15/06/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81 e CAD/ICMS sob nº 906.97031-75, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passara a ter um novo NIRE após o Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

*Jairo Agostinho Pedrotti*

*[Handwritten mark]*



27

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior;

**CLAUSULA TERCEIRA:** Altera o capital social para R\$ 200.000,00 ( duzentos mil ) reais com duzentas quotas de valor nominal de R\$ 1,00, ( um ) real, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, **RESOLVE**

*Jairo A. Pedrotti*

*[Handwritten mark]*



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

3/7

constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81 que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social é:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos naturais;

*João A. Schubert*

*[Handwritten mark]*



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

4/7

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) com 200.000 ( duzentas mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

| Sócio             | Quotas  | Valor          |
|-------------------|---------|----------------|
| JAIRO A. PEDROTTI | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| Total             | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA : A administração da EIRELI caberá ao titular JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Jairo A. Pedrotti*

*[Handwritten mark]*



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA 5/7  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

*Jairo A. Pedrotti*

*[Signature]*

*[Signature]*



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

6/7

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*João A. Pedrotti*

*VS*




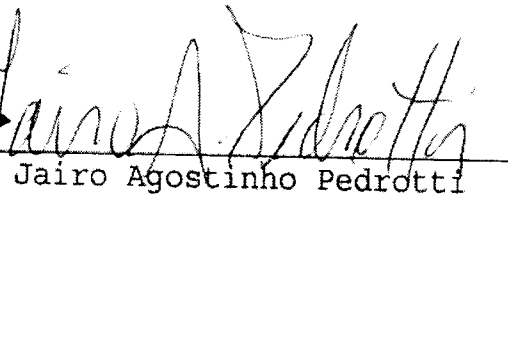


7/7

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
 PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
 RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
 CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2017.

   
 Jairo Agostinho Pedrotti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS

Selo Digital nº n53jh.C4YnY.fcwQy, Controle: OCOLR.pJXDF.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Dou fé "0004 \*482176". Três Barras do Paraná, 24 de outubro de 2017 - 08:39:37h.

Em Teste da Verdade

Jairmir Rosa  
Escrivente

TABELIONATO BOZZA DE LIMA  
COMARCA DE CATANDUVAS  
Sérgia Bozza de Lima  
Registradora  
Jairmir Rosa  
Escrivente  
Francieli Gilda Bozza de Lima  
Aux. Jurementada  
Três Barras do Paraná - PR

Pratama Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR  
LBS  
JR

# DIHOSMED

**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**

CNPJ: 22.688.060/0001/81



## PROCURAÇÃO

A empresa DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI -ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO, 418- CENTRO - CEP 85.485-000 -TRES BARRAS DO PARANA - PARANA - BRASIL - TELEFONE + 55-3235-1945 por intermédio de seu representante legal, proprietário e farmacêutico responsável, o Senhor JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI, portador do CRF 28275/PR, da carteira de Identidade Nº 4.361.557-2 e do CPF Nº 600.384.389-68 residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207- Apto 01 - Centro - CEP 85485-000 -Três Barras do Paraná -Estado do Paraná, por este instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastante procurador o Senhor abaixo descrito, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante qualquer órgãos e/ou entidades publicas a fim de participar de todas as modalidades de processos licitatórios, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, firmar declarações, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo, que darei por bom, firme e valioso

\* **DANI ZANETTE**, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 5.696.713-3 SSP/PR e CPF Nº 802.362.869-00- residente na Rua Matelandia n-1565, cidade de Cascavel -Estado do Paraná  
Esta Procuração tem validade de 01 ano (um ano)

Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2017

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 22.688.060/0001/81

*Jairo Agostinho Pedrotti*

Jairo Agostinho Pedrotti

1º TABELIONATO DE NOTAS

Carteira de Identidade Original  
Pref. Mun Laranjeiras do Sul



*2* ~~Cobere Com Original~~  
Pref Mun Laranj do Sul

*SR.*


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1247443158

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247443158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



Nome: DANI ZANETTE

DOC. IDENTIDADE / Doc. BRASILEIRO / UF: 5696713-3 PR

CPF: 802.362.869-00 DATA NASCIMENTO: 04/11/1972

FILIAÇÃO: ELOI ZANETTE

JANDIRA ZANETTE

PERMISSÃO:  AC  AC  AC

VALIDADE: 28/01/2021 1ª HABILITACAO: 04/11/1993

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR: *Dani Zanette*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcos Ramo*

LOCAL: DIAMANTE DO SUL, PR

DATA EMISSAO: 28/01/20

DERAQU (PARANÁ)

1155628  
PR91046

# DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli -ME  
CNPJ: 22.688.060/0001-81



**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.**

## ANEXO VII

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017- PMLS

PROPONENTE:DIHSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI -ME

CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

INSC. ESTADUAL Nº 90.69703175

ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, Nº 418

FONE: 45-3235-1495

CEP: 85.485-000

MUNICIPIO: TRES BARRAS DO PARANA

ESTADO: PARANA

E-MAIL: licitacaodihosmed@hotmail.com

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 28 de dezembro de 2017, às 13:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Três Barras do Paraná, 19 de dezembro de 2017

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME   |   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  |   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 6 0062972-8   | <b>CNPJ</b><br>22.688.060/0001-81                                   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>15/06/2015                         | <b>Data de Início de Atividade</b><br>15/06/2015 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b><br>AVENIDA SÃO PAULO, 418, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, PR, 85.485-000  |   |   |  |
| <b>Objeto</b><br>-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NATURAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS; |   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 200.000,00<br>(DUZENTOS MIL REAIS)   | <b>Capital Integralizado: R\$</b> 60.000,00<br>(SESSENTA MIL REAIS) | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado     |
| <b>Títular</b><br><u>Nome/CPF</u><br>JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI<br>600.384.389-68  | <b>Administrador</b><br>Sim   | <b>Início do Mandato</b><br>15/06/2015  | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 31/10/2017      Número: 20177358203<br>Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO   |  |
| <b>Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>   |   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |  |

17/708832-0

CURITIBA - PR, 06 de novembro de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTORA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1388897822

NOME  
**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4361557-2 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**600.384.389-68 31/08/1971**

FILIAÇÃO  
**ARTHUR CELESTINO PEDROTTI  
LOURDES LORECY PEDROTTI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO VALOR VÁL. HABILITAÇÃO  
**01945524770 21/02/2022 27/10/1995**

OBSERVAÇÕES

*Jairo Agostinho Pedrotti*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**TRES BARRAS DO PARANA, PR 21/02/2017**

*ARCOS (RAM)*

ASSINATURA DO EMISSOR

80728845815  
PR912319879

**PARANÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1388897822

2 CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
NOTAS - Código CNJ 096/010  
8.935/1984 e AT. 6 Inc. XII  
tização, reprodução fiel  
e veridade. Dou 16  
Data: 06/07/2017 17:07:33  
mal C: AFJ75229-N1FL;  
R\$ 4,12  
/selo digital.tjpb.jus.br





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RENAN FLECK DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10243229-0 SESP PR

CPF 082.393.219-25 DATA NASCIMENTO 13/01/1995

FILIAÇÃO  
 ALDOIR DA SILVA  
 EDITE FLECK DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

1ª REGISTRO 05740049555 VALIDADE 16/12/2019 1ª HABILITAÇÃO 26/03/2013

OBSERVAÇÕES

*Renan Fleck da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TRES BARRAS DO PARANA, PR DATA EMISSÃO 04/02/2015

*J. Carlos*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 71878570656 PR908791548

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 VALU: 1062331280

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1062331280

2 CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 NOTAS - Conf. nº 09.1.06.870-0  
 8.832/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 (reprodução fiel)  
 Data: 06/07/2017 17:07:48  
 Arquivo: AFJ75231-4894  
 PR 4,12  
 ://sefodigital.tpb.jus.br



# **DIHOSMED**

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli  
CNPJ: 22.688.060/0001-81



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO 5

**Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 166/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2017

.....  
**Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME**  
CNPJ 22.688.060/0001-81

COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME  
22.688.060/0001-81

A handwritten signature or set of initials, possibly "R", located at the bottom right of the page.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90697031-75           | 22.688.060/0001-81 | 06/2015               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
Título do Estabelecimento **DIHOSMED**  
Endereço do Estabelecimento **AV SAO PAULO, 418 - CENTRO - CEP 85485-000**  
**FONE: (45) 3235-1945 - FAX: (45) 3235-1207**  
Município de Instalação **TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 06/2015**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 600.384.389-68 | JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI         | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 07/01/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90697031-75**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/12/2017 10:53:31**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

# DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME  
CNPJ: 22.688.060/0001-81



## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu Analista Administrativo e Bastante Procurador, o Sr RENAN FLECK DA SILVA, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná e seu contador responsável WAGNER CLEVERSON ACORDI portador do CPF nº 027.365.039-45 e CRC/PR 049631/O-0,, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do referido procedimento licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 13 de dezembro de 2017

.....  
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 22.688.060/0001-81

RENAN FLECK DA SILVA  
Analista Administrativo / Procurador  
10.243.229-0 SESP/PR

.....  
WAGNER CLEVERSON ACORDI  
CRC/PR 049631/O-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1388897822

VALIDA

**NOME**  
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
4361557-2 SESP PR

**CPF** 600.384.389-68 **DATA NASCIMENTO** 31/08/1971

**FILIAÇÃO**  
ARTHUR CELESTINO PEDROTTI  
LOURDES LORECY PEDROTTI

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
B

**Nº REGISTRO** 01945524770 **VALIDADE** 21/02/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 27/10/1995

**OBSERVAÇÕES**

VALIDA

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Jairo Agostinho Pedrotti*

**LOCAL** TRES BARRAS DO PARANA, PR **DATA EMISSÃO** 21/02/2017

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*Jacobs (RAM)*

80728045815  
PR012319879

**PARANÁ**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1388897822

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
-1- Data: 06/07/2017 17:07:33  
do Normal C: AFJ75229-N1FL;  
A Ató: RS 4.12  
<https://seelodigital.tjpb.jus.br>



18/07/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75790607171707180133>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 14:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 771755**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2018 17:19:32 (hora local)**.

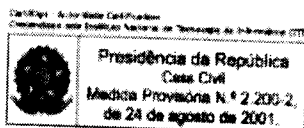
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75790607171707180133-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef972f728c15b5bc47334c31953f55e0e833376c6b9ff3bedbba56751a84ffc  
10c15a523f00af72ed9ece922d679da7300



Handwritten signature and initials.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1062331280

NOME: RENAN FLECK DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10243229-0 SESP PR

CPF: 082.393.219-25 DATA NASCIMENTO: 13/01/1995

FILIAÇÃO: ALDOIR DA SILVA  
EDITE FLECK DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 05740049555 VALORADE: 16/12/2019 1ª HABILITACAO: 26/03/2013

OBSERVAÇÕES

*Renan Fleck da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TRES BARRAS DO PARANA, PR DATA EMISSAO: 04/02/2015

*J. Carlos*  
ASSINATURA DO EMISSOR

71878570656  
PR908791548

DETRAN, PR (PARANA)

PROIBIDA PLASTIFICAR  
1062331280

ESTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO DAS - Código CNJ 08.870-0  
www.jusbrasil.com.br  
Data: 06/07/2017 17:07:46  
Normal C: AFJ75231-4594:  
RS 4, 12  
ps://sebidigital.tpb.jus.br

18/07/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75790607171707180240>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 14:29:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 771753**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2018 17:19:32 (hora local)**.

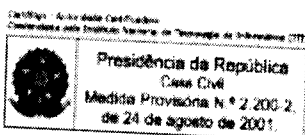
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75790607171707180240-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef9717fba829e23e1ec1eb8d31497418fabc376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc  
10c628f19a55c00bbb539d2e3a4f88441a2



**DIHOSMED**

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli  
CNPJ: 22.688.060/0001-81



Município de Laranjeiras do Sul – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

ANEXO 5

**Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 166/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2017

.....  
Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli- ME  
CNPJ 22.688.060/0001-81

DIHOSMED COM. DE MEDIC. - EIRELI - ME  
22.688.060/0001-81





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90697031-75           | 22.688.060/0001-81 | 06/2015               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
Título do Estabelecimento **DIHOSMED**  
Endereço do Estabelecimento **AV SAO PAULO, 418 - CENTRO - CEP 85485-000**  
**FONE: (45) 3235-1945 - FAX: (45) 3235-1207**  
Município de Instalação **TRES BARRAS DO PARANA - PR, DESDE 06/2015**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 600.384.389-68 | JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI         | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 07/01/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90697031-75**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/12/2017 10:53:31**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

# DIHOSMED

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME  
CNPJ: 22.688.060/0001-81

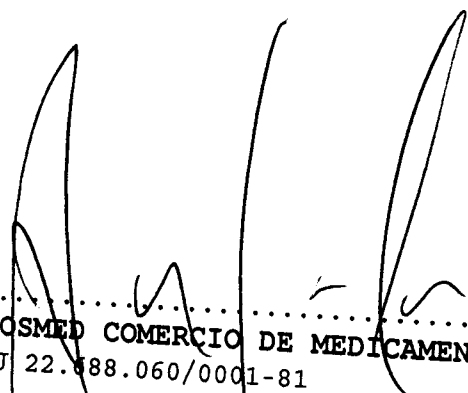


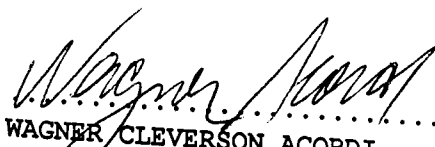
## DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

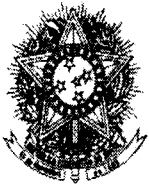
A Empresa Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu Analista Administrativo e Bastante Procurador, o Sr RENAN FLECK DA SILVA, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná e seu contador responsável WAGNER CLEVERSON ACORDI portador do CPF nº 027.365.039-45 e CRC/PR 049631/0-0,, pelo presente instrumento de mandato, DECLARA, sob as penas da lei, na qualidade de Proponente do referido procedimento licitatório, instaurado por essa Prefeitura, que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná, 13 de dezembro de 2017

  
.....  
DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME  
CNPJ 22.688.060/0001-81  
RENAN FLECK DA SILVA  
Analista Administrativo / Procurador  
10.243.229-0 SESP/PR

  
.....  
WAGNER CLEVERSON ACORDI  
CRC/PR 049631/0-0



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2017**



|  |   |   |
|--|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br>23320                                 | VALIDADE<br>31/03/2018                                | CODIGO DE AUTENTICAÇÃO<br>83F643A39F9429047CFDA9B67A6A5 |
| RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>PEDROTTI &amp; SCHERER LTDA</b> |   |   |
| NOME FANTASIA<br><b>DISTRIBUIDORA DIHOSMED</b>                 |   |   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. |   |
| ENDEREÇO<br>AV SAO PAULO 418                                   | CNPJ<br>22.688.060/0001-81                            |   |
| LOCALIDADE<br>CENTRO   | CIDADE - UF<br>TRES BARRAS DO PARANA-PR               |   |

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

SEG A SEX 13:30 AS 17:00 H

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME                     | FUNÇÃO          |                |                |                |        | SITUAÇÃO      |
|------|-----------|--------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|--------|---------------|
| F    | 28275     | JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI | DIRETOR TECNICO |                |                |                |        | SÓCIO 50.00 % |
|      | Domingo   | Segunda                  | Terça           | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |               |
|      | *****     | 13:30 às 17:00           | 13:30 às 17:00  | 13:30 às 17:00 | 13:30 às 17:00 | 13:30 às 17:00 | *****  |               |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
Data: 06/07/2017 17:07:38  
Normal C: AFJ75232-ODMB;  
Ato: RS 4.12  
<https://seioficial.tpb.jus.br>

18/07/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75790607171707180333>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 14:30:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 771752

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2018 17:19:32 (hora local)**.

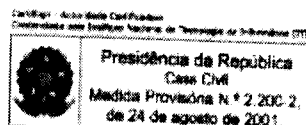
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75790607171707180333-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef9717fba829e23e1ec1eb8d31497418fabc376c6b9ff3bedbba56751a84ffc  
10c1487445d3bcefc84ff748939c5a79cc2



*Handwritten signature*



## PROCURAÇÃO

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, com endereço AVENIDA SÃO PAULO - 418 - CENTRO - CEP 85.485-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ - BRASIL - Telefone +55 45 3235 1945 por intermédio de seu representante legal, proprietário e farmacêutico responsável, o Senhor **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, portador do CRF 28275/PR, da Carteira de Identidade nº 4.361.557-2 e do CPF nº 600.384.389-68 residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Senhores abaixo descritos, lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante quaisquer órgãos e/ou entidades públicas a fim de participar de todas as modalidades de processos licitatórios, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, firmar declarações e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

- **RENAN FLECK DA SILVA**, Analista Administrativo, inscrito no do CPF 082.393.219-25 e portador da cédula de Identidade nº 10.243.229-0, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná;
- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, inscrito no do CPF 060.116.389-91 e portador da cédula de Identidade nº 3.145.703-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina. 0850, Centro, CEP 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná;
- **DIOGO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no do CPF 067.190.729-86 e portador da cédula de Identidade nº 10.404.561-8, residente e domiciliado a Rua Mauá, 0520, Jardim Itaipu, CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand - Estado do Paraná;
- **LUIZ AUGUSTO MOLA FRANZINE**, inscrito no do CPF 291.645.438-11 e portador da cédula de Identidade nº 28.492.574-3 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 1064, Bairro Cancelli, CEP 85.816-280, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Esta procuração tem validade de 01 ano (um ano).

Três Barras do Paraná, 11 de dezembro de 2017

RECONHECIDA  
Consulte em <http://www.tpmpr.com.br>  
Reconhece por Semelhança a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, a pedido das partes. Dou fé. 7004 7463284  
Barras do Paraná, 11 de dezembro de 2017. 18:28:05h  
da Variedade  
Jairo Pedro  
Eduardo  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE  
SERVIDOR DE

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ 22.688.060/0001-81

JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI  
Representante Legal  
4.361.557-2 SESP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2017 08:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 867135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 14:39:05 (hora local)**.

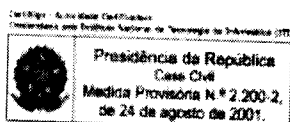
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75791212171102380770-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93c6dabae7b3d8f1c878aa3a014e4642cd7647ab90d5d8083b53d002b5d77ed376c6b9ff3bedbba56751a84ffc10c2a12c9de4afa097a4fd7645bd1d6be1a



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



## CREDENCIAMENTO

- 01 - PROCURAÇÃO
- 02 - DOCUMENTO SOCIO - ADMINISTRADOR - EDSON LUIZ PRIMAK
- 03 - DOCUMENTO - PROCURADORA
- 04 - CONTRATO SOCIAL
- 05 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA
- 07 - DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

84.949.668/0001-70  
EIRELI EPP



O CONTRATUAL N° 09  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; Único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n° 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob n° 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;





2

**CONTRATUAL Nº 09**  
**SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70**

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

A

*[Handwritten mark]*



3

**CONTRATO CONTRATUAL Nº 09**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**CONSOLIDAÇÃO**  
**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;



4

**O CONTRATUAL Nº 09**  
**IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dom Cosme - Jd. Pioneiro/PR - CEP 85038-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-1444 - Fax: (41) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, § 1º, inc. V, P, 4) e 52 da Lei Federal 9.954/1994 e Art. 9º inc. XII do Estatuto Orgânico de 2008 alterado a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 414401302171102200172-5; Data: 13/02/2017 11:02:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AER55207-V19U  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <http://ajudicaonline.judpr.jus.br>



5

**CONTRATUAL Nº 09**  
**ADIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

**DE FÁRIA**  
 [Handwritten signature]  
**EDSON LUIZ PRIMAK**

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado**  
 sempre em veículo - licenciado e com o nome do proprietário - através do Centro Administrativo  
 Av. Prof. Manoel Luiz Soares, 200 - Centro - 85193-000 - Guarapuava - PR - Fone: 42-3275-5000 - Trunk: 0800 040 0400

Selo N° 11888-95 Spt. JBLV9, Controle: 074812285.  
 Válido esse selo em <http://carpon.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDSON LUIZ PRIMAK**, \*0825\* \*59097E\*  
 Em Teor de Verdade  
 Guarapuava-PR, 22 de Janeiro de 2016 15:56:15h.

**Paulo Sérgio da Silva - Escrevente**

**DE FÁRIA**  
**DIOGO DOS SANTOS DE FÁRIA**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 Nº 031  
 523-2948  
 Guarapuava-PR

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:25:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a0728af2071359d267595b7dd009  
a7f154f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35923cd48028d04bd526cd6dbbc9701a4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653747

Código de Controle da Autenticação:

41401302171102200172-1 a 41401302171102200172-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site do Cartório Azevêdo Bastos.



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.** Estabelecida na Rua Presidente Getulio Vargas, 2067 – Centro, Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70 e Inscrição Estadual nº 401.07639-54, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava – Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 759.124-1 e inscrita no CIC/MF sob nº 213.894.899-49.

### OUTORGADO:

**Adriana Terezinha Portela**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Avenida Antonio Losso, 769 – Bairro Conradinho em Guarapuava – PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.807.224-5 e inscrita no CIC/MF sob nº 034.472.969-92

### PODERES:

Representar o Outorgante junto aos Órgãos Públicos, com o fim específico no que se refere a licitações em qualquer modalidade, podendo dar lances, acordar, renunciar, discordar, transigir, negociar valores, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta de preços e contrato de fornecimento do objeto da licitação, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo sempre em nome do Outorgante, com as prerrogativas de Representante Legal.

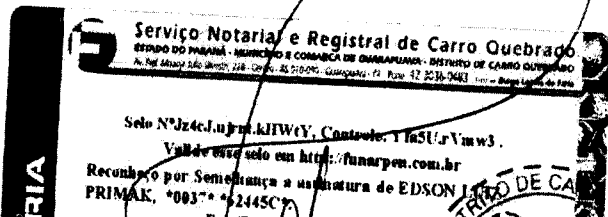
O prazo de vencimento deste mandato será de 01 ano a contar da emissão.

Guarapuava, 01 de Fevereiro de 2017.



*Edson Luiz Primak*

EDSON LUIZ PRIMAK





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:24:09 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832ab269151ffdda99165b850c692b8  
1fb344f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35dc12d1e9389a5c0e7d3b6873202e0706

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 653748

Código de Controle da Autenticação:

41401302171102370532-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**VALIDO**

**VÁLIDA EM TODAS  
AS TERRITÓRIAS NACIONAIS**  
948338280

**CPF** 04967583662    **DATA DE EMISSÃO** 07/08/2019    **1ª EMISSÃO** 22/01/2010

**Nome**  
JOSÉ MARIA RODRIGUES  
SILVEIRA  
MARCIA TEREZINA  
SILVEIRA

**SEXO** M    **ACC**    **CIT. INE** AB

**Observações**

**Local** CURUMBUVA, PR    **Data de emissão** 07/08/2014

**Assinatura** [Handwritten Signature]

**948338280**

**PREMIUM PLASTIFICAR**

04910030000  
78907700073

DETRAN - PR (PARANÁ)

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/05/2017 às 16:16:43 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a3c6ead7062be182c77a263fc2dd92c313dabe9fb9a2aa6ff74a86d7fc  
8acda4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b353ab09c800ba6282236bffc317296ed87

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 13:49:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 666771

Código de Controle da Autenticação:

41400803171506070524-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

Junta Municipal de  
212  
Carajás do Sul - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADOS DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
DANIEL RIBALTO DE ABREU

**VAGS**  
VALUNA EM TONEL  
DE TERCIONAIS NACIONAIS  
1265512270


**PRIMEIRA PLASTICA**  
1265512270

0271000180 02/04/2015 29/09/1978

0271000180 02/04/2015

0000000198  
0000000000

DETRAN - PR/PARANAVAÍ



*[Handwritten marks]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 08:48:27 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304fff9f5a14d4ba694496ce2aaf26  
1c8424f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b358b7692527dae923a9e61624966b33e67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 04:28:15 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 692459

Código de Controle da Autenticação:

**41401804171341130593-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Municipal de  
4  
M  
Sui - PR

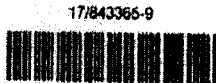
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nome Empresarial</b><br>NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP   |                                   |   |  |
| <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA   |                                   |   |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>41 6 0041894-8  | <b>CNPJ</b><br>84.949.668/0001-70 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>23/01/1992                                     | <b>Data de Início de Atividade</b><br>23/01/1992 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b><br>RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067-TERREO SALA, Centro, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280   |                                   |   |  |
| <b>Objeto</b><br>COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FARMACÊUTICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES; HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, CIRÚRGICOS, LABORATORIAIS, FISIOTERAPÊUTICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSCAL. DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁGUA MINERAL, TECIDOS, LEITE E LATICÍNIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. |                                   |   |  |
| <b>Capital: R\$</b> 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)   |                                   | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br><br>Empresa de pequeno porte | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado     |
| <b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)   |                                   |   |  |
| <b>Titular</b><br><u>Nome/CPF</u><br>EDSON LUIZ PRIMAK<br>213.894.899-49  | <b>Administrador</b><br>Sim       | <b>Início do Mandato</b><br>26/01/2016  | <b>Término do Mandato</b><br>XXXXXXXXXX          |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 26/01/2016<br>Ato: ALTERAÇÃO  | <b>Número:</b> 20160612870        | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO   |  |
| <b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE  |                                   | <b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX   |  |

GUARAPUAVA - PR, 08 de dezembro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten marks]*

12/12/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/41401112171644010543>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Narka Comercial Eireli EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 14:05:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Narka Comercial Eireli EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 866786**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2018 16:46:55 (hora local)**.

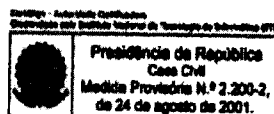
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 41401112171644010543-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af84520c3c57e467c6722eb8682e15d2fee14f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b356fd  
da976ba2d6343e8c27530d0ed16f0



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS  
DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LARANJEIRAS DO SUL.

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 166/2017-PMLS, DECLARAMOS  
que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no  
presente certame.

Guarapuava, 27 de Dezembro de 2017.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54

EDSON LUIZ PRIMAK  
REPRESENTANTE LEGAL

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 166/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ no **84.949.668/0001-70**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como [empresa de pequeno porte] estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Guarapuava, 27 de Dezembro de 2017.



---

NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54  
EDSON LUIZ PRIMAK

84.949.668/0001-70

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO  
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 166/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

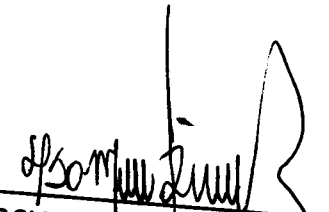
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.949.668/0001-70 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **EDSON LUIZ PRIMAK**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 759.124-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 213.894.899-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS:1 ) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/20 06;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006. .

Guarapuava, 27 de dezembro de 2017.

  
NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70

84.949.668/0001-70



# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO VI  
PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 166/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

Denominação da Empresa: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº: 84.949.668/0001-70

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 2067 CENTRO

e-mail: narka.vendas@hotmail.com

Cidade/Estado: GUARAPUAVA - PARANÁ

Telefone e Fax: (42) 3622-3231

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **28 de dezembro de 2017**, às **13:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Guarapuava, 27 de Dezembro de 2017.

84.949.668/0001-70

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231  
GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO  
PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Laranjeiras do Sul - PMLS  
Licitação: Pregão Presencial nº 166/2017

## AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

|  |  |
|--|--|
| SOCIAL: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.<br>1.949.668/0001-70           | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40107639-54<br>CARGO: REPRESENTANTE LEGAL  |
| ENTANTE: EDSON LUIZ PRIMAK<br>CIVIL: Casado<br>24-1                | CPF: 213894899-49<br>TELEFONE: (42) 3622-3231<br>C/C: 12463- X |
| END: Rua Getulio Vargas 2067 - CENTRO -<br>JAVA-PR - CEP 85010-280 |  |
| BANCÁRIA: 0299-2 BANCO DO BRASIL<br>ka.vendas@hotmail.com          |  |

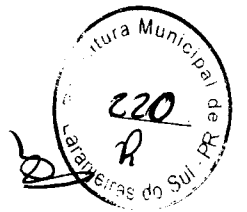
84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getulio Vargas, 2067

CEP:85.010-280

Guarapuava-PR



Handwritten signature and initials.

# Narka

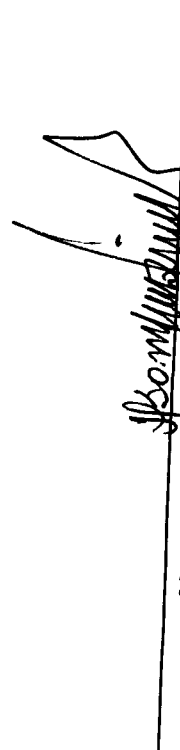
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231  
GUARAPUAVA - PARANÁ

### CONDIÇÕES GERAIS

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.106,65 (Quinze mil cento e seis reais e sessenta e cinco centavos).**  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias)** dos, a contar da data de sua apresentação;  
**PRAZO DE ENTREGA:** o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da ordem de compra;  
**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Guarapuava do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.  
O pagamento será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Guarapuava, 27 de dezembro de 2017.

  
NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54  
EDSON LUIZ PRIMAK  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG:759.124-1 CPF: 213.894.899-49

84.949.668/0001-70  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
Guarapuava-PR  
Rua Pres. Getulio Vargas, 2067  
CEP:85.010-280





Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 166/2017

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Narka Comercial Eireli Epp  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280  
Fone: 33.9954

E-mail: narka.vendas@hotmail.com  
Telephone: 42-36223231 Fax:

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo  
CPF: 034.472.969-92  
RG: 219.9954

Contato: Carlos Alberto de Souza Camargo  
CPF: 034.472.969-92  
RG: 219.9954

Contato: Carlos Alberto de Souza Camargo  
CPF: 034.472.969-92  
RG: 219.9954

Telefone representante:

Conta: 12463-X

Data de abertura: 26/01/2001

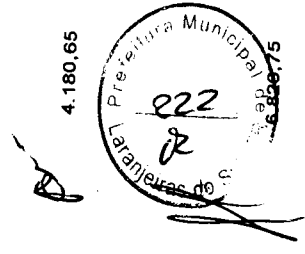
Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Guarapuava/PR

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Guarapuava/PR  
Conta: 12463-X  
Data de abertura: 26/01/2001

### Serviço

| Descrição do Serviço  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca  | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| ESCALA FIXO (DE PAREDE)   | 10,00 | UN    | 296,67       | WELLMY | 278,87         | 2.788,70    |
| INDICADOR DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; COM O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRADOS; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A | 5,00  | UN    | 123,90       | BALMAK | 116,47         | 582,35      |
| INDICADOR DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; COM O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRADOS; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A | 20,00 | UN    | 38,73        | ARKTUS | 36,41          | 728,20      |
| INDICADOR DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; COM O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRADOS; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A | 5,00  | UN    | 889,50       | WELLMY | 836,13         | 4.180,65    |
| INDICADOR DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; COM O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRADOS; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A | 5,00  | UN    | 1.452,50     | WELLMY | 1.365,35       | 6.817,75    |

84.949.668/0001-70  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Centro  
CEP: 85.010-280  
Guarapuava-PR



Handwritten signature and initials.

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 166/2017

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Narka Comercial Eireli Epp  
R. 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280  
Fone: 33954

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo  
CPF: 034.472.969-92  
E-mail: narka.vendas@hotmail.com  
Telefone: 42-36223231  
Fax: 42-30352972  
Celular: 42-30352972  
Telefone contador: 42-30352972

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Guarapuava/PR  
Conta: 12463-x  
Data de abertura: 26/01/2001  
Serviço: **Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 200 KG; PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL SENSÍVEL AO USO; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE IDENTIFICAÇÃO PELO IP/MINMETRO.

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca

Preço Unitário Preço Total

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.106,65  
TOTAL DA PROPOSTA : 15.106,65

*[Assinatura]*  
Narka Comercial Eireli Epp  
CNPJ: 84.949.668/0001-70

84.949.668/0001-70  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067  
Guarapuava - PR

CEP: 85.010-280

21/12/2017 19:12:17  
Laranjeiras do Sul - PR  
223



# Narka

NARKA COMERC  
CNPJ 84.949.668/0001-70  
FONE (42) 3622-3231

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 - PMLS  
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

DATA DE ABERTURA: 28 DE DEZEMBRO DE 20  
HORÁRIO: 13H30MIN

PROPONENTE: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 GUARAPUAV  
END. RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 206  
CEP. 85.010-280 - TELEFONE (42) 3622-32  
E-MAIL: narka.vendas@hotmail.com

RUA PRES. GE

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 166/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

Fornecedor : DIHOSMED COM DE MED. ERELIME  
AV. AULÃO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  
175  
Contador:

E-mail: licitacaodihosmed@hotmail.com  
Telefone: 4532351495 Fax: 4532351495 Celular:

Telefone contador:

STINHO PEDROTTI  
CPF: 600.384.389-68 RG: 43615572

AVENIDA BRASIL 207 APTO 01 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  
adinhosmed@hotmail.com

Telefone representante: 4532351495

Agência:

Conta:

Data de abertura:

**no microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

| Serviço   | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca  | Modelo  | Preço Unitário | Preço Total |
|---|-------|-------|--------------|--------|---------|----------------|-------------|
| CONTAL<br>DO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL;<br>AL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;<br>CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO<br>CAÇÃO DE DEZENA; CURSOR COM DESLIZE SUAVE E<br>ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA.  | 20,00 | UN    | 138,75       | MEDICY |         | 138,75         | 2.775,00    |
| AL FIXO (DE PAREDE)<br>DO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM<br>STENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO<br>ÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM<br>COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA,<br>O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90<br>UMÉRICA; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE<br>DIÇÃO.  | 10,00 | UN    | 296,67       | WELMY  | 58096   | 296,67         | 2.966,70    |
| AL TIPO TRENA<br>DO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM<br>TENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO<br>ÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM<br>OM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA;<br>A LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO<br>ETOR DA TRENA COM INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO<br>A MEDIÇÃO; CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE<br>PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A | 5,00  | UN    | 123,90       | BALMAK | EST200P | 117,08         | 585,40      |
| ABRICADA EM MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO,<br>TE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA COM, NO<br>EA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR<br>A FITA COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO E<br>ECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE.   | 20,00 | UN    | 38,73        | BALMAK | FM150   | 36,79          | 735,80      |
| DITAL<br>DITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL<br>DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5<br>LA TARA NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM<br>ADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10G; PRATO EM MATERIAL  | 5,00  | UN    | 889,50       | WELMY  | 109-E   | 843,25         | 843,25      |



Handwritten signature and date: 27/12/2017 17:35:58

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 166/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : DIHOSMED COM. DE MED. EIRELIME  
AV. LO 418 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000  
175

E-mail: licitacaodihosmed@hotmail.com

Telefone: 4532351495

Celular:

Contador:

Telefone contador:

STINHO PEDROTTI

RG: 43615572

CPF: 600.384.389-68

AVENIDA BRASIL 207 APTO 01 - CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000

Telefone representante: 4532351495

aodihosmed@hotmail.com

Agência:

Conta:

Data de abertura:

no microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Serviço  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo         | Preço Unitário | Preço Total |
|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|----------------|-------------|
| DIGITAL<br>VEL E EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR<br>TO À CRIANÇA; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE<br>IFICAÇÃO PELO IPEMINMETRO.<br>DIGITAL<br>DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL<br>DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5<br>DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG; GRADUAÇÃO DE, NO<br>RMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL<br>SISTENTE AO USO; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE<br>IFICAÇÃO PELO IPEMINMETRO. | 5,00  | UN    | 1.452,50     | WELMY | W200/100 A LED | 1.374,06       | 6.870,30    |
| PREÇO TOTAL DO LOTE :  |       |       |              |       |                |                | 18.149,45   |
| TOTAL DA PROPOSTA :  |       |       |              |       |                |                | 18.149,45   |

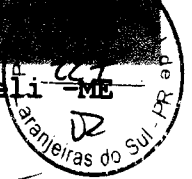
*[Handwritten Signature]*

DIHOSMED COM. DE MED. EIRELIME  
CNPJ: 22.688.060/0001-81

DIHOSMED COM. DE MED. EIRELIME  
CNPJ: 22.688.060/0001-81  
Av. São Paulo, 418 - Centro  
Três Barras do Paraná - PR







Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A Empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **22.688.060/0001-81**, com endereço **AVENIDA SÃO PAULO – 418 – CENTRO – CEP 85.485-000 – TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ – BRASIL** – Telefone **+55 45 3235 1945** por intermédio de seu Analista Administrativo e Procurador, o Sr **RENAN FLECK DA SILVA**, inscrito no do CPF **082.393.219-25** e portador da cédulade Identidade nº **10.243.229-0**, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 1095, Apartamento 01, Centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, apresenta a sua proposta comercial relativa à Licitação modalidade para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de entrega: o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**;

### DA GARANTIA

Garantia, mínima, de 1 (um) ano para todos os equipamentos.

O local de entrega será no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr, CEP 85.301-030

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2017

DIHOSMED - EIRELI - ME  
22.688.060/0001-81

**DIHOSMED**

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli -ME  
CNPJ: 22.688.060/0001-81  
Avenida São Paulo, 418- CENTRO-TRES BARRAS DO PARANÁ-PR  
CEP:85.485-000



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL /PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017- PMLS  
ABERTURA DO ENVELOPE:28 DE DEZEMBRO DE 2017  
HORARIO:13H30MIN  
PROPONENTE: DIHOSMED COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI- ME

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial 166/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**Fornecedor :** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275  
388299

**E-mail:** odontomedifb@hotmail.com

**Telefone:** 4635241834 **Fax:** 4635241834

**Celular:**

**Contador:** ADEMIR JORGE ARSI

**Telefone contador:** 4635651463

**CPF:** 896.860.049-04

**RG:** 14865278

**Agência:** AV. FRANCISCO PERONDI 549 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000  
odontomedifb@hotmail.com

**Telefone representante :** 4635241834

**Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

**Conta:** 15877-1

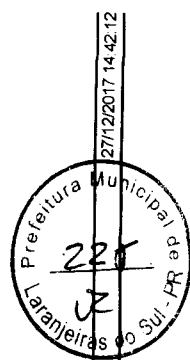
**Data de abertura:**

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Item / Serviço  | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo         | Preço Unitário | Preço Total      |
|---|-------|-------|--------------|-------|----------------|----------------|------------------|
| CA DIGITAL<br>CA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL<br>PLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5<br>E TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM<br>100G; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10G; PRATO EM MATERIAL<br>LIGERÍSSIMO E EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR<br>COMFORTO À CRIANÇA; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE<br>CERTIFICAÇÃO PELO IPEMINMETRO. | 5,00  | UN    | 889,50       | WELMY | 109E           | 820,12         | 4.100,60         |
| CA DIGITAL<br>CA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL<br>LAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5<br>DE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG; GRADUAÇÃO DE, NO<br>MÍNIMO, 10G; PRATO EM MATERIAL LIGERÍSSIMO E EM<br>FORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL<br>RESISTENTE AO USO; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE<br>CERTIFICAÇÃO PELO IPEMINMETRO.            | 5,00  | UN    | 1.452,50     | WELMY | W200/100 A LED | 1.339,21       | 6.696,05         |
| <b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>  |       |       |              |       |                |                | <b>10.796,65</b> |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>  |       |       |              |       |                |                | <b>10.796,65</b> |

*Quil...*  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.194.440/0001-03

**06.194.440/0001-03**  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 - PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de **EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 166/2017**, acatando todas as estipulações consignadas.

**Declaramos**, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

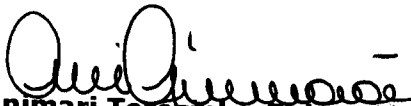
**Declaramos**, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias, contados após a data de recebimento da ordem de compra.

**Dados Bancários:** Banco do Brasil AG.: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG nº 1.468.527-8-PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017**

**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

ABERTURA: 28/12/2017 às 13:30 horas.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**

folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

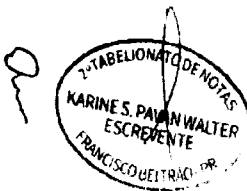
- 1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,
- 2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,
- 3) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Pérola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrao-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob N° 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 ( trinta e cinco mil ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) ao sócio ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** Retira-se da sociedade o sócio ROMANO ANTONIO POSSATTO, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 35000 ( trinta e cinco mil ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) à sócia SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



Handwritten mark resembling the number 12.

Handwritten mark resembling a stylized letter or symbol.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

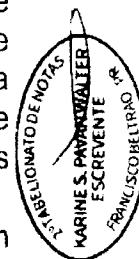
folha 2 de 7

| SOCIO                            | (%)    | QUOTAS | VALOR      |
|----------------------------------|--------|--------|------------|
| ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES      | 66.00  | 92400  | 92.400,00  |
| SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA | 34.00  | 47600  | 47.600,00  |
| TOTAL                            | 100.00 | 140000 | 140.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares. , passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Ficam destituídos do cargo de administradores da sociedade os sócios ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES e ROMANO ANTONIO POSSATTO, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES passa a ser administrada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**



folha 3 de 7

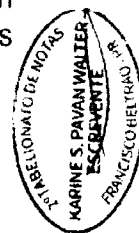
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.



**CONSOLIDAÇÃO  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03  
NIRE: 412.0521259-3**

1) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 01, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,

2) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 549, Apto 02, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000,



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**



folha 4 de 7

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275.

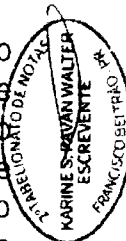
**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO                            | (%)    | QUOTAS | VALOR      |
|----------------------------------|--------|--------|------------|
| ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES      | 66.00  | 92400  | 92.400,00  |
| SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA | 34.00  | 47600  | 47.600,00  |
| TOTAL                            | 100.00 | 140000 | 140.000,00 |



*[Handwritten signature]*

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**



folha 5 de 7

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

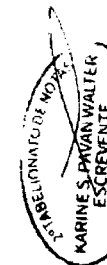
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3**



folha 6 de 7

sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

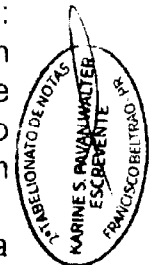
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03  
NIRE 412.0521259-3

folha 7 de 7

Francisco Beltrao -PR, 06 de novembro de 2017

*Animari Terezinha Guimarães*  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

*Sarah Carolina Guimarães da Rosa*  
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

*Romano Antonio Possatto*  
ROMANO ANTONIO POSSATTO

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato  
Cartório Mikiewicz - Tabelião Designado

RECONHECIMENTO 016186

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de  
(1) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA  
Salgado Filho - PR, 07 de novembro de 2017

Em test. *[Signature]* da verdade. *[Signature]*  
Emprego: Tabelião Designado  
R. MARCONI S/N, 1311-91, Vila: JARDIM SANTA LUZIA, Contorno: 505/A, 41400-000  
Consulte esse serviço em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO DISTRICTAL DE SALGADO FILHO  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Geraldo Mikiewicz - Tabelião/Oncial  
Av. Hermínio Frigolin, nº 1311-91, Vila: Jardim Santa Luzia, Contorno: 505/A, 41400-000  
Fone: 46 3564-1111  
E-mail: [geraldo@funarpen.com.br](mailto:geraldo@funarpen.com.br)

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
ROMANO ANTONIO POSSATTO  
Em test. *[Signature]* da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrao - PR, 16 de Novembro de 2017  
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75  
UF: PR, Sede: 015WEa BkPh3 +377Z - Confira em: <http://funarpen.com.br>

*Salgado Filho PR*  
*Salgado Filho PR*

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
Em test. *[Signature]* da Verdade Dou Fe.  
Francisco Beltrao - PR, 16 de Novembro de 2017  
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75  
dChrc - RyGdJ - S2ma - Bky4e - UJoT7 - Confira em: <http://funarpen.com.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |                                      |   |   |                                       |
|--|--------------------------------------|---|---|---------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |                                      |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.194.440/0001-03</b><br><b>MATRIZ</b>  |                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>12/04/2004</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP</b>   |                                      |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ODONTOMEDI</b>  |                                      |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>   |                                      |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> |                                      |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |                                      |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO</b>   |                                      | NÚMERO<br><b>1612</b>   | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>85.601-275</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INDUSTRIAL</b> | MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b>                             |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>preto@arisi.com.br</b>   |                                      | TELEFONE<br><b>(46) 3565-1463</b>                                 |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                      |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |                                      |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/02/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                      |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                      |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/12/2017 às 09:54:26 (data e hora de emissão)



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
CNPJ: **06.194.440/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:04:07 do dia 03/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2018.

Código de controle da certidão: **A1EA.1207.97C3.3C1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017355011-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/04/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº27714/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ:** 06.194.440/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96016

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9030388299

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 13/12/2017

**DATA DE VALIDADE:** 11/02/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2Z4X58S9UH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2017 - 09:55:59  
Qualquer rasura invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06194440/0001-03  
**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** ODONTOMEDI  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

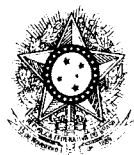
**Validade:** 07/12/2017 a 05/01/2018

**Certificação Número:** 2017120703183774256108

Informação obtida em 13/12/2017, às 09:58:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.194.440/0001-03  
Certidão nº: 140491493/2017  
Expedição: 22/11/2017, às 11:47:22  
Validade: 20/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

FRANCISCO BELTRÃO - PR  
R. OSVALDO T. DOS SANTOS, 1101 - CENTRO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-D  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Autenticação Digital**  
**Cód. Autenticação: 63861907170848250891-1; Data: 19/07/2017 08:51:11**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78122-1K4T; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALVARÁ N° 96016**



O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, conforme protocolo nº 4011/2009 de 05/09/2009, concede alvará de licença para localização de:

**Nome:**  
ODONTOMEDI PROD ODONTOL E HOSP LTDA  
**CNPJ/CPF :** 06.194.440/0001-03  
**Nome do Fabricante:**  
ODONTOMEDI

**Localização:**  
AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612  
Q 164 L 01 INDUSTRIAL  
85601.275 FRANCISCO BELTRAO - PR

**Atividades:**  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES.

**Horário de funcionamento:**  
Das 08:00 as 24:00

**Emissão em:** 09/09/2009

**Área total do imóvel:** 120,00 m²  
**Área utilizada pela empresa:** 120,00 m²  
**Observação:**  
MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007

1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de uma de suas atividades, modificação das características do estabelecimento ou transferência de local.  
 2. Nos casos de alterações tais como: enquadramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
 Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros procedimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Naturalmente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc. Faça pelo seu futuro.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2017

77.816.510/0001-66

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 5629926

Inscrição / Contribuinte
96016 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
CPF/CNPJ
06194440000103
Endereço Correspondência
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL
CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Table with columns: Contribuinte, Exercício, Parcela, Descrição, Vencimento, Principal, Juros, Multa, Correção, Desconto, Total. Includes rows for EM 96016 and a Total row.

Observações

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Form for payment details including Parcela 1/1, Vencimento 14/09/2017, Valor Documento 347,56, and identification information.

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Form for payment details including Local Pagamento CAIXA, LOTÉRICAS e BANCO DO BRASIL, Valor Documento 347,56, and identification information.

81730000003-8 47561619201-3 70914078003-8 50005629926-5 Equiplano STM 500.2055c



Banco do Brasil

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=2552c41892...



Boletos, Convênios e outros

14/09/2017 09:35:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
14/09/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.35.20
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: O PROD ODON HOSP LTDA
AGENCIA: 616-5 CONTA: 15.877-1
EFETUADO POR: ANIMARI T GUIMARAES

Handwritten signature or mark.



**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

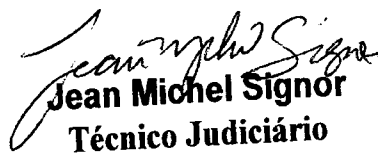
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.194.440/0001-03**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 23 de Novembro de 2017 às 14:38:04.**

  
**Jean Michel Signor**  
**Técnico Judiciário**

**Matrícula nº 16.010**

4



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 5 de Dezembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 – PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 27 de dezembro de 2017.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                       |                    |                       |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
| 90303882-99           | 06.194.440/0001-03 | 05/2004               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**  
**FONE: (46) 3524-1834**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 896.860.049-04 | ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES      | SÓCIO-ADMINISTRADOR |





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa ►► Fácil



**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 1077/2017**

**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

**Nome Fantasia:** odontomedi

**CNPJ:** 06.194.440/0001-03

**Inscrição Municipal:**

**Endereço:** AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01, INDUSTRIAL

**CEP:** 85601275

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**Atividade(s) Secundária(s):** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 30 de novembro de 2017

**Validade:** quinta, 05 de julho de 2018

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

**Código de Autenticidade:** 17NKGZOHUH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO BRUNA FREITAS DE OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

06.194.440/0001-03

**Endereço Completo**

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

**Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

**Responsável Legal**

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.05.790-7 (U2X556147625)

**Data do Cadastro**

07/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.085744/2009-90

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

Voltar



CNPJ: 67.770.735/0001-75
PROCESSO: 25351.648468/2009-41
ATIVIDADE/CLASSE: 3XY359X1M6XM (8.05785.1)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
PROCESSO: 25351.603952/2009-41
ATIVIDADE/CLASSE: KX6H85MWXHO (8.05779.1)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APROQUIM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1475
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015373 - SANTA MARIA/RS
PROCESSO: 25024.072529/2009-56
ATIVIDADE/CLASSE: KX44L62YM51 (8.05776.0)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELLMED INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV DOM HELDER CAMARA Nº5555 SALA 1213
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20771001 - RIO DE JANEIRO/RJ
PROCESSO: 25351.652185/2009-60
ATIVIDADE/CLASSE: G655Y496L6Y4 (8.05766.5)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ACI COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA JOSE MARTINS SILVA, Nº 515
BAIRRO: JARDIM SÃO JOÃO CEP: 36080370 - JUIZ DE FORA/MG
PROCESSO: 25351.653103/2009-64
ATIVIDADE/CLASSE: 3L0452Y6904H (8.05784.7)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDTRAUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDERECO: RUA GONCALVES LEDO, 1141
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110260 - FORTALEZA/CE
PROCESSO: 25016.944257/2009-71
ATIVIDADE/CLASSE: PH47M1WM51WX (8.05771.1)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAÚDE SERV - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: JACAREZINHO, 734 LOJAS 06 E 08
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
PROCESSO: 25023.023982/2009-83
ATIVIDADE/CLASSE: U505X9WXX7H6 (8.05769.6)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA-ME
ENDERECO: AV JOAO DE CAMARGO, 510 - SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
PROCESSO: 25351.621234/2009-89
ATIVIDADE/CLASSE: U7789802LRM4 (8.05774.2)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 06.194.440/0001-03
PROCESSO: 25023.085744/2009-90
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDERECO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Pcnha CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
ATIVIDADE/CLASSE: PMX3383210LL (8.05775.6)
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TROPEIROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRAÇA BENJAMIM GOMES MARANHÃO, 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 58378000 - ITATUBA/PB
PROCESSO: 25351.653282/2009-94
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELISSERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA CAPITÃO ANTONIO BUENO RANGEL, 266
BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05158440 - SÃO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.647697/2009-99
ATIVIDADE/CLASSE: U758W4YMY473 (8.05770.8)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.379, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CIRUSIL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. SANTOS DUMONT 670
BAIRRO: NOVO AEROPORTO CEP: 86039090 - LONDRIINA/PR
PROCESSO: 25351.001813/2005-81
ATIVIDADE/CLASSE: X9X40W490894 (8.02321.8)
COMÉRCIO: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.380, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SANDERS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA SEBASTIÃO REGINALDO DA CUNHA, 500
BAIRRO: LOTEAMENTO VIANNA CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
PROCESSO: 25351.359906/2005-00
ATIVIDADE/CLASSE: UJ35WW14W20L (8.02731.4)
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDERECO: RUA TOBIAS BARRETO, 70
BAIRRO: CRUZEIRO DO SUL CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
PROCESSO: 25024.000638/2006-05
ATIVIDADE/CLASSE: L3749W32088M (8.03258.8)
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: NÁTAN COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DA PICARREIRA, 1915
BAIRRO: CENTRO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
PROCESSO: 25351.167882/2002-11
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J S SANTOS EPP
ENDERECO: RUA LUIS CARLOS DUARTE, QUADRA G, Nº 18, SALA 01, 1º ANDAR, 3A ETP
BAIRRO: PRAIA DE IPITANGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
PROCESSO: 25351.565900/2008-12
ATIVIDADE/CLASSE: P85Y118XL777 (8.04506.1)
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDIMED HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV TREZE DE SETEMBRO 1518
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902865 - MACAPÁ/AP
PROCESSO: 25351.055008/2003-13
ATIVIDADE/CLASSE: K31534L423W5 (8.01813.1)
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: SURGEON COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV VICENTE MONTEGGIA nº 721
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 91740290 - PORTO ALEGRE/RS
PROCESSO: 25025.053750/2006-21
ATIVIDADE/CLASSE: U297H2L00L0 (8.03726.4)
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3.200, LOJAS 120 E 121
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
PROCESSO: 25351.325329/2006-25
ATIVIDADE/CLASSE: U0H20W628W60 (8.03257.4)
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEALTH-MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA DR EMILIO MARTINS RIBEIRO, 258 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 11850000 - MIRACATU/SP
PROCESSO: 25351.312058/2007-29
ATIVIDADE/CLASSE: U80773YHMW4M (8.03981.4)

Handwritten signature or mark.

12/12/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

**Razão Social**

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

06.194.440/0001-03

**Endereço Completo**

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL 01 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

**Responsável Técnico**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

**Responsável Legal**

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.08.066-9

**Data do Cadastro**

14/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.086905/2009-68

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

[Voltar](#)

J

1 A



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO BRAGANHOLO, 293  
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82320200 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 77.728.145/0001-38  
PROCESSO: 25351.530262/2011-31 AUTORIZ/MS: 1.09077.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE  
BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 11.400.939/0001-60  
PROCESSO: 25351.740110/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.09153.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARIA CASALI BUENO 57  
BAIRRO: MANDAQUI CEP: 02408050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.598.368/0001-83  
PROCESSO: 25351.745487/2009-36 AUTORIZ/MS: 1.08574.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: L. A DALLA PORTA JUNIOR  
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20  
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS  
CNPJ: 11.145.401/0001-56  
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Barão de Ubá, nº 346  
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 04.007.895/0001-47  
PROCESSO: 25351.191904/2002-56 AUTORIZ/MS: 1.05422.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: ARTIGOS DENTÁRIOS CAXIENSE LTDA  
ENDEREÇO: RUA HÉRCULES GALLO, Nº 1546  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020330 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 86.797.230/0001-49  
PROCESSO: 25025.025114/2007-58 AUTORIZ/MS: 1.07233.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SL. 01  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 06.194.440/0001-03  
PROCESSO: 25023.086905/2009-68 AUTORIZ/MS: 1.08066.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMPLETA OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - GALPÃO 10 MÓDULOS C E D  
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 12.100.162/0001-80  
PROCESSO: 25351.406038/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.08940.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTISTRY PRODUTOS DE ODONTOLOGIA LTDA ME  
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 565, LOJAS 5, 06 e 29, EDE ROYAL CENTER  
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29055131 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 00.818.231/0001-07  
PROCESSO: 25351.542036/2008-72 AUTORIZ/MS: 1.07620.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: NAR SUPLEMENTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110  
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.994.954/0001-80  
PROCESSO: 25351.472175/2012-76 AUTORIZ/MS: 1.09335.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 984  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
CNPJ: 07.475.793/0001-44  
PROCESSO: 25351.350341/2006-78 AUTORIZ/MS: 1.06759.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA  
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4 234  
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP  
CNPJ: 46.131.181/0001-96  
PROCESSO: 25351.056885/2011-80 AUTORIZ/MS: 1.08723.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: mem do nascimento comercio de medicamentos EPP  
ENDEREÇO: Rad. Osmar Leite, nº 6 quadra H - Conj. Res. Sambaíba  
BAIRRO: Serraria CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 10.792.331/0001-65  
PROCESSO: 25351.559708/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09518.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS Nº57 QD E LTS 26 E 27  
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 11.933.732/0001-50  
PROCESSO: 25351.615378/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09432.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: REPRISS DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CENTRO INDUSTRIAL, EMPRESARIAL  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 03.948.933/0001-01  
PROCESSO: 25351.027617/00-23 AUTORIZ/MS: 1.04967.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: VEOTUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA  
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.893.687/0001-08  
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.398, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666  
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
CNPJ: 17.378.237/0001-03  
PROCESSO: 25351.181937/2014-01  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Indeferido com base no Art. 2º, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da(s) atividade(s) de Distribuir Medicamentos.  
EMPRESA: BITMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA  
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº 449  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.869.364/0001-63  
PROCESSO: 25351.154962/2014-46  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Não apresentação de documentação necessária. Relatório de Inspeção atualizados, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão; Formulário de Petição, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005  
EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301  
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 00.371.048/0001-06  
PROCESSO: 25351.182063/2014-60  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Petição indeferida com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção atualizado com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada  
EMPRESA: TRANS WELLS EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ELI, Nº 13  
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02114010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 60.157.377/0001-80  
PROCESSO: 25351.176671/2014-90  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.399, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: HOSP-MED DISTRIBUIDORA LTDA- ME  
ENDEREÇO: RUA BRENO MOURÃO, Nº 225  
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35300118 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 12.560.006/0001-00  
PROCESSO: 25351.217551/2012-55  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.400, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV ALMEIDA GARRET, Nº 1062 - cOMPLEMENTO QUADRA 12 LOTE 27, 28 E 29  
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231180 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 03.558.055/001-09  
PROCESSO: 25351.176292/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.07104.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMÁCIA SANAR MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DA AZENHA, Nº 243  
BAIRRO: AZENHA CEP: 90160000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.095.365/0001-06  
PROCESSO: 25351.598707/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.01428.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: BIANCARDI & FIGUEIREDO LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO GARCIA, Nº 123  
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 27.399.963/0001-66  
PROCESSO: 25351.669083/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01418.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: ALTA FARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 2145



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8794  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - 84400-000 - FLORES DO SUL - PR - CEP: 84400-000 - Fone: (41) 3244-5464 - Fax: (41) 3244-5482

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 63863110171101530615-1; Data: 31/10/2017 11:03**

*Valber de Miranda Cavalcanti*  
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40907-11IK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Adenis Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul - PR, CEP: 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra MARLA BATTISTI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Flor da Serra do Sul, 31 de outubro de 2017.

*Marla Battisti*  
Sec. Mun. de Saúde

*Marla Battisti*

**MARLA BATTISTI**

Secretária Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR



*Q*

31/10/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/63863110171101530615>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 12:42:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 844314

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 11:03:37 (hora local)**.

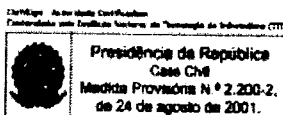
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63863110171101530615-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b8ce16883ffd41f4c7acd5168b863df47816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca495dcf27219185423a6094cca4ce1d2aa





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença - PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Jovani Luiz Cenatti**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos, Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de Renascença - PR.

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Francisco Beltrão, 31 de outubro de 2017.

  
JOVANI LUIZ CENATTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RENASCENÇA - PR

**Jovani Luiz Cenatti**

Secretário Municipal de Saúde de Renascença - PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 14:23:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 844512**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 14:18:07 (hora local)**.

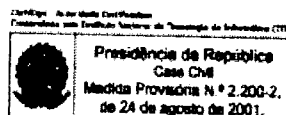
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63863110171415230980-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

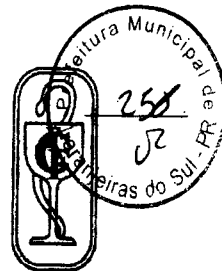
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b708027ebaa756a2132d04d8933d518fd816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4eb4f95868a543d624029892974e6acba





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2017**



|  |  |  |
|--|--|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O<br><b>18850</b>                                    | VALIDADE<br><b>31/03/2018</b>                                | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>B8A6EF0067389554ED3DBF6A32158</b> |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME</b> |  |  |
| NOME FANTASIA<br><b>DENTAL ODONTOMEDI</b>                                |  |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E</b>    | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.</b> |  |
| ENDEREÇO<br><b>AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01</b>                    | CNPJ<br><b>06.194.440/0001-03</b>                            |  |
| LOCALIDADE<br><b>INDUSTRIAL</b>  | CIDADE - UF<br><b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>                   |  |
| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>  |  |  |
| SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H<br>SAB 08:00 AS 12:00 H      |  |  |

| <b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b> |                |                                |                        |                |                |                   |
|------------------------------|----------------|--------------------------------|------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| TIPO                         | INSCRIÇÃO      | NOME                           | FUNÇÃO                 |                |                | SITUAÇÃO          |
| F                            | 22173          | <b>DAIANE ANTUNES DA ROCHA</b> | <b>DIRETOR TÉCNICO</b> |                |                | <b>CONTRATADO</b> |
|                              | Domingo        | Segunda                        | Terça                  | Quarta         | Quinta         | Sábado            |
|                              | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00                 | 08:00 às 12:00         | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00    |
|                              | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00                 | 13:30 às 18:00         | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | *****             |

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR**

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**STOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
RUA JOSÉ CARLOS, 100 - JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA - PR - CEP: 81250-000 - FONE: (41) 333-1000 - FAX: (41) 333-1004 - E-MAIL: ccrf@crfpr.org.br

**Autenticação Digital**  
Assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

03171650490968-1; Data: 30/03/2017 16:52;  
de Fiscalização; Tipo: Normal; C/A: EV6-4072-LCR6;  
dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 09:01:01 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fda2a8ae546ff33a3af85da19a90d0e487754833  
0a152816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4ba3d63686e8a974748924277914f25cb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2018 às 03:33:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 682001

Código de Controle da Autenticação:

**63863003171650490968-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

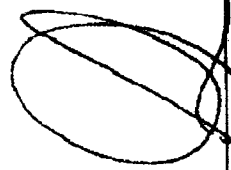
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TUBOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
CNPJ nº 06.194.440/0001-03  
R. XV de Novembro, 149 - Centro - Curitiba - PR - 81.530-000  
Fone: (41) 324-1400  
**Autenticação Digital**  
No. 20170720171408060746-1; Data: 27/07/2017 14:09:  
O conteúdo deste ato, contido no arquivo digital, foi produzido automaticamente pelo sistema de informática do Poder Judiciário e possui a mesma validade e veracidade do original. Não há necessidade de assinatura física.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Endereço do ato em: <https://faseoficial.tjpb.jus.br>

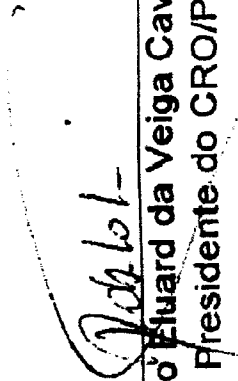
**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento PR-EPO- 55 – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ 06.194.440/0001-03, e nome fantasia ODONTOMEDI situado na R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em 14/08/2008, no livro EPO3, a fls. 54 , inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 14/08/2008, no livro AZ1, a fls. 56, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como MATRIZ.

Responsável Técnico: PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUMARAES

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

  
Carmen Lúcia Airata, CD  
Conselheira Secretária do CRO/PR

  
Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD  
Presidente do CRO/PR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 14:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 786080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 14:09:19 (hora local)**.

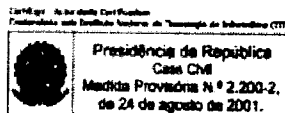
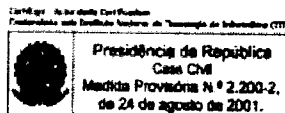
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408060746-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9860555614ee53ad3a7e889be279f178e36816a6db41f0e44644bc65808b6db  
 5ca4895c3ead15afd8608968ea4eb20bcc78



# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017**

**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

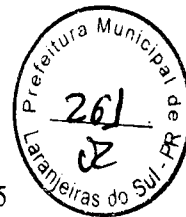
ABERTURA: 28/12/2017 às 13:30 horas.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612  
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



1/5

## PEDROTTI & SCHERER LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**ALEX SANDRO SCHERER**, brasileiro, natural de Planalto - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 12/08/1985, empresário, inscrito no CPF. 052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, expedida no dia 06/12/2005, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Têm como justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada que se dará na forma das cláusulas seguintes e de acordo com a legislação em vigor.

### DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **PEDROTTI & SCHERER LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida São Paulo, 418, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.37-1/99 - Comércio atacadista de produtos naturais;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

*Alex*

*Jair Agostinho*

*W* *D*



2/5

## PEDROTTI & SCHERER LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( um real ), já integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIO                    | QUOTAS | VALOR         | %    |
|--------------------------|--------|---------------|------|
| ALEX SANDRO SCHERER      | 30.000 | R\$ 30.000,00 | 50%  |
| JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI | 30.000 | R\$ 30.000,00 | 50%  |
| TOTAL                    | 30.000 | R\$ 60.000,00 | 100% |

**CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

*Jairo Agostinho Pedrotti*  
*Alex*  
*S*





# PEDROTTI & SCHERER LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ALEX SANDRO SCHERER e JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, estranho ao objeto social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma e a sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*Alex*  
*Jairo Agostinho*

*[Handwritten signature]*



4/5

## PEDROTTI & SCHERER LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

*Handwritten signatures and initials:*  
Alex  
Juno

*Handwritten signature and initials:*  
D



5/5

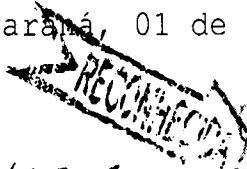
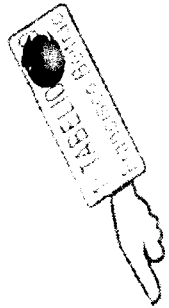
# PEDROTTI & SCHERER LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 ( uma ) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 01 de junho de 2015.



Alex Sandro Scherer  
Alex Sandro Scherer

Jairo Agostinho Pedrotti  
Jairo Agostinho Pedrotti

Testemunhas

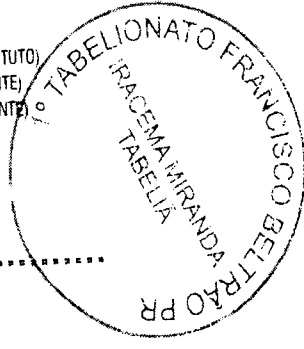
Wagner Cleyerson Acordi  
Wagner Cleyerson Acordi  
RG 1.679.473-SSP-DF  
CPF.:027.365.039-45

Rejane G. Agordi Soares  
Rejane G. Agordi Soares  
RG. 5.885.541-3-SSP-PR  
CPF.:928.106.169-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)  
FLARES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



**1º TABELIONATO DE NOTAS**

SELO: bK4fc.9yeSx.r6jip CTRL: Lzqyn.d1J5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-  
087398 ALEX SANDRO SCHERER.

Em Teste da verdade  
Francisco Beltrão, 12 de Junho de 2015

Iracema Miranda  
*[Handwritten signature]*

Marileide Buss Percei  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL "BOZZA DE LIMA"  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS  
AV. PARANÁ, 551 - CENTRO - CEP 85485-000 - CX. POSTAL 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE (41) 323-1111

Selo Digital nº MF4c.9yhsx.MysMG, Controle: yxJ0m.oTJS  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Dou fé "0004 \*436976". Três Barras do Paraná, 12 de junho de 2015 - 09:20:45h.

Em Teste da Verdade

Jaimir Rosa  
Escrevente



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

17



NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

**ALEX SANDRO SCHERER**, brasileiro, natural de Planalto - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 12/08/1985, empresário, inscrito no CPF. 052.707.649-03, e portador da RG. 9.605.870-5-SSP-PR, expedida no dia 06/12/2005, residente e domiciliado à Avenida São Cristovão, s/n, centro, CEP 85628-000, no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ", com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 4120821764-2 com despacho em 15/06/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81 e CAD/ICMS sob nº 906.97031-75.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O sócio **ALEX SANDRO SCHERER** não desejando mais permanecer na sociedade vende e transfere suas quotas para o sócio remanescente **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Por este ato também, o sócio que se retira da a mais rasa e plana quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) com 60.000 ( sessenta mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

2/7



| Sócio             | Quotas | Valor         |
|-------------------|--------|---------------|
| JAIRO A. PEDROTTI | 60.000 | R\$ 60.000,00 |
| Total             | 60.000 | R\$ 60.000,00 |

Paragrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 ( cento e oitenta ) dias, sob pena de dissolução.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLAUSULA QUARTA: Da consolidação da alteração contratual à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

*Jairo*

*A*

*JS*

*W*

*J*

*[Signature]*

3/7

**PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**  
**NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015**



**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ", com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 4120821764-2 com despacho em 15/06/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81 e CAD/ICMS sob nº 906.97031-75.

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social é:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos naturais;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Jairo*

*A*

*J*

*W*

*A*

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

4/7



DO CAPITAL E QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social, no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) com 60.000 ( sessenta mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

| Sócio             | Quotas | Valor         |
|-------------------|--------|---------------|
| JAIRO A. PEDROTTI | 60.000 | R\$ 60.000,00 |
| Total             | 60.000 | R\$ 60.000,00 |

**Paragrafo Único:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecera unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 ( cento e oitenta ) dias, sob pena de dissolução.

**CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.



PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

5/7



**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado,

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

6/7



liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81  
NIRE 41208217642 COM DESPACHO DIA 15/06/2015

7/7



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Revogam-se as disposições contidas no instrumentos contratual original, passando a sociedade a reger-se por este instrumento.

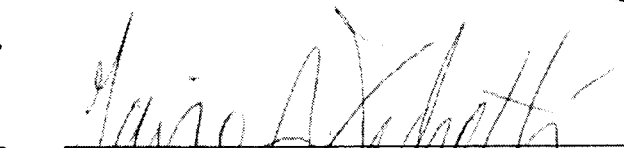
E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2017.

Tab. Notas  
Capitulos - PR


  
Alex Sandro Scherer

Tab. Notas  
Capitulos - PR

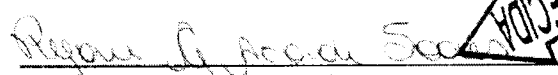
  
Jairo Agostinho Pedrotti

Testemunhas

RECONHECIDA

  
Wagner Cleverson Acordi  
RG 1.679.473-SSP-DF  
CPF.: 027.365.039-45

RECONHECIDA

  
Rejane G. Acordi Soares  
RG. 5.885.541-3-SSP-PR  
CPF.: 928.106.169-49

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS  
AV. PARANÁ, 451 - CENTRO - CEP 84040-000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE: (41) 3552-3710

Selo Digital nº UMA9P, mykLv, DKuk8, Controle: KZv0v, RV4ZF.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **WAGNER CLEVERSON ACORDI e REJANE GLADIS ACORDI BOARES.**  
a pedido das partes. Dou fé. 0004 908874. Três Barras do Paraná, 19 de setembro de 2017 - 14:12:43h.  
Em Teste da Verdade

Jaimir Rosa  
Escrivente



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
P. da Alegria, 1500 - Capanema - PR - CEP 85.780-000  
(46) 3552-3710

Selo Digital: AXxwx.yZPK4.7MX45, Controle: ocVeA.kz8Vh  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI e ALEX SANDRO SCHERER.** Dou fé. Capanema-PR, 20 de setembro de 2017.  
Em Teste da Verdade.

Patricia Francisli Weiller - Escrivente



Q



1/7

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**

Pelo instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade para EIRELI:

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, único sócio da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ", com sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85470-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a Nire 4120821764-2 com despacho em 15/06/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81 e CAD/ICMS sob nº 906.97031-75, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passara a ter um novo NIRE após o Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

*Jairo Agostinho Pedrotti*

4

W



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA 2/7  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

**CLAUSULA SEGUNDA:** O acervo desta sociedade no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior;

**CLAUSULA TERCEIRA:** Altera o capital social para R\$ 200.000,00 ( duzentos mil ) reais com duzentas quotas de valor nominal de R\$ 1,00, ( um ) real, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, natural de Boa Vista da Aparecida - Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 31/08/1971, empresário, inscrito no CPF sob nº. 600.384.389-68, e portador da Rg nº 4.361.557-2-SSP-PR expedida no dia 08/05/1985, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 207, Apto 01, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, **RESOLVE**

*Jairo A. Pedrotti*

*J*



3/7

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**

constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.688.060/0001-81 que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ sob n.º 22.688.060/0001-81, constituída em 15/06/2015, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI tem sede na Avenida São Paulo, 418, centro, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objetivo social é:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de produtos naturais;

*João A. Schubert*

*[Handwritten signature]*



47

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais ) com 200.000 ( duzentas mil ) quotas de valor unitário R\$ 1,00 ( um real ) passa a ser a seguinte:

| Sócio             | Quotas  | Valor          |
|-------------------|---------|----------------|
| JAIRO A. PEDROTTI | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| Total             | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA SÉTIMA :** A administração da EIRELI caberá ao titular JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*Jairo A. Pedrotti*

*4*





5/7

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81**

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

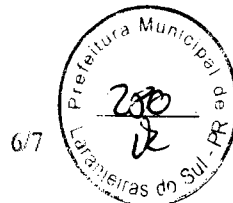
**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

*Jair A. Pedrotti*

*[Handwritten marks]*

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81



temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular elege o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*João A. Pedrotti*


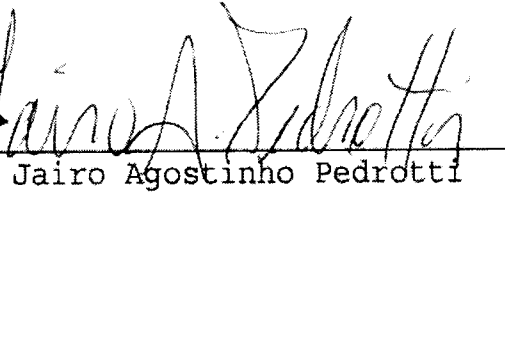
*[Handwritten marks]*



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA 7/7  
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
CNPJ Nº 22.688.060/0001-81

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2017.

   
Jairo Agostinho Pedrotti



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO NOTARIAL BOZZA DE LIMA  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CATANDUVAS

AV. PARANÁ, 100 - CENTRO - CEP 85445-000 - Cx. Postal 024 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - FONE/FAX: (41) 335-1200

Selo Digital nº n53jH.C4YnY.fcwQy, Controle: OCOLR.pJXDF.

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**. Dou fé "0004 \*482176". Três Barras do Paraná, 24 de outubro de 2017 - 08:39:37h.

Em Teste

de Verdade

Jaimir Rosa  
Escrivente



Q



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.688.060/0001-81</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>15/06/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV SAO PAULO</b>   | NÚMERO<br><b>418</b>  | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>85.485-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                  | MUNICÍPIO<br><b>TRES BARRAS DO PARANA</b>       | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DIHOSMED@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(45) 3235-1945</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/06/2015</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/11/2017** às **15:53:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

18/09/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 22.688.060/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:16:59 do dia 28/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2018.

Código de controle da certidão: **E71E.BFC0.9D27.B369**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017259808-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.688.060/0001-81**  
Nome: **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/03/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

C E R T I D ã O N E G A T I V A 556

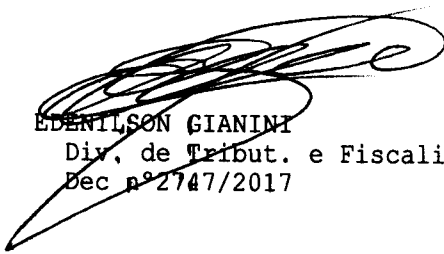
CERTIFICO, de acordo com a legislação em vigor e face ao contido no requerimento protocolado sobre n.º 351 19/12/2017 para fins de LICITACAO pedido da pessDIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI referênci DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME 22.688.060/0001-81 referênci \* AV. SAO PAULO localizada no município de Tres-Barras do Paraná - PR, encontra - se quites com os cofres da Fazenda Municipal.

A presente Certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados

Send o que consta para o momento e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

VALIDADE 90 DIAS

Três 19/12/2017 do Paraná,  
Barras

  
EDNILSON GIANINI  
Div. de Tribut. e Fiscalização  
Dec nº 2747/2017





IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22688060/0001-81  
**Razão Social:** DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME  
**Endereço:** AV SAO PAULO 418 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2017 a 07/01/2018

**Certificação Número:** 2017120914082935588339

Informação obtida em 13/12/2017, às 10:06:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.688.060/0001-81

Certidão n°: 140688853/2017

Expedição: 24/11/2017, às 16:02:12

Validade: 22/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.688.060/0001-81, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



Setor de Fazenda

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

**ALVARÁ DE LICENÇA N.º 54**

O Presente Alvará, esta sendo concedido em caráter temporário, podendo o mesmo ser tornado sem efeito, se porventura, em vistoria realizada pela fiscalização, o estabelecimento não estiver a margem das exigências deste poder público municipal.

Três Barras do Paraná 06/11/2017

De acordo com despacho exarado na petição protocolada sobre n.º 100/2015

Fica: DIHOSMED COM.DE MEDIC.-EIRELI - ME

CNPJ: 22.688.060/0001-81 CAD: 1308

Autorizado a estabelecer-se na \* AV. SAO PAULO CENTRO

Com o ramo de COM, ATACAD. DE MEDIC. E DROGAS DE USO HUMANO

INST. E MAT. P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 54/2015

SECRETARIA DA FAZENDA

Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização

Em 06/11/2017

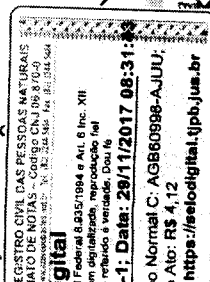
**Este Alvará de Licença é válido até 31/12/2017**

Independente de aviso o presente alvará deverá ser renovado anualmente mediante a Guia de Rec

Dpto. Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Edenilson Gianini

Funcionari



06/12/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75792911170825050332>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2017 08:13:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 859779

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2018 08:40:09 (hora local)**.

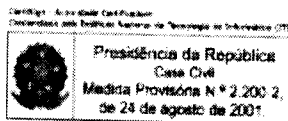
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75792911170825050332-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd622193f95c9efd0db5bca9d5378cd345732e39eea6a31e03507aacc159057c376c6b9ff3bedbbea56751a84ffc10c3fd  
cefd09a1e7755e2a7ca731dd7549c



*[Handwritten signature]*



## DATAVISA Autorizações e Cadastro



### DADOS DA EMPRESA

|  |  |
|--|--|
| <b>Razão Social</b><br>PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  | <b>CNPJ</b><br>22.688.060/0001-81                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>AVENIDA SÃO PAULO Nº 418 - CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR | <b>Telefone</b><br>45 32351945                       |
| <b>Responsável Técnico</b><br>JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI   | <b>Responsável Legal</b><br>JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI |

### DADOS DO CADASTRO

|   |   |                          |
|---|---|--------------------------|
| <b>Cadastro Nº</b><br>8.13.576-3 (2X411L975W7L) | <b>Data do Cadastro</b><br>25/04/2016                 | <b>Situação</b><br>ATIVA |
| <b>Nº do Processo</b><br>25351.986857/2016-14   | <b>Cadastro</b><br>8-Produtos para Saúde (Correlatos) |                          |

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Atividades / Classes</b>       |
| <b>ARMAZENAR</b><br>- Correlatos  |
| <b>DISTRIBUIR</b><br>- Correlatos |
| <b>EXPEDIR</b><br>- Correlatos    |

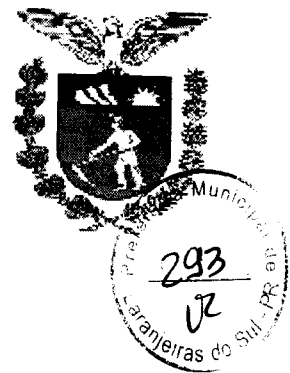
[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

*Handwritten signature or initials.*



- EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: G S Distribuidora e Comercio de Medicamentos  
Eireli EPP  
ENDEREÇO: Rua Capitão Luis Ramos, nº 312-B  
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02066011 - SÃO PAULO SP  
CNPJ: 23.160.776/0001-74  
PROCESSO: 25351.988934/2016-02 AUTORIZ/MS:  
1.15369.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BR 77 COMERCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE GODOY, 4069 - SALA 04  
BAIRRO: NOVA REDENTORA CEP: 15090025 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 21.423.605/0001-65  
PROCESSO: 25351.990130/2016-11 AUTORIZ/MS:  
1.15374.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
ENDEREÇO: R BARROSO, 1684  
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI  
CNPJ: 21.348.798/0001-87  
PROCESSO: 25351.965526/2016-12 AUTORIZ/MS:  
1.15354.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: rio center distribuidora ltda  
ENDEREÇO: rua nunes viana 94  
BAIRRO:inhauma CEP: 20765370 - RIO DE JANEIRO RJ  
CNPJ: 21.155.050/0001-18  
PROCESSO: 25351.988271/2016-24 AUTORIZ/MS:  
1.15362.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DM - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER ANANIAS Nº 1.025  
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022063 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 20.908.157/0001-27  
PROCESSO: 25351.974677/2016-38 AUTORIZ/MS:  
1.15359.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Ribeiro e santos Ltda  
ENDEREÇO: Rua Santa Fernanda 890  
BAIRRO: Jatiuca CEP: 57035670 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 22.372.402/0001-50  
PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZ/MS:  
1.15377.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANA PR  
CNPJ: 22.688.060/0001-81  
PROCESSO: 25351.986680/2016-51 AUTORIZ/MS:  
1.15364.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: massax transportes ltda me  
ENDEREÇO: RUA TENENTE GALDINO PINHEIRO 91  
CASA 2  
BAIRRO: BRAS CUBAS CEP: 08740040 - MOGI DAS CRUZES SP  
CNPJ: 05.352.873/0001-87  
PROCESSO: 25351.982759/2016-52 AUTORIZ/MS:  
1.15371.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: J. J. R. VIANA  
ENDEREÇO: AV BRASIL Nº 09 QUADRA: 01; LOTE: 09;  
BAIRRO: OLHO DAGUA CEP: 65.065070 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 41.480.591/0001-29  
PROCESSO: 25351.991737/2016-53 AUTORIZ/MS:  
1.15375.4  
EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Francisca Almada, nº 745  
BAIRRO: Anhanguera CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 10.844.382/0001-93  
PROCESSO: 25351.888942/2016-87 AUTORIZ/MS:  
1.15366.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MASTRO DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CELESTINO MESSING DE OLIVEIRA, Nº 271  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.224.791/0001-82  
PROCESSO: 25351.982794/2016-94 AUTORIZ/MS:  
1.15370.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PS HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: SMAS TRECHO 3 CNJ 3 BL E SALAS 304 306 308  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71215370 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 02.989.653/0001-70  
PROCESSO: 25351.958117/2016-00 AUTORIZ/MS:  
P8W24351XHM7 (8.13570.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: VERTEBRA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, Nº 2131, SALA 1114, CENTRO MÉDICO JARDIM  
BAIRRO: JARDINS CEP: 49026010 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 22.034.392/0001-42  
PROCESSO: 25351.987499/2016-09 AUTORIZ/MS:  
X04W184H86X (8.13593.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 23.548.642/0001-25  
PROCESSO: 25351.978539/2016-10 AUTORIZ/MS:  
X651078YYMLM (8.13572.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: rio center distribuidora ltda  
ENDEREÇO: rua nunes viana 94  
BAIRRO:inhauma CEP: 20765370 - RIO DE JANEIRO RJ  
CNPJ: 21.155.050/0001-18  
PROCESSO: 25351.988252/2016-10 AUTORIZ/MS:  
Y331Y3W86MH8 (8.13574.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SURGICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1002  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 23.548.642/0001-25  
PROCESSO: 25351.978539/2016-10 AUTORIZ/MS:  
X651078YYMLM (8.13572.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ADELAR COMERCIO DE PROTESE - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV ANHANGUERA, 6620 QD-3A LT-14  
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74110010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 18.350.838/0001-70  
PROCESSO: 25351.993636/2016-14 AUTORIZ/MS:  
0W01H23XX2X2 (8.13590.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
CNPJ: 22.688.060/0001-81  
PROCESSO: 25351.986851/2016-43 AUTORIZ/MS:  
2X411L975W7L (8.13576.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA,1180  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR  
CNPJ: 10.596.721/0001-60  
PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZ/MS:  
K3X9XLY30HH7 (8.13580.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: GRAMPOS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA QUINTA AVENIDA 655, LOJA 6  
BAIRRO: VALE DO SOL CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG  
CNPJ: 13.472.304/0001-01  
PROCESSO: 25351.990333/2016-18 AUTORIZ/MS:  
U04L4H3L56LH (8.13594.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: RAFAEL THOMPSEN CARPES - ME  
ENDEREÇO: RUA MARIANTE Nº 257 SALA 207  
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430181 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 21.965.485/0001-28  
PROCESSO: 25351.987374/2016-19 AUTORIZ/MS:  
XM31HHL30L54 (8.13591.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LABORATORIO GROSS S. A.  
ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389  
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.145.194/0001-72  
PROCESSO: 25351.980230/2016-20 AUTORIZ/MS:  
52H13873L2MX (8.13588.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TSV TRANSPORTE RÁPIDOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, 400 - LOTE 22  
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 00.634.453/0007-65  
PROCESSO: 25351.993914/2016-24 AUTORIZ/MS:  
UU39858WY328 (8.13592.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: megalab comercio de produtos para laboratórios ltda - epp  
ENDEREÇO: av. silviano brandão, nº 2742, sala 203  
BAIRRO: horto CEP: 3105015 - BELÓ HORIZONTE/MG  
CNPJ: 16.865.282/0001-20  
PROCESSO: 25351.993926/2016-26 AUTORIZ/MS:  
K65M421L8M48 (8.13581.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda  
ENDEREÇO: Rua João Bettega, 3802 Térreo  
BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81350000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 48.740.351/0003-27  
PROCESSO: 25351.985561/2016-34 AUTORIZ/MS:  
45L2H4M370MW (8.13578.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: WAYMED COMÉRCIO E ORTESE E PROTESES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes nº 228  
BAIRRO: Expedicionários CEP: 58040080 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 03.776.916/0001-26  
PROCESSO: 25351.972991/2016-36 AUTORIZ/MS:  
PM63LW16H7Y8 (8.13566.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná  
10ª Regional de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde  
SCVSAT Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do  
Trabalhador



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000023**

**Razão Social:** PEDROTTI & SCHERER LTDA

**Nome Fantasia:** PEDROTTI & SCHERER LTDA

**CNPJ:** 22.688.060/0001-81

**Inscrição Municipal:**

**Município:** TRES BARRAS DO PARANA

**Endereço:** AVENIDA SÃO PAULO, 418 - CENTRO - TRES BARRAS DO PARANA - PR

**CEP:** 85485-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

[4645-1/01] - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

[4644-3/01] - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Local e data:** CASCAVEL / 18 de Julho de 2017

**Vencimento:** 18 de Julho de 2018

**MIROSLAU BAILAK**

**Observação:**

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Responsável Técnico: Jairo Agostinho Pedrotti - CRF /PR 28275

**Código de Autenticidade:** 7E75742D712EF19EE1C7EA33194924B9

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**Emitido por:** Waleska Yana Lazaretti - 10ª RS-Cascavel



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE CATANDUVAS**  
Rua São Paulo, n.º 301 – Centro – Telefone/fax (45) 3234-1415

Número: 0631/2017  
Emolumentos: R\$ 28,23  
GRC nº 26614285-0

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que consultando os livros e demais registros existentes nesta Comarca, desde a sua instalação em 12 (doze) de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), que em relação às ações que compreendem: **falência, concordata e recuperação judicial, NADA CONSTA** contra:

**DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME**  
CPF/MF – 22.688.060/0001-81

**CERTIFICO** ainda, que a presente certidão se refere ao foro judicial e tão somente às ações que se encontram em andamento (não arquivadas).

E, para que atenda os fins a que se destina, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que assino com a fé que a lei me confere. Eu, *Luis Gustavo Salamon* (Luis Gustavo Salamon), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

Catanduvas / Paraná, 19 de dezembro de 2017.

*Luis Gustavo Salamon*  
**LUIS GUSTAVO SALAMON**  
Técnico Judiciário  
Matricula 52475

**TABELIONATO DE NOTAS**  
TABELIONATO DE NOTAS  
TABELIONATO DE NOTAS  
Cópia  
FID 5601  
Selo de autenticidade utilizado  
26 DEZ 2017





Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

## ANEXO IV

### Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 166/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2017

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli - ME

CNPJ 22.688.060/0001-81

ME

**DIHOSMED**

Dihosmed Comercio de Medicamentos Eireli - ME  
CNPJ: 22.688.060/0001-81  
Avenida São Paulo, 418- CENTRO-TRES BARRAS DO PARAN.  
CEP:85.485-000



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL /PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017- PMLS  
ABERTURA DO ENVELOPE:28 DE DEZEMBRO DE 2017  
HORARIO:13H30MIN  
PROPONENTE: DIHOSMED COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI- ME

# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



## SUMÁRIO

### DOCUMENTOS RELATIVO A HABILITAÇÃO JURÍDICA

01 - CONTRATO SOCIAL

### DOCUMENTOS RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL

02 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

03 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAL

04 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAL

05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FGTS

07 - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (CNDT)

08 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

### DOCUMENTOS RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

09 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

10 - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

### DOCUMENTOS RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

12 - LICENÇA SANITÁRIA

13 - CICAD

84.949.668/0001-70  
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
2067

9



**CONTRATUAL N° 09  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n° 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob n° 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



CONTRATUAL Nº 09  
DUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

NARKA COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

#### CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



3

**CONTRATO CONTRATUAL Nº 09**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

##### **CONSOLIDAÇÃO**

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 213.894.899-49, RG nº 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL**

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;



4

**CONTRATUAL Nº 09**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Francisco de Paula, 158 - Bairro Dos Estudantes - João Pavesi - CEP 84200-000 - Guarapuava - PR - Tel: (41) 3244-2444 - Fax: (41) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico, assinado em 13/02/2017, às 11:02:02, pelo(a) Sr(a) EDSON LUIZ PRIMAK, em nome de NARKA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 84.949.668/0001-70, sob o protocolo nº 2721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41401302171102200172-5; Data: 13/02/2017 11:02:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER55207-V18U  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tribjuss.br>



5

**CONTRATUAL Nº 09**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**NARKA COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.



**EDSON LUIZ PRIMAK**

**Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado**  
 Serviço de registro - matrícula e cancelamento de matrículas - matrícula de Carro Quebrado  
 Al. Prof. Manoel João Soares, 200 - Centro - CEP 84200-000 - Guarapuava - PR - Tel: (41) 3244-2444 - Telex: 842000

Selo N° 11148c.95pr.LBUv9, Controle: 000011.2025.  
 Valde esse selo em <http://www.faria.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **EDSON LUIZ PRIMAK**, nº 0025º \*59097E  
 Em Teor de Verdade  
 Guarapuava-PR, 23 de Janeiro de 2016 15:56:15h.

**Paulo Sérgio da Silva - Escrevente**

**DIAGRAMA DE FÁRIA**  
 TABELIONATO DE FÁRIA  
 ONE  
 623-2948





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 14:25:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a0728af2071359d267595b7dd009  
a7f154f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35923cd48028d04bd526cd6dbbc9701a4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

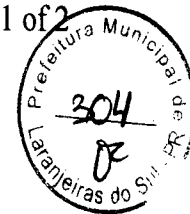
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/02/2018 às 07:29:05 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 653747

Código de Controle da Autenticação:

**41401302171102200172-1 a 41401302171102200172-5**


A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>84.949.668/0001-70</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>23/01/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>   |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b><br><b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril</b>   |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>  | NÚMERO<br><b>2067</b>   | COMPLEMENTO<br><b>TERREOSALA</b>                   |                                       |
| CEP<br><b>85.010-280</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                  | MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b>                     | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABIL-CAMARGO@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(42) 3622-1080 / (42) 3035-2972</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/12/2000</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |



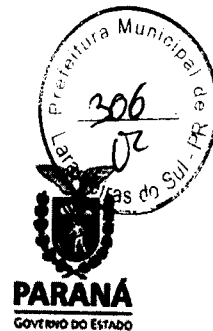
Emitido no dia 12/12/2017 às 11:24:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/12/2017

9



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b><br>40107639-54 | <b>Inscrição CNPJ</b><br>84.949.668/0001-70 | <b>Início das Atividades</b><br>01/1992 |
|---|---|---|

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **NARKA COMERCIAL EIRELI**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PRES GETULIO VARGAS, 2067, TERREO SALA - CENTRO - CEP 85010-280**  
**FONE: (42) 3622-1080 - FAX: (42) 3035-2972**  
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/1992**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 213.894.899-49 | EDSON LUIZ PRIMAK                | TITULAR PESSOA FÍSICA |

**Este CICAD tem validade até 18/01/2018.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 40107639-54**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**19/12/2017 15:38:33**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 84.949.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:08:06 do dia 21/11/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/05/2018.

Código de controle da certidão: **474F.2E7A.E05C.3613**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017231373-04

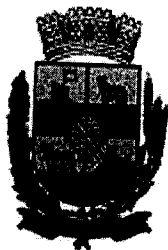
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.949.668/0001-70**  
Nome: **NARKA COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/03/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 36381 /2017

CONTRIBUINTE: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 84.949.668/0001-70

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N°: 2067 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (Trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 12/12/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 256716231256716

4



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 84949668/0001-70**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**Endereço:** RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2067 TERREO SALA /  
CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/12/2017 a 08/01/2018**Certificação Número:** 2017121009185064191902

Informação obtida em 20/12/2017, às 18:25:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

9





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.949.668/0001-70

Certidão n°: 142275192/2017

Expedição: 21/12/2017, às 15:44:28

Validade: 18/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.949.668/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Pré-judicial.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1204

Inscrição Municipal: 14031-7

**Nome Fantasia:** NARKA COMERCIAL

**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 84.949.668/0001-70

**Inscrição Municipal:** 14031-7

**Atividade Principal (CNAE)** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Município:** Guarapuava **Endereço:** RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067, TERREO SALA, Centro  
**CEP:** 85010280

**Validade:** sexta, 09 de fevereiro de 2018

02/03/2017

[https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/1/cod\\_alvara/1537669/co\\_protocolo/PRP1614174992](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/1537669/co_protocolo/PRP1614174992)



## Observação

Código de Autenticidade: **17GFEHQJQZ**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

9



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 14031-7

**Nome Fantasia:** NARKA COMERCIAL

**Razão Social:** NARKA COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 84.949.668/0001-70

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s):** 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Município:** Guarapuava **Endereço:** RUA Presidente Getúlio Vargas, 2067, TERREO SALA, Centro

**CEP:** 85010280

**Local e data:** Guarapuava, quarta, 01 de março de 2017

**Vencimento:** sexta, 09 de fevereiro de 2018

**DIOCESAR COSTA DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Finanças

02/03/2017

[https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/4/cod\\_alvara/1537668/co\\_protocolo/PRP1614174992](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/4/cod_alvara/1537668/co_protocolo/PRP1614174992)



A small, handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

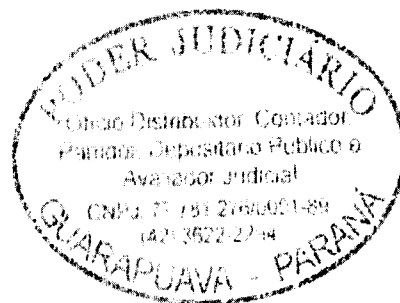
#### NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ 84.949.668/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 06 de Dezembro de 2017

*Raquel Regiani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



*J*

13/12/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/4140112171644000908>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Narka Comercial Eireli EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Narka Comercial Eireli EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2017 08:24:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Narka Comercial Eireli EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 866787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2018 16:46:51 (hora local)**.

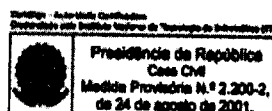
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 4140112171644000908-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93c6dabae7b3d8f1c878aa3a014e4647fdb04a7238433da28cf0490806d8c7a4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35d7e482914987c1122d08d06cc10271d8



*J*

Comarca Municipal de  
318  
Curitiba  
Paraná

Certificado digitalmente por:  
ANELISA MARTIN BATISTA



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de GUARAPUAVA** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 5 de Dezembro de 2017

**Anelisa Martin Batista**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

9



# Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54  
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO  
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358  
GUARAPUAVA - PARANÁ



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 166/2017

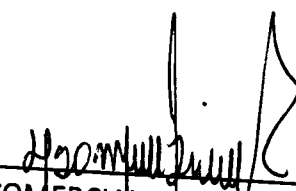
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**

**DECLARAÇÃO DE:** Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Guarapuava, 27 de Dezembro de 2017.

  
NARKA COMERCIAL EIRELI LTDA.

CNPJ: 84.949.668/0001-70

84.949.668/0001-70



**Município de Guarapuava**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 126/2017**

**Registro de Atividades de produtos farmacêuticos, odontológicos, médicos hospitalares, produtos para saúde, saneantes, cosméticos/sanitários/sorrelatos**

CNPJ/CPF

Cod. ramo ativ.

Validade: 12 meses a contar da data de Vistoria

84.949.668/0001-70

CONTRIBUINTE

**NARKA COMERCIAL FIRELLI EPP**  
 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067-CENTRO  
 GUARAPUAVA - PR

Sector

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome

Conselho Regional

LICENÇA SANITÁRIA  
 LOURDES DE FIGUEIREDO LEAL CRF3719

Observações

Apto a comercializar medicamentos, inclusive os controlados (port. 344/98) e antibióticos.  
 A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

01/03/2017

Responsável da Inspeção

Carimbo/Assinatura

Responsável no Serviço

PROF.ª  
 LURDES DE FIGUEIREDO LEAL  
 CRF 3719  
 Conselho Regional de Farmácia - PR

**RECLAMAÇÕES**

*[Handwritten mark]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/03/2017 às 15:24:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6614ff71c134cfbb1d33288ec1ffd2d6a8d90ac3b0b4e71e1e621fd3dc0b111d4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b3513a17e2d06c02d298881693919a75368

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 13:49:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 666769

Código de Controle da Autenticação:

**41400803171505260165-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# Narka

NARKA COMERCIAL  
CNPJ 84.949.668/0001-70 IN  
FONE (42) 3622-3231 FA

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017 - PMLS  
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILIT

DATA DE ABERTURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2017  
HORÁRIO: 13H30MIN

PROPONENTE: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ: 84.949.668/0001-70 GUARAPUAVA  
END. RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2067  
CEP. 85.010-280 - TELEFONE (42) 3622-3231  
E-MAIL: narka.vendas@hotmail.com

RUA PRES. GETULIO VARGAS  
GUARAPUAVA



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 166/2017.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Retiraram o edital: LEONARDO A VERZA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 07.460.912/0001-95, CR LICITAR inscrita no CNPJ sob o n.º 02.123.544/0001-76, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 20.138.626/0001-76, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.724.523/0001-20, DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, DIHOSMED COM. MED. EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.688.060/0001-81. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70 sendo credenciado o Sr. Adriana Terezinha Portela, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.688.060/0001-81 sendo credenciado o Sr. Dani Zanette, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 06.194.440/0001-03 sendo credenciado o Sr. Luiz Carlos Guimaraes. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 84.949.668/0001-70, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.688.060/0001-81, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 06.194.440/0001-03



das propostas apresentadas pelas empresas NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 84.949.668/0001-70, DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.688.060/0001-81, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI ME

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca      | Modelo      | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|------------|-------------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 1    | ANTROPÔMETRO HORIZONTAL<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 100CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR COM DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA.  | MEDIC<br>Y |             | UN      | 20,00      | 137,00 | 2.740,00    |
| 1     | 2    | ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO (DE PAREDE)<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO.  | WELM<br>Y  | 58096       | UN      | 10,00      | 274,00 | 2.740,00    |
| 1     | 3    | ANTROPÔMETRO VERTICAL TIPO TRENA<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA PROTETOR DA TRENA COM INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO; CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE. | BALM<br>AK | EST20<br>0P | UN      | 5,00       | 115,00 | 575,00      |
| TOTAL |      |   |            |             |         |            |        | 6.055,00    |

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

| Lote | Item | Produto/Serviço                                | Marca      | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|------|------|--|------------|--------|---------|------------|-------|-------------|
| 1    | 6    | FITA ANTROPOMÉTRICA<br><br>FITA ANTROPOMÉTRICA | ARKT<br>US |        | UN      | 20,00      | 35,50 | 710,00      |

9



|                         |   |   |         |  |    |      |          |          |  |
|-------------------------|---|---|---------|--|----|------|----------|----------|--|
| EM MATERIAL RESISTENTE. |   |   |         |  |    |      |          |          |  |
| 1                       | 8 | BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL  | WELL MY |  | UN | 5,00 | 1.338,00 | 6.690,00 |  |
|                         |   | BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 100G; PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO. |         |  |    |      |          |          |  |

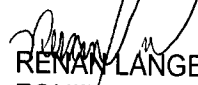
TOTAL 7.400,00


ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

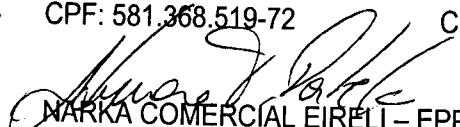
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca  | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |  |
|-------|------|--|--------|--------|---------|------------|--------|-------------|--|
| 1     | 7    | BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL   | WELM Y | 109E   | UN      | 5,00       | 818,00 | 4.090,00    |  |
|       |      | BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DE TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10G; PRATO EM MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO. |        |        |         |            |        |             |  |
| TOTAL |      |  |        |        |         |            |        | 4.090,00    |  |

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 166/2017 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 17.545,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.

  
 GILSON FERREIRA CELLA  
 PREGOEIRO  
 CPF: 581.368.519-72

  
 RENAN LANGER  
 EQUIPE DE APOIO  
 CPF: 091.267.469-56

  
 UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
 EQUIPE DE APOIO  
 CPF: 072.756.289-45

  
 MARKA COMERCIAL EIRELI - EPP  
 CNPJ: 84.949.668/0001-70

  
 DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
 CNPJ: 22.688.060/0001-81

  
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 CNPJ: 06.194.440/0001-03

**Município de Laranjeiras do Sul - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 166/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓ

| Lote: 0001 | Item: 0001    | Item                    | Marca/Modelo                    | Quantidade |          |
|------------|---------------|-------------------------|---------------------------------|------------|----------|
|            |               | ANTROPOMETRO HORIZONTAL |                                 | 10,00      |          |
|            | Fornecedor    | 62283                   | DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI ME |            |          |
|            | Rodada        |                         | Valor                           |            | Vencedor |
|            | Lance Inicial |                         | 138,75                          |            |          |
|            | 1             |                         | 137,00                          |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0002    | Item                                   | Marca/Modelo                    | Quantidade |          |
|------------|---------------|--|---------------------------------|------------|----------|
|            |               | ANTROPOMETRO VERTICAL FIXO (DE PAREDE) |                                 | 10,00      |          |
|            | Fornecedor    | 62283                                  | DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI ME |            |          |
|            | Rodada        |  | Valor                           |            | Vencedor |
|            | Lance Inicial |  | 296,67                          |            |          |
|            | 1             |  | 276,00                          |            |          |
|            | 2             |  | 274,00                          |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0003    | Item                             | Marca/Modelo               | Quantidade |          |
|------------|---------------|----------------------------------|----------------------------|------------|----------|
|            |               | ANTROPOMETRO VERTICAL TIPO TRENA |                            | 5,00       |          |
|            | Fornecedor    | 3689                             | NARKA COMERCIAL EIRELI EPP |            | Declinou |
|            | Rodada        |                                  | Valor                      |            |          |
|            | Lance Inicial |                                  | 278,87                     |            |          |
|            | 1             |                                  | 275,50                     |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0004    | Item                             | Marca/Modelo                    | Quantidade |          |
|------------|---------------|----------------------------------|---------------------------------|------------|----------|
|            |               | ANTROPOMETRO VERTICAL TIPO TRENA |                                 | 5,00       |          |
|            | Fornecedor    | 62283                            | DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI ME |            |          |
|            | Rodada        |                                  | Valor                           |            | Vencedor |
|            | Lance Inicial |                                  | 117,08                          |            |          |
|            | 1             |                                  | 115,00                          |            |          |
|            | Fornecedor    | 3689                             | NARKA COMERCIAL EIRELI EPP      |            | Declinou |
|            | Rodada        |                                  | Valor                           |            |          |
|            | Lance Inicial |                                  | 116,47                          |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0005    | Item                | Marca/Modelo               | Quantidade |          |
|------------|---------------|---------------------|----------------------------|------------|----------|
|            |               | FITA ANTROPOMETRICA |                            | 20,00      |          |
|            | Fornecedor    | 3689                | NARKA COMERCIAL EIRELI EPP |            |          |
|            | Rodada        |                     | Valor                      |            | Vencedor |
|            | Lance Inicial |                     | 36,41                      |            |          |
|            | 1             |                     | 35,50                      |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0006    | Item                | Marca/Modelo                    | Quantidade |          |
|------------|---------------|---------------------|---------------------------------|------------|----------|
|            |               | FITA ANTROPOMETRICA |                                 | 20,00      |          |
|            | Fornecedor    | 62283               | DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI ME |            |          |
|            | Rodada        |                     | Valor                           |            | Declinou |
|            | Lance Inicial |                     | 36,79                           |            |          |
|            | 1             |                     | 36,00                           |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0007    | Item                       | Marca/Modelo  | Quantidade |          |
|------------|---------------|----------------------------|---|------------|----------|
|            |               | BALANCA PEDIATRICA DIGITAL |   | 5,00       |          |
|            | Fornecedor    | 4828                       | ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA |            |          |
|            | Rodada        |                            | Valor   |            | Vencedor |
|            | Lance Inicial |                            | 820,12  |            |          |
|            | 1             |                            | 818,00  |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0008    | Item                       | Marca/Modelo               | Quantidade |          |
|------------|---------------|----------------------------|----------------------------|------------|----------|
|            |               | BALANCA PEDIATRICA DIGITAL |                            | 5,00       |          |
|            | Fornecedor    | 3689                       | NARKA COMERCIAL EIRELI EPP |            | Declinou |
|            | Rodada        |                            | Valor                      |            |          |
|            | Lance Inicial |                            | 836,13                     |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0009    | Item                       | Marca/Modelo                    | Quantidade |          |
|------------|---------------|----------------------------|---------------------------------|------------|----------|
|            |               | BALANCA PEDIATRICA DIGITAL |                                 | 5,00       |          |
|            | Fornecedor    | 62283                      | DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI ME |            |          |
|            | Rodada        |                            | Valor                           |            | Declinou |
|            | Lance Inicial |                            | 843,25                          |            |          |
|            | 1             |                            | 819,00                          |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0010    | Item                       | Marca/Modelo               | Quantidade |          |
|------------|---------------|----------------------------|----------------------------|------------|----------|
|            |               | BALANCA PLATAFORMA DIGITAL |                            | 5,00       |          |
|            | Fornecedor    | 3689                       | NARKA COMERCIAL EIRELI EPP |            |          |
|            | Rodada        |                            | Valor                      |            | Vencedor |
|            | Lance Inicial |                            | 1.365,35                   |            |          |
|            | 1             |                            | 1.338,00                   |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0011    | Item                       | Marca/Modelo  | Quantidade |          |
|------------|---------------|----------------------------|---|------------|----------|
|            |               | BALANCA PLATAFORMA DIGITAL |   | 5,00       |          |
|            | Fornecedor    | 4828                       | ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA |            |          |
|            | Rodada        |                            | Valor   |            | Declinou |
|            | Lance Inicial |                            | 1.339,21  |            |          |

| Lote: 0001 | Item: 0012    | Item                       | Marca/Modelo                    | Quantidade |          |
|------------|---------------|----------------------------|---------------------------------|------------|----------|
|            |               | BALANCA PLATAFORMA DIGITAL |                                 | 5,00       |          |
|            | Fornecedor    | 62283                      | DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI ME |            |          |
|            | Rodada        |                            | Valor                           |            | Declinou |
|            | Lance Inicial |                            | 1.374,06                        |            |          |





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL


Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

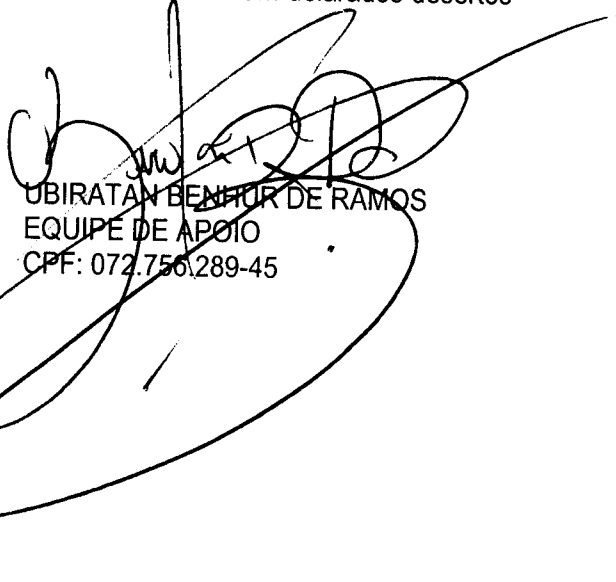
ATA DE COMPLEMENTAR DA LICITAÇÃO N.º 166/2017.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão para consignação em ata ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 166/2017 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, ficando consignado em ata que os itens 04 e 05 foram delarados desertos por não haver proponente interessado.

  
GILSON FERREIRA CELLA  
PREGOEIRO  
CPF: 581.368.519-72

  
RENAN LANGER  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 091.267.469-56

  
UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
EQUIPE DE APOIO  
CPF: 072.756.289-45



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER JURÍDICO

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e polo da academia da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob **166/2017**, com vistas aquisição de equipamentos antropométricos para as unidades básicas de saúde e polo da academia da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

#### **Suscintamente.**

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldado no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

I – Dos documentos



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob **166/2017**, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, fls. **01/326**;

b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, Secretario Municipal de Saúde, VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002, fls. **01/05**.

c) Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993, fls. **24 e 27**.

d) Há termo de referência, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993, fls. **30/31**.

e) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta, fls. **06/23**.

f) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno Deonildo de Nez, datado dia 11 de dezembro de 2017, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999, fl. **28**.

g) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fl. **32**.

h) A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, fls. **33/35**.

i) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. **36/58**).

j) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.

k) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **59/69**.

l) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fl. **71**.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

### ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I, da Lei 147/2014.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 14 de dezembro de 2017, no Diário Oficial do Paraná, 14 de dezembro de 2017, bem como no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2017, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. **74/76**.

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas, a abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

As empresas apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acordão 138/2016 Tribunal de Contas da União, fls. **149/322**.

Conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002 prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo pregoeiro, o Prefeito Municipal poderá, no prazo de 10 (dez) dias, após a publicação do edital, requerer a anulação do processo licitatório, sob pena de decadência.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.


Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

É o parecer.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 166/2017, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor. Cumpre ressaltar que os itens 05,06,07 e 08 deste certame licitatório restaram desertos.

Laranjeiras do Sul, 28 de dezembro de 2017.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017.

No dia 16 de fevereiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 166/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

| VENCEDOR  | ITEM        | VALOR TOTAL R\$ |
|---|-------------|-----------------|
| DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME<br>CNPJ: 22.688.060/0001-81               | 01, 02, 03. | 6.055,00        |
| NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP<br>CNPJ: 84.949.668/0001-70                                  | 06, 08.     | 7.400,00        |
| ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP<br>CNPJ: 06.194.440/0001-03 | 07.         | 4.090,00        |

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 166/2017 R\$ 17.545,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PRECATORIAL

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

Table with columns: ITEM, VALOR TOTAL, VALOR UNITÁRIO. Rows include: 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO...

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COM A LICITAÇÃO PRECATORIAL Nº 186/2017

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CONVOCA

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Nova Laranjeiras

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

Table with columns: ITEM, VALOR TOTAL, VALOR UNITÁRIO. Rows include: 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO...

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COM A LICITAÇÃO PRECATORIAL Nº 186/2017

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CONVOCA

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Nova Laranjeiras

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

Table with columns: ITEM, VALOR TOTAL, VALOR UNITÁRIO. Rows include: 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO...

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COM A LICITAÇÃO PRECATORIAL Nº 186/2017

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CONVOCA

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Nova Laranjeiras

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

Table with columns: ITEM, VALOR TOTAL, VALOR UNITÁRIO. Rows include: 01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO...

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS COM A LICITAÇÃO PRECATORIAL Nº 186/2017

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

CONVOCA

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, situada na Av. São Paulo, n.º 418, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 600.384.389-68 e portador da cédula de identidade nº 4.361.557-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Três Barras do Paraná-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

### **Parágrafo Primeiro: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:**

| DIHOSMED COM. DE MED. EIRELI ME |      |  |        |        |     |       |        |             |
|---------------------------------|------|--|--------|--------|-----|-------|--------|-------------|
| Lote                            | Item | Produto/Serviço  | Marca  | Modelo | Und | Qtde  | Preço  | Preço total |
| 1                               | 1    | ANTROPÔMETRO HORIZONTAL<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE CRIANÇAS EM DECÚBITO FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 100CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; CURSOR COM DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA. | MEDICY |        | UN  | 20,00 | 137,00 | 2.740,00    |
| 1                               | 2    | ANTROPÔMETRO VERTICAL FIXO (DE PAREDE)<br><br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM   | WELMY  | 58096  | UN  | 10,00 | 274,00 | 2.740,00    |

|       |   |   |        |             |    |      |        |          |
|-------|---|---|--------|-------------|----|------|--------|----------|
| 1     | 3 | ANTROPÔMETRO VERTICAL TIPO TRENA<br>EQUIPAMENTO DESTINADO À MEDIÇÃO DE PESSOAS FRONTAL; FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO, RESISTENTE À UMIDADE E DA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO DE 1MM E COM NO MÍNIMO 200CM ÚTEIS E COM INDICAÇÃO DE DEZENA; TRENA ANTROPOMÉTRICA LARGA COM MOLA RETRÁTIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CAIXA PROTETOR DA TRENA COM INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO; CAIXA PROTETORA DA TRENA COM PLACA DE APOIO RENTE À PAREDE PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO ÂNGULO RETO ENTRE A HASTE E A PAREDE. | BALMAK | EST20<br>OP | UN | 5,00 | 115,00 | 575,00   |
| TOTAL |   |   |        |             |    |      |        | 6.055,00 |

**Parágrafo Segundo:** Garantia de no mínima, de 1 (um) ano para todos os equipamentos.

### **Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### **Do Preço e das Condições de Pagamento (Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 6.055,00 (seis mil e cinquenta e cinco reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

**Parágrafo Quarto:** O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

**Parágrafo Quinto:** Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

sua assinatura.

**Dos Créditos Orçamentários**  
**(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Quinta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

|         |                               |                          |  |                                    |  |
|---------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 3.3.90.30.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 4.4.90.52.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e Material Permanente | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,**  
**das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
**(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sexta:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - O prazo de entrega será 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr, CEP 85.301-030. É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte da mercadoria até o endereço acima citado.

**Cláusula Sétima:** São obrigações do CONTRATANTE:

**Cláusula Oitava:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Nona:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação**  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 166/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Do Fiscal do Contrato**  
(Art. 58, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrito no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora (a) da cédula de identidade nº 8.520.999-0-PR, nomeada pela portaria nº 001/2018, de 08/01/2018.

**Da Revogação**

**Cláusula Décima Terceira:** O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

**Parágrafo Única:** As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul/PR, 16 de fevereiro de 2018.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

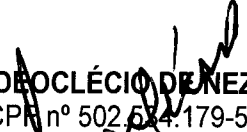


**JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**  
DIHOSMÉD COM. DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:



**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72



**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.574.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, situada na Av. São Paulo, n.º 418, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 600.384.389-68 e portador da cédula de identidade nº 4.361.557-2-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.055,00** (seis mil e cinquenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 84.949.668/0001-70, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 2067, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-280, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 213.894.899-49, e portador da cédula de identidade nº 759.124-1-SSP/PR, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### Parágrafo Primeiro: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:

| NARKA COMERCIAL EIRELI EPP |      |  |        |        |     |       |          |             |
|----------------------------|------|--|--------|--------|-----|-------|----------|-------------|
| Lote                       | Item | Produto/Serviço  | Marca  | Modelo | Und | Qtde  | Preço    | Preço total |
| 1                          | 6    | FITA ANTROPOMÉTRICA<br><br>FITA ANTROPOMÉTRICA FABRICADA EM MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS; ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA; FITA COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICO E CAIXA PROTETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. | ARKTUS |        | UN  | 20,00 | 35,50    | 710,00      |
| 1                          | 8    | BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL<br><br>BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO,  | WELLMY |        | UN  | 5,00  | 1.338,00 | 6.690,00    |





## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.** Estabelecida na Rua Presidente Getulio Vargas, 2067 - Centro, Guarapuava - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70 e Inscrição Estadual nº 401.07639-54, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava - Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 759.124-1 e inscrita no CIC/MF sob nº 213.894.899-49.

### OUTORGADO:

**Adriana Terezinha Portela**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Avenida Antonio Losso, 769 - Bairro Conradinho em Guarapuava - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.807.224-5 e inscrita no CIC/MF sob nº 034.472.969-92

### PODERES:

Representar o Outorgante junto aos Órgãos Públicos, com o fim específico no que se refere a licitações em qualquer modalidade, podendo dar lances, acordar, renunciar, discordar, transigir, negociar valores, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta de preços e contrato de fornecimento do objeto da licitação, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo sempre em nome do Outorgante, com às prerrogativas de Representante Legal.

O prazo de vencimento deste mandato será de 01 ano a contar da emissão.

Guarapuava, 05 de fevereiro de 2018.

**CARTÓRIO**  
Serviço Notarial e Registro  
de Guarapuava

EDSON LUIZ PRIMAK



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 84.949.668/0001-70, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 2067, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-280, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 213.894.899-49, e portador da cédula de identidade nº 759.124-1-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, situada na Av. Luiz Antonio Faedo, n.º 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-275, neste ato representada pela Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF n.º 896.860.049-04, e portadora da cédula de identidade nº 1.486.527-8-SSP/PR, residente e domiciliada em Flor da Serra do Sul-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira: O Presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### **Parágrafo Primeiro: das características: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER:**

| ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA |      |  |           |        |     |      |        |             |
|---|------|--|-----------|--------|-----|------|--------|-------------|
| Lote  | Item | Produto/Serviço  | Marca     | Modelo | Und | Qtde | Preço  | Preço total |
| 1   | 7    | BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL<br><br>BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DISPLAY DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DE TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG; GRADUAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10G; PRATO EM MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA; PÉS REGULÁVEIS; CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V; CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO. | WELM<br>Y | 109E   | UN  | 5,00 | 818,00 | 4.090,00    |
| TOTAL   |      |  |           |        |     |      |        | 4.090,00    |

**Parágrafo Segundo: Garantia de no mínima, de 1 (um) ano para todos os equipamentos.**

expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada por membros da comissão de recebimento e pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar suas expensas os produtos que vier a ser recusado sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**Do Preço e das Condições de Pagamento**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

**Parágrafo Quarto:** O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

**Parágrafo Quinto:** Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quarta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

|         |                               |                          |  |                                    |  |
|---------|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------------|--|
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 3.3.90.30.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Material de Consumo                | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |
|         | 08                            | 001                      | 10.301.0003.2028                       | 4.4.90.52.00.00                    | 500  |
| Rubrica | Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Atividades do Fundo Municipal de Saúde | Equipamentos e Material Permanente | Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 |

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - O prazo de entrega será 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul. A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

III - Aguardar os tramites legais, para recebimento dos valores.

IV - Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo contratante.

V - O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município, ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, 1861, Centro, Laranjeiras do Sul-Pr, CEP 85.301-030. É de total responsabilidade da empresa contratada o transporte da mercadoria até o endereço acima citado.

**Cláusula Sétima: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, a entrega dos materiais.

II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado;

**Cláusula Oitava:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Nona:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial nº 166/2017- PMLS e seus anexos para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL**, bem como à proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Do Fiscal do Contrato**  
**(Art. 58, III, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrito no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora (a) da cédula de identidade nº 8.520.999-0-PR, nomeada pela portaria nº 001/2018, de 08/01/2018.

**Da Revogação**

**Cláusula Décima Terceira:** O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

**Parágrafo Único:** As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.


**Do Foro**  
**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

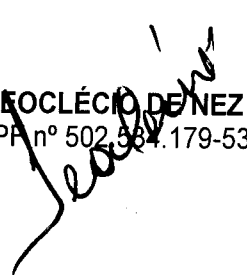
Laranjeiras do Sul/PR, xx de janeiro de 2018.

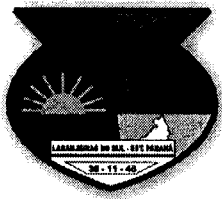
  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CONTRATANTE**

  
**ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**  
**ODONTOMEDI - PROB. ODONT. E HOSP. LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.584.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017-PMLS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, situada na Av. Luiz Antonio Faedo, n.º 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.601-275, neste ato representada pela Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, e portadora da cédula de identidade nº 1.486.527-8-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.090,00** (quatro mil e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.**

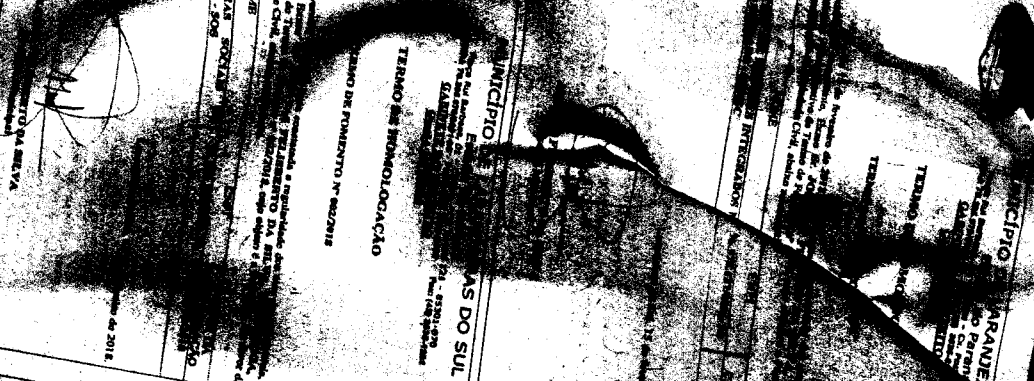
**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**



'Sábado' 17 DE FEVEREIRO DE  
Edição 2836

Não pode ser vendido separadamente

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua da Indústria, 01 - Caixa Postal 121 - 83311-000



**TERMO DE FUNDACAO**  
DECLARACAO DE INTERESSE PUBLICO

**acesso**

integrante da edição 2836 do Jornal

CORREIOPOVO.COM

**PUBLICA**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 006/2017  
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 006/2017  
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 006/2017

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua da Indústria, 01 - Caixa Postal 121 - 83311-000

**PUBLICACAO DE PREÇOS REGISTRADOS**  
Estado do Paraná  
Preço máximo de R\$ 063,2015/P.M.I.E

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | PREÇO |
|------|-----------|---------|-------|
| 1    | ...       | ...     | 941   |
| 2    | ...       | ...     | 722   |
| 3    | ...       | ...     | 12420 |
| 4    | ...       | ...     | 13800 |
| 5    | ...       | ...     | 21000 |
| 6    | ...       | ...     | 44000 |
| 7    | ...       | ...     | 22750 |
| 8    | ...       | ...     | 1500  |
| 9    | ...       | ...     | 1425  |
| 10   | ...       | ...     | 20720 |
| 11   | ...       | ...     | 13520 |
| 12   | ...       | ...     | 13800 |
| 13   | ...       | ...     | 13800 |
| 14   | ...       | ...     | 44000 |
| 15   | ...       | ...     | 22750 |
| 16   | ...       | ...     | 1500  |
| 17   | ...       | ...     | 1425  |
| 18   | ...       | ...     | 20720 |
| 19   | ...       | ...     | 13520 |
| 20   | ...       | ...     | 13800 |
| 21   | ...       | ...     | 13800 |
| 22   | ...       | ...     | 44000 |
| 23   | ...       | ...     | 22750 |
| 24   | ...       | ...     | 1500  |
| 25   | ...       | ...     | 1425  |
| 26   | ...       | ...     | 20720 |
| 27   | ...       | ...     | 13520 |
| 28   | ...       | ...     | 13800 |
| 29   | ...       | ...     | 13800 |
| 30   | ...       | ...     | 44000 |
| 31   | ...       | ...     | 22750 |
| 32   | ...       | ...     | 1500  |
| 33   | ...       | ...     | 1425  |
| 34   | ...       | ...     | 20720 |
| 35   | ...       | ...     | 13520 |
| 36   | ...       | ...     | 13800 |
| 37   | ...       | ...     | 13800 |
| 38   | ...       | ...     | 44000 |
| 39   | ...       | ...     | 22750 |
| 40   | ...       | ...     | 1500  |
| 41   | ...       | ...     | 1425  |
| 42   | ...       | ...     | 20720 |
| 43   | ...       | ...     | 13520 |
| 44   | ...       | ...     | 13800 |
| 45   | ...       | ...     | 13800 |
| 46   | ...       | ...     | 44000 |
| 47   | ...       | ...     | 22750 |
| 48   | ...       | ...     | 1500  |
| 49   | ...       | ...     | 1425  |
| 50   | ...       | ...     | 20720 |
| 51   | ...       | ...     | 13520 |
| 52   | ...       | ...     | 13800 |
| 53   | ...       | ...     | 13800 |
| 54   | ...       | ...     | 44000 |
| 55   | ...       | ...     | 22750 |
| 56   | ...       | ...     | 1500  |
| 57   | ...       | ...     | 1425  |
| 58   | ...       | ...     | 20720 |
| 59   | ...       | ...     | 13520 |
| 60   | ...       | ...     | 13800 |
| 61   | ...       | ...     | 13800 |
| 62   | ...       | ...     | 44000 |
| 63   | ...       | ...     | 22750 |
| 64   | ...       | ...     | 1500  |
| 65   | ...       | ...     | 1425  |
| 66   | ...       | ...     | 20720 |
| 67   | ...       | ...     | 13520 |
| 68   | ...       | ...     | 13800 |
| 69   | ...       | ...     | 13800 |
| 70   | ...       | ...     | 44000 |
| 71   | ...       | ...     | 22750 |
| 72   | ...       | ...     | 1500  |
| 73   | ...       | ...     | 1425  |
| 74   | ...       | ...     | 20720 |
| 75   | ...       | ...     | 13520 |
| 76   | ...       | ...     | 13800 |
| 77   | ...       | ...     | 13800 |
| 78   | ...       | ...     | 44000 |
| 79   | ...       | ...     | 22750 |
| 80   | ...       | ...     | 1500  |
| 81   | ...       | ...     | 1425  |
| 82   | ...       | ...     | 20720 |
| 83   | ...       | ...     | 13520 |
| 84   | ...       | ...     | 13800 |
| 85   | ...       | ...     | 13800 |
| 86   | ...       | ...     | 44000 |
| 87   | ...       | ...     | 22750 |
| 88   | ...       | ...     | 1500  |
| 89   | ...       | ...     | 1425  |
| 90   | ...       | ...     | 20720 |
| 91   | ...       | ...     | 13520 |
| 92   | ...       | ...     | 13800 |
| 93   | ...       | ...     | 13800 |
| 94   | ...       | ...     | 44000 |
| 95   | ...       | ...     | 22750 |
| 96   | ...       | ...     | 1500  |
| 97   | ...       | ...     | 1425  |
| 98   | ...       | ...     | 20720 |
| 99   | ...       | ...     | 13520 |
| 100  | ...       | ...     | 13800 |

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná  
Rua da Indústria, 01 - Caixa Postal 121 - 83311-000

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | PREÇO |
|------|-----------|---------|-------|
| 1    | ...       | ...     | 941   |
| 2    | ...       | ...     | 722   |
| 3    | ...       | ...     | 12420 |
| 4    | ...       | ...     | 13800 |
| 5    | ...       | ...     | 21000 |
| 6    | ...       | ...     | 44000 |
| 7    | ...       | ...     | 22750 |
| 8    | ...       | ...     | 1500  |
| 9    | ...       | ...     | 1425  |
| 10   | ...       | ...     | 20720 |
| 11   | ...       | ...     | 13520 |
| 12   | ...       | ...     | 13800 |
| 13   | ...       | ...     | 13800 |
| 14   | ...       | ...     | 44000 |
| 15   | ...       | ...     | 22750 |
| 16   | ...       | ...     | 1500  |
| 17   | ...       | ...     | 1425  |
| 18   | ...       | ...     | 20720 |
| 19   | ...       | ...     | 13520 |
| 20   | ...       | ...     | 13800 |
| 21   | ...       | ...     | 13800 |
| 22   | ...       | ...     | 44000 |
| 23   | ...       | ...     | 22750 |
| 24   | ...       | ...     | 1500  |
| 25   | ...       | ...     | 1425  |
| 26   | ...       | ...     | 20720 |
| 27   | ...       | ...     | 13520 |
| 28   | ...       | ...     | 13800 |
| 29   | ...       | ...     | 13800 |
| 30   | ...       | ...     | 44000 |
| 31   | ...       | ...     | 22750 |
| 32   | ...       | ...     | 1500  |
| 33   | ...       | ...     | 1425  |
| 34   | ...       | ...     | 20720 |
| 35   | ...       | ...     | 13520 |
| 36   | ...       | ...     | 13800 |
| 37   | ...       | ...     | 13800 |
| 38   | ...       | ...     | 44000 |
| 39   | ...       | ...     | 22750 |
| 40   | ...       | ...     | 1500  |
| 41   | ...       | ...     | 1425  |
| 42   | ...       | ...     | 20720 |
| 43   | ...       | ...     | 13520 |
| 44   | ...       | ...     | 13800 |
| 45   | ...       | ...     | 13800 |
| 46   | ...       | ...     | 44000 |
| 47   | ...       | ...     | 22750 |
| 48   | ...       | ...     | 1500  |
| 49   | ...       | ...     | 1425  |
| 50   | ...       | ...     | 20720 |